quarta-feira
09
jul/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.499 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Amazonas lança nova etapa do Sistema Paredão com câmeras de reconhecimento facial

A iniciativa privada, por meio de parceria com o Estado, também vai integrar os sistemas de câmeras de segurança do Sistema Paredão

Alex Pazuello/Secom



Em Manaus, sistema contará com 650 câmeras que serão instaladas em locais de grande circulação, como praças, terminais, centros comerciais e delegacias

O Governo do Amazonas lançou a segunda etapa do Sistema Paredão, no dia 16 de junho, com a ativação de câmeras de reconhecimento facial em pontos estratégicos de Manaus. A nova fase do programa marca um avanço importante na política de segurança pública do Estado, com foco na prevenção de crimes, prisão de foragidos e modernização do monitoramento urbano.

Foi anunciado, também, o início da parceria com a iniciativa privada para a integração dos sistemas de câmeras de segurança de estabelecimentos comerciais e condomínios ao Sistema Paredão.

"Desde que assumimos, em 2019, nós temos trabalhado muito para fazer essa transição do analógico para o digital. E hoje estamos dando um passo importante para a segurança, com cinco pontos instalados na área do Centro; além disso, vamos começar a espalhar essas câmeras nos centros comerciais da zona norte, leste, nos hospitais, delegacias e outros pontos, que são estratégicos para que possamos manter a bandidagem cada vez mais longe da nossa população, os foragidos da justiça serem recolhidos para o sistema prisional", explicou o governador Wilson Lima.

Os projetos integram o programa Amazonas Mais Seguro, que já resultou em mais de R$ 1,16 bilhão em investimentos, desde 2019, para fortalecer a estrutura das forças de segurança do Amazonas.

Nessa nova etapa, o sistema contará com 650 câmeras equipadas com tecnologia de reconhecimento facial, que serão instaladas em locais de grande circulação da capital, como praças, terminais, centros comerciais e delegacias.

A seleção dos pontos foi feita com base em análises das agências de inteligência, priorizando áreas sensíveis e de maior interesse da Segurança Pública. Parte desse monitoramento será feito por meio de torres fixas de videomonitoramento, já implantadas na área central da cidade e cinco dessas estruturas já estão em operação.

Diego Peres/Secom



As câmeras estão integradas ao Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP), permitindo que, ao identificar um rosto, o sistema realize automaticamente o cruzamento com ordens judiciais em aberto. A identificação é feita a partir de imagens captadas e dados do Instituto de Identificação Aderson Conceição de Melo (IIACM), responsável pela Carteira de Identidade Nacional (CIN), além de dados do Detran-AM.

A expectativa é que, com o reconhecimento facial em tempo real, as forças de segurança consigam agir com mais rapidez, aumentando a eficiência no combate ao crime e na localização de foragidos.

Setor privado

Outro destaque desta nova etapa do sistema Paredão é a ampliação da rede de vigilância com a participação do setor privado. Estabelecimentos como lojas, supermercados, shoppings, restaurantes e ônibus do transporte público poderão integrar suas câmeras ao sistema estadual de segurança. O presidente da Associação Comercial do Amazonas (ACA), Bruno Pinheiro, e o presidente da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Manaus (CDL), entre outras autoridades, participaram do lançamento.

A adesão será feita por meio de um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre a Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM) e a Associação Comercial do Amazonas (ACA). As empresas interessadas devem se cadastrar no site www.aca.org.br.

Para fazer parte do Paredão, o estabelecimento deverá instalar câmeras homologadas pela SSP-AM, compatíveis com os sistemas de reconhecimento facial e veicular. A responsabilidade pela contratação dos serviços e dos equipamentos será exclusiva das empresas parceiras, sem custos para o Estado.

Governo do Amazonas entrega 40 toneladas de alimentos para 2 mil famílias de Anamã

De acordo com a Defesa Civil, o município de Anamã é um dos 40 que estão em estado de emergência

O Governo do Amazonas entregou 2 mil cestas de alimentos, cerca de 40 toneladas de produtos essenciais, para a população do município de Anamã (a 165 quilômetros de Manaus), no dia 13 de junho. As famílias afetadas pela enchente do rio Solimões receberam visita e a entrega da ajuda humanitária.

"Hoje, eu venho a Anamã não como governador, mas como alguém que sabe a dor, a angústia e a força de quem, apesar de ter uma cidade quase 100% alagada, continua de pé. Um povo que, todos os anos, enfrenta com muita coragem esse problema da inundação. E é isso que move o nosso governo de hoje estar aqui, trazendo ação social com entrega de cestas básicas, atendimento na área de saúde, saneamento e infraestrutura", declarou o governador Wilson Lima.

Pela Operação Cheia 2025, para atender a população atingida pela enchente, foram entregues, também, 200 caixas d'água de 500 litros e uma estação móvel de tratamento de água

Por meio da Defesa Civil do Amazonas, o governador Wilson Lima também realizou a entrega de 200 caixas d'água de 500 litros e uma Estação de Tratamento Móvel (Etam), com capacidade de distribuição de 15 mil litros de água. De acordo com a Defesa Civil, o município de Anamã é um dos 40 que estão em estado de emergência.

A dona de casa Sarah Araújo, 26, é mãe de dois filhos e conta que as entregas do Governo do Amazonas vão suprir as necessidades da família, que encontra dificuldade de locomoção pelas ruas alagadas. Ela também agradeceu por toda a comunidade pela ajuda recebida.

"A cesta vai ajudar porque não vai ser preciso estarmos indo em comércio e nem mandando as crianças, por conta da enchente. Eu acho ótimo porque vai estar ajudando não só eu, mas muitas outras pessoas. Eu quero agradecer em nome de todos da nossa rua ao governador, por estar nos dando essa ajuda", disse a moradora.

Educação

Em Anamã, os alunos seguem com o calendário do "Aula em Casa". De acordo com dados da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar. Até o momento, 151 alunos da Escola Estadual Jesuína Régis foram impactados pela cheia no município.

Em todo o Amazonas, 443 alunos foram impactados pela cheia dos rios em quatro municípios: Anamã, Itacoatiara, Novo Aripuanã e Uarini.

Operação Cheia 2025

A Operação Cheia 2025 foi iniciada, no dia 16 de abril, com o anúncio do governador Wilson Lima sobre o envio de ajuda humanitária para a calha do rio Madeira, atendendo, inicialmente, os municípios de Humaitá, Manicoré e Apuí, as primeiras cidades a decretarem Situação de Emergência em função da cheia.



Antonio Lima e Diego Peres/Secom

Diego Peres/Secom



Apoio ao comércio durante a estiagem foi destacado durante encontro com representantes do setor, e apresentadas ações de segurança, incentivos econômicos e investimentos estratégicos

Economia do estado tem reforço de R$ 1,5 bilhão do Governo do Amazonas com pagamento do 13º

Outra medida foi o repasse de R$ 225 milhões, de janeiro a maio, com o Auxílio Estadual Permanente, beneficiando famílias e comércio nas áreas mais afetadas pela cheia

Durante reunião com representantes do comércio, no dia 16 de junho, o Governo do Amazonas apresentou uma série de medidas voltadas para o fortalecimento do setor comercial, com destaque para o enfrentamento dos impactos da estiagem e o estímulo à economia local, por meio da antecipação do pagamento da primeira parcela do 13º salário dos servidores estaduais.

Somente em junho, a folha complementar do 13º salário injetou R$ 1,5 bilhão na economia do estado. Mais de 82 mil servidores ativos, além de aposentados e pensionistas, receberam os valores no mês de junho. Outra medida, destacada pelo governador Wilson Lima, foi o repasse de R$ 225 milhões, de janeiro a maio, por meio do Auxílio Estadual Permanente, beneficiando milhares de famílias e movimentando o comércio nas áreas mais afetadas pela cheia.

Com o objetivo de mitigar os impactos financeiros causados pela estiagem severa, o governador Wilson Lima já determinou à Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) que estude a ampliação dos prazos para recolhimento de tributos. A proposta visa aliviar a carga tributária das empresas e garantir a manutenção da atividade econômica no estado.

"O comércio é o maior arrecadador de ICMS do estado e teve um faturamento significativo, no ano passado, de R$ 300 bilhões. É importante termos esse contato, mostrar o que o governo está fazendo e mais uma vez se colocar à disposição para enfrentar, principalmente, os extremos climáticos, a exemplo do que aconteceu em 2023 e 2024, anos em que enfrentamos secas severas, mas a partir do diálogo pudemos amenizar o sofrimento do empresário e, também, dar melhores oportunidades para o consumidor", destacou o governador Wilson Lima.

A reunião contou com a participação de representantes da Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam); Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Amazonas (Fecomércio-AM), Federação das Indústrias do Amazonas (Fieam), Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (TRT), Associação Comercial do Amazonas (ACA), e Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Amazonas (Faea).

O governador também reforçou a importância da parceria com a Fecomércio-AM na consolidação de dados e indicadores sobre o setor. O alinhamento entre Estado e setor produtivo é considerado estratégico para manter o Amazonas como um dos principais polos de geração de emprego e arrecadação da Região Norte.

O setor de comércio e serviços representa 68,4% dos empregos formais no estado, com 384 mil postos com carteira assinada em 2025, segundo o Caged. A arrecadação de ICMS desses segmentos soma R$ 2,83 bilhões até abril, o equivalente a 52,1% de toda a receita gerada pelo imposto.

Os investimentos habitacionais foram citados, também, como vetor de estímulo à economia. Com mais de R$ 380 milhões investidos pelo programa Amazonas Meu Lar, o Governo vem impulsionando setores como a construção civil, comércio de móveis, eletrodomésticos e serviços urbanos. O reflexo direto é o aquecimento do varejo e a geração de empregos na capital e no interior.

Além das ações econômicas, o Governo do Amazonas também tem reforçado a segurança em áreas de grande circulação comercial. A segunda etapa do sistema Paredão, lançada nesta segunda-feira, vai contar com 650 câmeras em áreas estratégicas. Em parceria com a Associação Comercial do Amazonas (ACA), o Estado firmou um Acordo de Cooperação Técnica para integrar câmeras privadas ao sistema de monitoramento, ampliando a vigilância e a prevenção de crimes em zonas comerciais como o Centro de Manaus.

Anamã recebe reforço para o setor primário, social e modernização da iluminação pública

Mais 2,7 toneladas de alimentos foram entregues, por meio da Sejusc, além das 40 toneladas entregues por meio da Defesa Civil do Amazonas

Diego Peres/Secom



Antonio Lima/Secom



Ação incluiu entregas de 3,6 toneladas de sal mineral para 24 pecuaristas, certificados digitais, cheques simbólicos do Crédito Rosa e assinatura da ordem de serviço para a nova iluminação da cidade

O Governo do Amazonas realizou entregas para fortalecer o setor primário e fomentar o empreendedorismo feminino em Anamã (a 165 quilômetros de Manaus), no dia 14 de junho, além de atender famílias em situação de vulnerabilidade com mais uma entrega de 2,7 toneladas de alimentos. Durante as ações, foi reafirmado o compromisso com o desenvolvimento econômico e social do interior do estado e anunciada a modernização da iluminação pública do município, por meio do programa Ilumina+ Amazonas.

"Eu quero dizer que estou muito feliz por poder estar aqui porque, a cada momento desse, de encontro com vocês, eu volto mais motivado. Muito obrigado Anamã, hoje é um sábado diferente, abençoado. E quero dizer que todas as vezes que eu saio daqui, saio com uma sensação muito boa, de cumprir aquela missão que foi conferida por aquele lá de cima e pelo povo", assinalou o governador Wilson Lima.

Por meio da Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror), o Governo do Amazonas entregou 3,6 toneladas de sal mineral a 24 pecuaristas de Anamã. Cada produtor recebeu cinco sacos (30 quilos cada). O suplemento alimentar oferece uma série de benefícios para o crescimento e desenvolvimento, principalmente, dos animais bovídeos (bovinos e bubalinos).

O pecuarista Francisco Ferreira, 72, afirmou ser um privilégio receber esse apoio. "Para mim, é motivo de alegria, porque todos os anos, não só eu, mas todos os criadores daqui, sofrem com a água. Então, isso é motivo para ficarmos alegres. E agora pelo que eu estou vendo, as coisas estão melhorando", disse.

Também foram entregues pelo Governo do Amazonas dois certificados digitais destinados à Associação Moradores e Produtores Rural da Comunidade do Socó; e à Associação dos Produtores Rurais Monte Horebe. A obtenção de certificados facilita a formalização e a regularização dessas entidades, permitindo que operem com maior segurança jurídica e transparência.

Crédito Rosa

Em Anamã, o Governo do Amazonas entregou cheques simbólicos do programa Crédito Rosa, administrado pela Secretaria de Estado da Assistência Social (Seas), em parceria com Agência de Fomento do Amazonas (Afeam), para empreendedoras contempladas com o financiamento, que fomenta o desenvolvimento econômico e tem ajudado a melhorar a vida de muitas mulheres. Ao todo, o programa já atendeu 220 mulheres interessadas e, desse total, 84 empreendedoras foram contempladas com investimento total de R$ 524.600 no município.

Ajuda humanitária

Por meio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), o Governo do Amazonas beneficiou 300 famílias em situação de vulnerabilidade, com a entrega de 300 cestas básicas. Ao todo, cerca de 2,7 toneladas de alimentos foram entregues, além das 40 toneladas entregues por meio da Defesa Civil do Amazonas.

Ilumina+ Amazonas

"Em julho, Anamã à noite vai estar tipo dia. Isso é importante porque garante mais luminosidade, economiza energia, embeleza a cidade e traz mais segurança. Isso dá a possibilidade de o comércio funcionar até mais tarde, do ambulante trabalhar com tranquilidade e das pessoas caminharem com mais segurança", destacou o governador Wilson Lima, ao assinar a ordem de serviço para instalação da nova iluminação, com início no mês de julho, pelo programa Ilumina+ Amazonas, executado pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb).

O Governo do Amazonas vai substituir os antigos sistemas de iluminação de Anamã por luminárias de LED, mais econômicas, duráveis e eficientes, beneficiando diretamente a população da sede do município com mais segurança, qualidade de vida e valorização dos espaços públicos. Com investimento de R$ 1,3 milhão, o projeto prevê a instalação de 483 novos pontos de luz de LED em ruas e avenidas da sede do município.

quarta-feira
09
jul/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.499 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Leis ... 3
Decretos numerados ... 3
Decretos nominais ... 9

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ ... 1
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM ... 1
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC ... 4
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC ... 15
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP ... 16
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA ... 16
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC ... 17
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate a Fome - SEAS ... 18
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA ... 19
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB ... 19
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM ... 20
Defesa Civil do Amazonas - DCAM ... 21
Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA ... 21
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA ... 22
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN ... 22
Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB ... 24
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM ... 24
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM ... 25
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM ... 26
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM ... 27
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF ... 28
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM ... 28
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM ... 28
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM ... 29
Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ ... 30
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP ... 30
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC ... 31
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM ... 31
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV ... 35
Universidade do Estado do Amazonas - UEA ... 35
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM ... 38
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC ... 38
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA ... 39

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Apuí ... 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Hospital Infantil Dr. Fajardo ... 1
Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes - FHCFM ... 1
Empresas Privadas ... 2

NESTA EDIÇÃO: 68 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

LEI N.º 7.642, **DE 09 DE JULHO DE 2025**

RECONHECE como de relevante interesse turístico e cultural do Estado do Amazonas, o Festival Jungle Matsuri, realizado anualmente pela Associação Nipo-Brasileira da Amazônia Ocidental (Nippaku).

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica reconhecido como de relevante interesse turístico e cultural do Estado do Amazonas, o Festival Jungle Matsuri, realizado anualmente pela Associação Nipo-Brasileira da Amazônia Ocidental.

Parágrafo Único. O Festival de que trata o caput deste artigo é realizado anualmente na Cidade de Manaus, como parte da comemoração da imigração japonesa na Amazônia.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 231752

LEI N.º 7.643, **DE 09 DE JULHO DE 2025**

INSTITUI a Semana Estadual de Conscientização sobre o Acesso à Justiça e Direitos Básicos nas Escolas Públicas do Estado do Amazonas.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica instituída, no âmbito do Estado do Amazonas, a Semana Estadual de Conscientização sobre o Acesso à Justiça e Direitos Básicos, a ser realizada anualmente na segunda semana de maio, com atividades voltadas às escolas públicas estaduais.

Art. 2.º A Semana tem como objetivos:

I - promover a conscientização dos estudantes sobre os direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal e legislação vigente;

II - incentivar o conhecimento sobre o funcionamento do sistema de justiça e os mecanismos de acesso à justiça disponíveis à população;

III - estimular o senso de cidadania, justiça e ética nos adolescentes;

IV - capacitar os estudantes para identificar e combater injustiças e violações de direitos em suas comunidades.

Art. 3.º Durante a Semana, deverão ser realizadas, prioritariamente:

I - palestras e rodas de conversa com defensores públicos, advogados, juízes, promotores de justiça e outros profissionais da área jurídica;

II - oficinas interativas e simulações práticas sobre direitos básicos, como acesso à saúde, educação, segurança e cidadania;

III - apresentações culturais, como peças teatrais e debates, com foco em situações do cotidiano que envolvam direitos e deveres;

IV - distribuição de materiais didáticos e cartilhas educativas sobre acesso à justiça e direitos básicos;

V - divulgação de canais de denúncia e serviços de apoio jurídico gratuitos.

Art. 4.º A coordenação das atividades ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Educação e Desporto Escolar (SEDUC), em parceria com a Defensoria Pública do Estado, Poder Judiciário, Ministério Público e organizações da sociedade civil.

Art. 5.º O Poder Executivo poderá firmar convênios com universidades e entidades privadas para viabilizar as atividades previstas nesta Lei.

Art. 6.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231753

DECRETO Nº 52.039, DE 09 DE JULHO DE 2025

ALTERA dados do cadastro e/ou dos projetos técnicos e de viabilidade econômica das sociedades empresárias que especifica.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO os Pareceres de Análise n.ºs 169/2025 e 124/2025-GPEI/DCI/SED, aprovado na 314ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 17 de junho de 2025, referendados pela Resolução n.º 004/2025-CODAM, que aprovou as Proposições n.ºs 184 e 192/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 539/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.002485/2025-97,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica comunicada a opção pelos incentivos fiscais do Decreto n.º 48.574, de 22 de novembro de 2023, por parte da sociedade empresária **CFMOTO DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.401.549/0001-70, e no CCA n.º 06.201.269-0, relativamente ao produto **Motoneta acima de 100 cm3 até 450 cm3**, NCM/SH: 8711.30.00, 8711.20.20, 8711.20.90 e 8711.20.10, incentivado por meio do **Decreto n.º 51.654**, **de 30 de abril de 2025**.

Art. 2.º Fica comunicada a opção dos incentivos fiscais previstos nos artigos 112 e 12, III do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, por parte da sociedade empresária **GIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 17.122.802/0001-77, e no CCA n.º 06.200.988-5, relativamente ao produto **Televisor em Cores com Tela de Cristal Líquido**, NCM/SH: 8528.72.00, incentivado por meio do **Decreto n.º 51.359**, **de 14 de março de 2025**.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231754

DECRETO Nº 52.040, DE 09 DE JULHO DE 2025

ALTERA dados do cadastro e/ou dos projetos técnicos e de viabilidade econômica da sociedade empresária **B2 POLÍMERO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA LTDA.**, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Pareceres de Análise n.º 213/2025 GPEI/DCI/SEDEC, aprovado na 314ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 17 de JUNHO de 2025, referendados pela Resolução n.º 004/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 181/2025 - SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que

"*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 540/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.002486/2025-31,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterada a nomenclatura do produto Masterbatch de Polietileno (Apresentado na Forma de Grânulos), NCM/SH: 3206.49.90 e 3824.99.39, **para Masterbatch de Polietileno ou de Polipropileno (Apresentado na Forma de Grânulos), NCM/SH: 3206.49.90 e 3824.99.39**, fabricado pela sociedade empresária **B2 POLÍMEROS INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.693.319/0001-85 e no CCA sob o n.º 06.301.071-2, incentivado por meio do **Decreto n.º 48.821, de 22 de dezembro de 2023.**

Art. 2.º Revoga o **Decreto n.º 51.174**, **de 12 de fevereiro de 2025**, que enquadra o produto, **Masterbatch de Polietileno ou de Polipropileno (Apresentado na Forma de Grânulos)**, NCM/SH 3206.49.90, 6815.99.90 e 3824.99.39, fabricado pela sociedade empresária **B2 POLÍMEROS INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA LTDA**., inscrita no CNPJ sob o n.º 39.693.319/0001-85 e no CCA sob o n.º 06.301.071-2**.**

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231757

DECRETO Nº 52.041, DE 09 DE JULHO DE 2025

ALTERA dados do cadastro e/ou dos projetos técnicos e de viabilidade econômica das sociedades empresárias que especifica.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO os Pareceres de Análise aprovados na 314ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 17 de junho de 2025, referendados pela Resolução n.º 004/2025-CODAM que aprovou as Proposições relacionadas neste Decreto;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 541/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.002487/2025-86,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam acrescentadas as NCM/SH aos produtos abaixo relacionados, na forma a seguir:

I - NCM/SH 1901.90.90, relativamente ao produto **Alimento Instantâneo** incentivado por meio do **Decreto n.º 49.572**, **de 27 de maio de 2024**, fabricado pela sociedade empresária **AMAZON PORRIDGE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.885.736/0001-62 e no CCA sob o n.º 06.201.641-5, conforme Parecer de Análise n.º 150/2025 GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 178/2025 - SEDECTI**;

II - NCM/SH 3920.30.00, **3920.20.90**, relativamente ao produto **Chapa, Folha, Tira, Fita, Película de Plástico -** "**Filme Plástico**" **- em Rolo**, incentivado por meio do **Decreto n.º 44.467**, **de 26 de agosto de 2021**, fabricado pela sociedade empresária **CRISTALCOPO DA AMAZÔNIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.178.594/0001- 06 e no CCA sob o n.º 06.301.092-5, conforme Parecer de Análise n.º 139/2025 GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 187/2025 - SEDECTI**;

III - Fabricados pela sociedade empresária **GAREN DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.360.533/0001-88 e no CCA sob o n.º 06.201.598-2, conforme Parecer de Análise n.º 107/2025 GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 191/2025 - SEDECTI**:

a) NCM/SH 8543.70.39, relativamente ao produto **Gravador/Reprodutor Digital de Áudio e Vídeo com Câmeras de Vídeo Remotas**, **para Sistema de Segurança**, incentivado por meio do **Decreto n.º 48.784, de 22 de dezembro de 2022**;

b) NCM/SH 8543.70.39, relativamente ao produto **Gravador/Reprodutor Digital de Sinais de Áudio e Vídeo para Sistema de Segurança**, incentivado por meio do **Decreto n.º 48.784, de 22 de dezembro de 2022**;

IV - NCM/SH 7210.61.00, relativamente ao produto **Laminado de Ferro/Aço em Fita**, **Tira**, **Chapa e Blanks**, incentivado por meio do **Decreto n.º 37.737**, **de 28 de março de 2017**, fabricados pela sociedade empresária **GSP DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.600.810/0001-47 e no CCA sob os n.^{os} 06.300.945-5 e 06.201.154-5, conforme Parecer de Análise n.º 130/2025 GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 193/2025 - SEDECTI**;

V - Fabricados pela sociedade empresária **KARINA PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 58.021.952/0001-71 e no CCA sob o n.º 06.301.290-1, conforme Parecer de Análise n.º 184/2025 GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 197/2025 - SEDECTI**:

a) NCM/SH 3824.99.36, **3901.20.21**, **3901.30.10**, **3901.30.90**, **3901.40.00**, **3901.90.10**, **3902.10.10**, **3902.10.20**, **3902.30.00**, **3904.10.10**, relativamente ao produto **Composto de Resina para Rotomoldagem Extrudado (Apresentado na Forma de Pó)**, incentivado por meio do **Decreto n.º 51.050, de 23 de janeiro de 2025**;

b) NCM/SH 3904.21.00 e 3904.22.00, relativamente ao produto **Composto Termoplástico de Resina Extrudado (Apresentado na Forma de Grânulos)**, incentivado por meio do **Decreto n.º 51.050, de 23 de janeiro de 2025**;

c) NCM/SH 3204.17.00, **3206.19.90**, **3206.20.00**, **3206.41.00**, **3206.49.10**, relativamente ao produto **Masterbatch de Polietileno ou de Polipropileno (Apresentado na Forma de Grânulos)**, incentivado por meio do **Decreto n.º 51.050, de 23 de janeiro de 2025**;

VI - NCM/SH 8804.40.10, relativamente ao produto **Estação de Recarga para Veículos Elétricos ou Híbridos**, incentivado por meio do **Decreto n.º 50.313**, **de 25 de setembro de 2024**, fabricado pela sociedade **LIVOLTEK POWER BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.562.508/0001-51 e no CCA sob os n.^{os} 06.201.548-6 e 06.301.255-3, conforme Parecer de Análise n.º 176/2025 GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 200/2025 - SEDECTI**;

VII - NCM/SH 8529.90.20, relativamente ao produto **Controle Remoto para Aparelhos Elétricos e Eletrônicos**, incentivado por meio do **Decreto n.º 47.264**, **de 13 de abril de 2023**, fabricado pela sociedade **MASA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.303.127/0001-03 e no CCA sob o n.º 06.300.991-9, conforme Parecer de Análise n.º 160/2025 GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 202/2025 - SEDECTI**;

VIII - NCM/SH 2904.31.00, relativamente ao produto **Saneantes**, incentivado por meio do **Decreto n.º 26.364**, **de 19 de dezembro de 2006**, fabricado pela sociedade **QUÍMICA CREDIE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.653.459/0001-45 e no CCA sob o n.º 06.200.240-6, conforme Parecer de Análise n.º 106/2025 GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 213/2025 - SEDECTI**.

Art. 2.º Ficam excluídas as NCM/SH aos produtos abaixo relacionados, na forma a seguir:

I - Fabricados pela sociedade empresária **GAREN DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.360.533/0001-88 e no CCA sob o n.º 06.201.598-2, conforme Parecer de Análise n.º 107/2025 GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 191/2025 - SEDECTI**:

a) NCM/SH 8521.90.90 e 8521.90.10, relativamente ao produto **Gravador/Reprodutor Digital de Áudio e Vídeo com Câmeras de Vídeo Remotas**, **para Sistema de Segurança.**, incentivado por meio do **Decreto n.º 48.784, de 22 de dezembro de 2022**;

b) NCM/SH 8521.90.00, relativamente ao produto **Gravador/Reprodutor Digital de Sinais de Áudio e Vídeo para Sistema de Segurança**, incentivado por meio do **Decreto n.º 48.784**, **de 22 de dezembro de 2022**.

Art. 3.º Ficam alteradas as nomenclaturas dos produtos, na forma a seguir:

I - De Resina Termoplástica Extrudada (Apresentada na Forma de Grânulos), NCM/SH: 3902.10.10, 3903.20.00, 3903.30.20, 3906.90.22, 3907.10.10, 3907.29.11, 3907.40.10, 3909.50.11, 3901.30.10, 3901.10.20, 3901.20.11, 3902.30.00, 3902.90.00, 3903.11.10, 3903.19.00, 3903.90.10, 3904.30.00, 3906.10.00, 3908.10.13, 3902.10.20, 3903.30.10, 3907.10.20, 3907.10.42, 3907.10.49, 3907.29.12, 3907.29.20, 3907.29.31, 3907.29.39, 3907.29.41, 3907.29.42, 3907.29.49, 3907.29.90, 3907.21.00, 3907.40.90, 3901.30.90, 3901.10.30, 3901.40.00, 3901.20.19, 3901.20.21, 3901.20.29, 3903.11.20, 3903.90.90, 3908.10.14, 3908.10.19, 3908.10.23, **para Composto Termoplástico de Resina Extrudado (Apresentado na Forma de Grânulos)**, NCM/SH: 3902.10.10, 3903.20.00, 3903.30.20, 3906.90.22,

3907.10.10, 3907.29.11, 3907.40.10, 3909.50.11, 3901.30.10, 3901.10.20, 3901.20.11, 3902.30.00, 3902.90.00, 3903.11.10, 3903.19.00, 3903.90.10, 3904.30.00, 3906.10.00, 3908.10.13, 3902.10.20, 3903.30.10, 3907.10.20, 3907.10.42, 3907.10.49, 3907.29.12, 3907.29.20, 3907.29.31, 3907.29.39, 3907.29.41, 3907.29.42, 3907.29.49, 3907.29.90, 3907.21.00, 3907.40.90, 3901.30.90, 3901.10.30, 3901.40.00, 3901.20.19, 3901.20.21, 3901.20.29, 3903.11.20, 3903.90.90, 3908.10.14, 3908.10.19, 3908.10.23., incentivado por meio do **Decreto n.º 24.206**, **de 06 de maio de 2004**, fabricado pela sociedade empresária **COLORTECH DA AMAZÔNIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.699.552/0001-65 e no CCA sob o n.º 06.300.152-7, conforme Parecer de Análise n.º 105/2025 GPEI/DCI/SEDEC **e Proposição n.º 185/2025 - SEDECTI**;

II - De Câmera de Televisão para uso em Circuito Fechado de Tv, NCM/SH: 8525.89.19 e 8525.89.29, **para Câmera de Vídeo para Sistema de Segurança**, NCM/SH: 8525.89.19 e 8525.89.29, incentivado por meio do **Decreto n.º 51.360**, **de 14 de março de 2025**, fabricado pela sociedade empresária **INVENTUS POWER ELETRÔNICA DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.399.541/0001-34 e no CCA sob o n.º 06.201.137-5, conforme Parecer de Análise n.º 102/2025 GPEI/DCI/SEDEC **e Proposição n.º 196/2025 - SEDECTI**;

III - De Inversor Solar Fotovotaíco, NCM/SH: 8504.40.90, **para Inversor Solar Fotovoltaico**, NCM/SH: 8504.40.90, incentivado por meio do **Decreto n.º 48.199**, **de 02 de outubro de 2023**, fabricado pela sociedade empresária **LIVOLTEK POWER BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.562.508/0001-51 e no CCA sob o n.º 06.201.548-6, conforme Parecer de Análise n.º 108/2025 GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 199/2025 - SEDECTI**.

Art. 4.º Ficam alteradas as denominações sociais das sociedades empresariais, na forma a seguir:

I - De BRASMAN INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI, para **BRASMAN INDÚSTRIA COMÉRCIO DE SANEANTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.774.156/0001-18 e no CCA sob o n.º 06.201.536-2, conforme Parecer de Análise n.º 098/2025-GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 183/2025-SEDECTI**, incentivada pelos Decretos n.os:

a) 47.865, de 04 de agosto de 2023;

b) 47.939, de 17 de agosto de 2023;

c) 47.940, de 17 de agosto de 2023;

II - De TDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDS, para **GAIA ECO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.931.420/0001-24 e no CCA sob o n.º 06.201.295-9, conforme Parecer de Análise n.º 128/2025-GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 190/2025-SEDECTI**, incentivada pelos Decretos n.os:

a) 41.903, de 10 de fevereiro de 2020;

b) 43.836, de 07 de maio de 2025;

III - De PACBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, para **PLEXOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.958.362/0001-20 e no CCA sob os n.ºs 06.301.217-0 e 06.201.577-0, conforme Parecer de Análise n.º 149/2025-GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 210/2025-SEDECTI**, incentivada pelo **Decretos n.º 48.412, de 01 de novembro de 2023**;

IV - De GRIBBON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FITAS LTDA, para **W DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E FILMES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.682.871/0001-66 e no CCA sob os n.os 06.301.039-9 e 06.201.294-0, conforme Parecer de Análise n.º 135/2025-GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 220/2025-SEDECTI**, incentivada pelo **Decretos n.º 41.895, de 06 de fevereiro de 2020.**

Art. 5.º Fica comunicado que o prazo limite para implantação da linha de produção dos seguintes produtos:

I - **Cabo Óptico**, NCM/SH: 8544.70.10 e 8544.70.90, incentivado por meio do **Decreto n.º 47.422 de 17 de maio de 2023**, fabricado pela sociedade empresária **AFFLUENCE BLISS VENTURA SOLUÇÕES DE CONECTIVIDADE E INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.383.564/0001-14 e no CCA sob o n.º 06.201.487-0, conforme Parecer de Análise n.º 153/2025-GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 177/2025-SEDECTI**, observado **o prazo limite para a implantação até 17 de fevereiro de 2026**;

II - **Unidade Evaporadora para Condicionador de Ar** "**Split System**", NCM/SH 8415.10.11 e 8415.90.10, incentivado por meio do **Decreto n.º 47.593 de 15 de junho de 2023**, fabricado pela sociedade empresária **ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.200.166/0001-66 e no CCA sob o n.º 06.200.225-2, conforme Parecer de Análise n.º 166/2025-GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 188/2025-SEDECTI**, observado **o prazo limite para a implantação até 15 de junho de 2026.**

Art. 6.º Fica comunicado, nos termos do inciso IX e § 2.º do artigo 16 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, a paralisação temporária das linhas de produção dos seguintes produtos:

I - Fabricado pela sociedade empresária **CONCENTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.287.606/0002-54 e no CCA sob o n.º 06.300.878-5, conforme Parecer de Análise n.º 167/2025-GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 186/2025-SEDECTI**, observado o prazo limite para a retomada da produção até **30 de junho de 2026**, na forma que segue:

a) **Extrato Aromático de Vegetais Naturais para Bebidas não Alcoólicas**, NCM/SH: 1302.19.99 e 2106.90.10, incentivado por meio do **Decreto n. º 32.570, de 06 de julho de 2012**;

b) **Concentrado para Bebidas não Alcoólica de Guaraná**, NCMS/SH: 2106.90.10, incentivado por meio do **Decreto n. º 24.088, de 17 de março de 2004**;

II - **Caixa de Engrenagem para Velocímetro**, NCMS/SH: 8714.10.00 incentivado por meio do **Decreto n.º 24.178**, **de 20 de abril de 2004**, fabricado pela sociedade empresária **HITACHI ASTEMO MANAUS BRAKE SYSTEMS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.771.241/0001-05 e no CCA sob o n.º 06.300.016-4, conforme Parecer de Análise n.º 162/2025-GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 1942025-SEDECTI**, observado o prazo limite para a retomada da produção até **16 de maio de 2027**;

III - **Tonalizador**, NCMS/SH: 3707.90.90 e 3707.90.21 incentivado por meio do **Decreto n.º 26.183**, **de 31 de agosto de 2006**, fabricado pela sociedade empresária **PAULIMAC BRASIL CARTUCHOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.678.458/0001-47 e no CCA sob o n.º 06.200.505-7, conforme Parecer de Análise n.º 112/2025-GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 209/2025-SEDECTI**, observado o prazo limite para a retomada da produção até **08 de abril de 2026**;

IV - Fabricado pela sociedade empresária **POWER DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.508.477/0001-71 e no CCA sob o n.º 06.201.537-0, conforme Parecer de Análise n.º 175/2025-GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 211/2025-SEDECTI**, observado o prazo limite para a retomada da produção até **31 de maio de 2026**, na forma que segue:

a) **Motocicleta acima de 100 CM3 até 450 CM3**, NCM/SH: 8711.30.00, 711.20.10, 8711.20.20, incentivado por meio do **Decreto n. º 47.543, de 31 de maio de 2023**;

b) **Motoneta Acima de 100 CM3 até 450 CM3**, NCM/SH: 8711.20.90, 8711.30.00, 8711.20.10. 8711.20.20., incentivado por meio do **Decreto n. º 47.543, de 31 de maio de 2023**;

V - **Caixa Acústica**, NCMS/SH: 8518.21.00 e 8518.22.00 incentivado por meio do **Decreto n.º 37.869**, **de 18 de maio de 2017**, fabricado pela sociedade empresária **SAT BRÁS INDÚSTRIA ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.521.296/0001-84 e no CCA sob o n.º 06.200.960-5, conforme Parecer de Análise n.º 056/2025-GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 214/2025-SEDECTI**, observado o prazo limite para a retomada da produção até **15 de fevereiro de 2026.**

Art. 7.º Fica comunicada a incorporação da sociedade empresária **KNAUF ISOPOR DA AMAZÔNIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.592.818/0001-65 e no CCA sob os n.os 06.200.731-9 e 06.300.171-3, estabelecida à Rua Rio Jaguarão, n.º 752-C, Quadra 27, Lote 463, Vila Buriti, Manaus-AM, pela sociedade empresária **KNAUF ISOPOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.685.556/0013-65 e no CCA sob os n.os 06.200.731-9 e 06.300.171-3, sucedendo-a em direitos e obrigações, razão pela qual solicita a transferência dos incentivos fiscais concedidos aos produtos abaixo relacionados para a incorporadora, conforme Parecer Técnico n.º 132/2024-GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 198/2025-SEDECTI**:

I - **Artigo de Poliestireno Expansível (Calço para Embalagens)**, NCM/SH: 3923.10.90, 3920.20.90 e 3923.90.00, incentivado por meio do Decreto n.º 24.194, de 29 de abril de 2004;

II - **Artigo de Poliestireno Expansível**, NCM/SH: 3923.10.90 e 3923.90.00, incentivado por meio do Decreto n.º 29.982, de 26 de maio de 2010;

III - **Artigo de Poliestireno Expansível (Blocos**, **Lajotas e Bloquetes) para Construção Civil**, NCM/SH: 3925.90.10, 3925.90.00 e 3925.90.90, incentivado por meio do Decreto n.º 32.609, de 29 de julho de 2012.

Art. 8.º Fica comunicado o cancelamento de incentivos fiscais referente a sociedade empresária **AMAZÔNIA PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.833.100/0001-13 e no CCA sob os n.os 06.201.457-9 e 06.301.144-1, conforme Parecer de Análise n.º 198/2025-GPEI/DCI/SEDEC e **Proposição n.º 180/2025-SEDECTI**, relativamente aos seguintes Decretos:

I - Decreto n.º 46.181, de 12 de agosto de 2022;

II - Decreto n.º 46.546, de 03 de novembro de 2022.

Art. 9.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231759

DECRETO Nº 52.042, DE 09 DE JULHO DE 2025

ALTERA dados do cadastro e/ou dos projetos técnicos e de viabilidade econômica sociedade empresária **MDG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer n.º 144/2025-GPEI/DCI/SEDEC, aprovado na 314ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 17 de junho de 2025, referendado pela Resolução n.º 004/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 205/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 550/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.002545/2025-71,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica enquadrado nos termos do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023 fabricado pela sociedade empresária **MDG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob o n.º 35.474.405/0001-46 e no CCA sob os n.os 06.201.703-9 e 06.301.035-6 o produto **Chapa**, **Folha**, **Tira**, **Fita**, **Película de Plástico (Exceto de Poliestireno Expansível e Auto-Adesiva)**, NCM/SH: 3920.10.99, 3920.20.19, 3920.20.90, 3920.43.90, 3920.49.00, 3920.51.00, 3920.59.00, 3920.61.00, 3920.62.99, 3920.63.00, 3920.69.00, 3920.71.00, 3920.73.90, 3920.91.00, 3920.92.00, 3920.93.00, 3920.94.00, 3920.99.90, 3921.11.00, 3921.12.00, 3921.13.90, 3921.14.00, 3921.19.00, 3921.90.19, 3921.90.90 e 3926.90.90 incentivado por meio do Decreto n.º 42.943, de 29 de outubro de 2020.

§ **1.º** O produto relacionado no *caput* deste artigo quando enquadrado como **bem intermediário**, conforme o inciso I do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, fazendo jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - diferimento do ICMS:

a) na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "*a*" do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) na saída do bem intermediário quando destinado à integração do processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme o previsto no inciso II do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - crédito estímulo do ICMS de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) na saída do produto para indústria não incentivada, conforme previsto no inciso I do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ **2.º** O diferimento de que trata o inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem intermediário, conforme previsto no inciso I do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ **3.º** O produto elencado no *caput* deste artigo fica também enquadrado como **bem final**, conforme inciso VIII do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, fazendo fazem jus ao incentivo fiscal do crédito estímulo do ICMS de 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231758

DECRETO Nº 52.043, DE 09 DE JULHO DE 2025

ALTERA dados do cadastro e/ou dos projetos técnicos e de viabilidade econômica sociedade empresária **MDG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer n.º 143/2025-GPEI/DCI/SEDEC, aprovado na 314ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 17 de junho de 2025, referendado pela Resolução n.º 004/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 204/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 549/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.002544/2025-27,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica enquadrado nos termos do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023 fabricado pela sociedade empresária **MDG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob o n.º 35.474.405/0002-27 e no CCA sob os n.os 06.201.216-9 e 06.300.908-0 o produto **Chapa**, **Folha**, **Tira**, **Fita**, **Película de Plástico (Exceto a de Poliestireno Expansível e a Auto-Adesiva)**, NCM/SH: 3920.10.99, 3920.20.19, 3920.20.90, 3920.49.00, 3921.13.90, 3921.90.19 e 3921.90.90, incentivado por meio do Decreto n.º 36.201, de 03 de setembro de 2015.

§ **1.º** O produto relacionado no *caput* deste artigo quando enquadrado como **bem intermediário**, conforme o inciso I do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, fazendo jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - diferimento do ICMS:

a) na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "*a*" do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) na saída do bem intermediário quando destinado à integração do processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme o previsto no inciso II do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - crédito estímulo do ICMS de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) na saída do produto para indústria não incentivada, conforme previsto no inciso I do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ **2.º** O diferimento de que trata o inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem intermediário, conforme previsto no inciso I do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ **3.º** O produto elencado no *caput* deste artigo fica também enquadrado como **bem final**, conforme inciso VIII do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, fazendo fazem jus ao incentivo fiscal do crédito estímulo do ICMS de 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231760

DECRETO Nº 52.044, DE 09 DE JULHO DE 2025

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que os Decretos n.º 24.968, de 15 de abril de 2005, n.º 33.878, de 15 de agosto de 2013, n.º 34.299, de 17 de dezembro de 2013 e n.º 40.693, de 20 de maio de 2019, publicados no Diário Oficial do Estado, em edições, respectivamente, de mesmas datas, apresentaram incorreções nas partes referentes ao Código, Referência e Cargo da servidora **ROSA MARIA SILVA RODRIGUES**, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder às correções, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.039746/2023-41,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam corrigidos, na forma abaixo, os Decretos n.º 24.968, de 15 de abril de 2005, n.º 33.878, de 15 de agosto de 2013, n.º 34.299, de 17 de dezembro de 2013, e n.º 40.693, de 20 de maio de 2019, publicados no Diário Oficial do Estado, em edições, respectivamente, de mesmas datas, nas partes referentes ao Código, Referência e Cargo da servidora **ROSA MARIA SILVA RODRIGUES**, Matrícula n.º 153.793-8A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar:

DECRETO N.º 24.968, DE 15 DE ABRIL DE 2005								
ONDE SE LÊ:								
Matrícula	SITUAÇÃO ATUAL				CORREÇÃO			
	Cargo	Clas.	Cód.	Ref.	Cargo	Clas.	Cód.	Ref.
153.793-8 A	Auxiliar Administrativo	3.ª	ED-NFDIII	-	Auxiliar Administrativo	3.ª	ED-NFDIII	E
LEIA-SE:								
Matrícula	SITUAÇÃO ATUAL				CORREÇÃO			
	Cargo	Clas.	Cód.	Ref.	Cargo	Clas.	Cód.	Ref.
153.793-8 A	Auxiliar de Serviços Gerais	3.ª	ED- NFD-III	-	Auxiliar de Serviços Gerais	3ª	ED-NFDIII	E
DECRETO N.º 33.878, DE 15 DE AGOSTO DE 2013								
ONDE SE LÊ:								
Matrícula	SITUAÇÃO ATUAL				CORREÇÃO			
	Cargo	Clas.	Cód.	Ref.	Cargo	Clas.	Cód.	Ref.
153.793-8 A	Auxiliar Administrativo	3.ª	ED-NFDIII	-	Auxiliar Administrativo	2.ª	ED-NFD II	E
LEIA-SE:								
Matrícula	SITUAÇÃO ATUAL				CORREÇÃO			
	Cargo	Clas.	Cód.	Ref.	Cargo	Clas.	Cód.	Ref.
153.793-8 A	Auxiliar de Serviços Gerais	3.ª	ED-NFD-III	-	Auxiliar de Serviços Gerais	2ª	ED- NFDII	E
DECRETO N.º 34.299, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013								
ONDE SE LÊ:								
Matrícula	SITUAÇÃO ATUAL				CORREÇÃO			
	Cargo	Clas.	Cód.	Ref.	Cargo	Clas.	Cód.	Ref.
153.793-8 A	Auxiliar Administrativo	2.ª	ED-NFD II	-	Auxiliar Administrativo	2.ª	PNF-DM II	eE
LEIA-SE:								
Matrícula	SITUAÇÃO ATUAL				CORREÇÃO			
	Cargo	Clas.	Cód.	Ref.	Cargo	Clas.	Cód.	Ref.
153.793-8 A	Auxiliar de Serviços Gerais	2.ª	ED- NFD II		Auxiliar de Serviços Gerais	2ª	PNF-ASGII	eE
DECRETO N.º 40.693, DE 20 DE MAIO DE 2019								
ONDE SE LÊ:								
Matrícula	SITUAÇÃO ATUAL				CORREÇÃO			
	Cargo	Clas.	Cód.	Ref.	Cargo	Clas.	Cód.	Ref.
153.793-8 A	Auxiliar Administrativo	2.ª	PNF-DMII	E	Auxiliar Administrativo	1.ª	PNF-DM I	aA
LEIA-SE:								
Matrícula	SITUAÇÃO ATUAL				CORREÇÃO			
	Cargo	Clas.	Cód.	Ref.	Cargo	Clas.	Cód.	Ref.
153.793-8 A	Auxiliar de Serviços Gerais	2.ª	PNF-ASG II	E	Auxiliar de Serviços Gerais	1ª	PNF-ASG I	aA

Parágrafo único. Os efeitos das correções efetivadas na forma deste artigo alcançam a data de origem dos atos alterados.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 231761

DECRETO Nº 52.045, DE 09 DE JULHO DE 2025

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o nome da servidora **FABÍOLA AMARO DE MELO** foi preterido na relação constante do Decreto n.º 21.712, de 23 de fevereiro de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à inclusão do nome da servidora no referido Decreto, objetivando a devida regularização funcional, e o que mais consta do Processo n.° 01.01.017101.036715/2024-01,

DECRETA:

Art. 1.° Fica incluído, na forma abaixo, no Decreto n.º 21.712, de 23 de fevereiro de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, o nome da servidora **FABÍOLA AMARO DE MELO**, Agente Administrativo A, Matrícula n.º 146.907-0A, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde.

NOME	CARGO
FABÍOLA AMARO DE MELO	Agente Administrativo A

Parágrafo único. Os efeitos da inclusão efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.° Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em 09 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 231762

DECRETO Nº 52.046, DE 09 DE JULHO DE 2025

INSTITUI o Programa "Um Convívio Sem Violência" à pessoa idosa e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 54, inciso IV, da Constituição do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC é integrada pela Secretaria Executiva Adjunta de Direitos da Pessoa Idosa - SEADPI, que tem como finalidade articular, elaborar e coordenar Políticas Públicas direcionadas à efetivação dos direitos da pessoa idosa, promovendo a interlocução do Estado e da Sociedade Civil relacionada ao segmento, com supedâneo na Lei n.º 2.422, de 19 de novembro de 1996 e Lei n.º 2.887, de 4 de maio de 2004, que dispõem sobre a Política Estadual do Idoso, dentre outras providências, bem como na Lei Federal n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), e Lei n.º 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso;

CONSIDERANDO que a violência contra a pessoa idosa é uma realidade alarmante em nosso país, que fere os direitos e a dignidade da pessoa humana e é dever do Estado implementar políticas públicas eficazes para prevenir e combater esse problema, garantindo o respeito e a proteção às pessoas idosas;

CONSIDERANDO que o Projeto Social "Um Convívio sem Violência" é medida fundamental, objetivando a promoção da conscientização, a capacitação de profissionais, a articulação de redes de proteção e a promoção da inclusão social dos idosos, mediante a realização de encontros terapêuticos com o agressor, diante de casos de negligência, violência psicológica, violência patrimonial, violência física e outras violações de direitos identificadas no âmbito doméstico e intrafamiliar;

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.010162/2024-26,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica instituído o Programa "Um Convívio Sem Violência", com o objetivo de promover ações de combate à reincidência de violação de direitos das pessoas idosas, visando assegurar-lhes uma vida digna e livre de qualquer forma de violência, assim como a conscientização daquele que praticar qualquer ato de violência tipificado em lei ou que estejam previstos neste Decreto.

Art. 2.º O Programa "Um Convívio Sem Violência" tem como diretrizes:

I - realização de encontros terapêuticos, que serão realizados com o agressor, diante de casos de negligência, violência psicológica, violência patrimonial, violência física e outras violações de direitos identificadas no âmbito doméstico e intrafamiliar;

II - condução do programa por equipe multidisciplinar que ofertará apoio aos familiares por meio de encontros periódicos, palestras, visitas domiciliares e encaminhamentos para serviços de proteção, direitos e assistência social;

III - trabalho psicossocial deflagrado por avaliação individualizada do agressor, através de uma anamnese detalhada, considerando não apenas os aspectos psicológicos, mas também os sociais e contextuais que podem contribuir para a violência;

IV - fornecimento de espaço seguro ao suposto agressor para a realização da abordagem psicossocial, onde poderão ocorrer encontros terapêuticas periódicos;

V - elaboração, durante a abordagem pedagógica, de estratégias alternativas de resolução de conflitos e promoção de habilidades de comunicação não violenta;

VI - estímulo à denúncia de casos de violência contra a pessoa idosa, assegurados o sigilo e a proteção do denunciante;

VII - promoção de políticas de inclusão social e econômica das pessoas idosas, visando à autonomia e independência;

VIII - realização de pesquisas e estudos para avaliar a eficácia das ações do Programa e subsidiar políticas públicas relacionadas à proteção da pessoa idosa;

IX - efetivação de campanhas de conscientização e educação para a prevenção e combate à violência contra a pessoa idosa.

Art. 3.º O Programa "Um Convívio Sem Violência" será instituído através da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, que será responsável por sua implementação, coordenação e monitoramento e poderá firmar parcerias com entidades da sociedade civil e organismos internacionais para sua execução.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 231763

DECRETO Nº 52.047, DE 09 DE JULHO DE 2025

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **HARMAN DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do PROJETO DE DIVERSIFICAÇÃO n.º 105/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 314ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 17 de junho de 2025, referendado pela Resolução n.º 004/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 167/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 528/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.002458/2025-14,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **HARMAN DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, estabelecida na Avenida Cupiúba, n.º 401, Lote 3.77/1, Distrito Industrial, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.703.111/0001-03, e no CCA sob o n.º 06.200.477-8, para fabricação do produto **Fone de Ouvido Eletrônico**, NCM/SH: 8518.30.00, enquadrado como **bem final**, conforme inciso VIII do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Parágrafo único. O produto elencado no *caput* deste artigo faz jus ao incentivo fiscal do crédito estímulo do ICMS de 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no caput do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231764

DECRETO Nº 52.048, DE 09 DE JULHO DE 2025

ALTERA o §1.º do artigo 72 do Decreto n.º 47.133, de 10 de março de 2023 que "***REGULAMENTA***, *no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos*", e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 465/2024 - Gab Cmt G/PMAM, de 27 de junho de 2024, bem como o Despacho da Procuradoria Administrativa da Procuradoria Geral do Estado, de 16 de julho de 2024, e o que mais consta do processo n.º 01.01.013102.004838.2024-04,

D E C R E T A:

Art. 1.º O §1.º do artigo 72 do Decreto n.º 47.133, de 10 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 72.*** *(...)*

§ ***1.º*** *Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação do extrato do edital no Diário Oficial do Estado do Amazonas, sendo facultada a publicação no Diário Oficial da União quando se tratar de recursos federais, exceto quando houver exigência específica no termo de convênio.*"

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231766

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2025

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a formalização do pedido de autorização de viagem, por intermédio do Ofício n.º 1759/2025/GS/SEMA, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.030101.004340/2025-51, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Senhor **EDUARDO COSTA TAVEIRA**, Secretário de Estado do Meio Ambiente, com destino à cidade de Brasília/DF, no dia 08 de julho de 2025, a fim de acompanhar o Chefe do Executivo Amazonense em agenda no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

II - DESIGNAR a Senhora **LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**, Secretária Executiva do Meio Ambiente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 231776

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 245/2025 - GP/FEPIAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.021301.000830/2025-77, resolve

I - CONCEDER ao Senhor **NILTON MAKAXI**, Diretor-Presidente da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas, 30 (trinta) dias de férias, no período de 07 de julho a 05 de agosto de 2025, referentes ao exercício de 2024/2025;

II - DESIGNAR o servidor **JOABE LEONAM RAMOS CAMPOS**, Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Diretor-Presidente da referida Fundação, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 231779

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 05 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 5, que exonerou ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA, do cargo de confiança de Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2596/2025-AMAZONPREV/GADIR, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.000616/2025-92, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 23 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 13, conferindo-lhe a seguinte redação:

"***I - AUTORIZAR*** *a viagem do Senhor* ***FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA****, Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, com destino à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 24 a 28 de junho de 2025, a fim de participar do 58.º Congresso Nacional da ABIPEM, que visa reunir os gestores, técnicos e estudiosos acerca do Regime Próprio de Previdência Social do Brasil*;

II - DESIGNAR *o servidor* ***LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI****, Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Diretor-Presidente da referida Fundação, durante o afastamento legal da Titular, mencionado no item I deste Decreto*;

III - DETERMINAR *que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.*"

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 231778

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2132/2025-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.020435/2025-54, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KEZIA MELGUEIRO REZENDE**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Tipo III, DS-3 da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANA KELLY RODRIGUES AMARO UGARTE**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231767

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2208/2025-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017113.000292/2025-25, resolve

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 19 de maio de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RANIELLI AUXILIADORA ASSEM FRANCA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços Técnicos de Hospital, GTH, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 19 de maio de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA SABRINA GIL ARAUJO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231768

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2157/2025-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017105.000099/2025-93, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EVANILDO BARRETO DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo-Financeiro Tipo II, GA-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ELVIS ROBERTO PANTOJA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231769

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3667/2025 - GABSEC/SEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.010376/2025-83, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de julho de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **THIARA BATISTA DA COSTA LIMA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de julho de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **WHENNDRA LHUANNY DOS SANTOS GOMES**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231771

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3756/2025 - GABSEC/SEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.010581/2025-49, resolve

I - EXONERAR, a contar de 02 de julho de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA ROSÂNGELA FURTADO DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 02 de julho de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VAGNER CRISPIM DE ALMEIDA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231773

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 028/2025-GERH/SUHAB, subscrito pelo Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.043201.004733/2025-50, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de julho de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, constantes do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
DANIEL AUGUSTO MAUÉS CARVALHO	Assessor I	AD-1
HERCILIA DA SILVA ALVES	Gerente	AD-2

II - NOMEAR, a contar de 1.º de julho de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercer o cargo de provimento em comissão da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
HERCILIA DA SILVA ALVES	Assessor I	AD-1
SABRINA MARINS MAMEDE	Gerente	AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231774

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 5419/2025-GS/SEDUC, subscrito pela Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo n.º 1.01.028101.031269/2025-38, resolve

I - EXONERAR, a contar de 06 de junho de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ELEN GLORIA CARANHA DE SOUSA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, constante do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 06 de junho de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANA CLAUDIA SOUZA DE OLIVEIRA AUZIER**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231777

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 020/2025-GAB, da Prefeitura Municipal de Itapiranga;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 0685/2025-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, *caput*, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterada pela Lei n.º 4.168, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.000950/2025-34, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Itapiranga, a contar de 02 de janeiro de 2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o exercício do cargo de confiança de Secretária Municipal de Educação, sem ônus para o órgão de origem, a servidora **MARTA GEOVANA CHAVES DE SALES SANTOS**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula n.º 145.727-6B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231781

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 1875/2025/GAB PRESI/PRESI-IPHAN, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, do Ministério da Cultura;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva exarada no Parecer Jurídico n.º 307/2025/SEC/DECOF/ASJUR, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.020101.003188/2025-36, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a partir de 27 de maio de 2025, junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, do Ministério da Cultura, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, Código FCE 2.01, na Coordenação de Assuntos Legislativos do Gabinete da Presidência, com ônus para o órgão de origem, do servidor **ERNANI GARCIA LINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico - Guia, 3.ª Classe, Referência A, Matrícula n.º 225.005-5A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231783

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 072/2025-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 1166/2025-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001859/2025-33, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a contar de 1.º de março de 2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, a servidora **LIANA FERREIRA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Professor PF20.ESP-III, Matrículas n.ºs 149.242-0A/E, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231784

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício GP/PMC/N.º 015/2025, da Prefeitura Municipal de Careiro;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 130/2025-NTJP-DGTES/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, combinado com o artigo 52, §2.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000580/2025-32, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Careiro, a contar de 02 de janeiro de 2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o exercício do cargo de Secretária Municipal de Saúde, sem ônus para o órgão de origem, a servidora **NÚBIA LIMA PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 154.151-0A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231785

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 042/2025-GABPRE/PME, da Prefeitura Municipal de Eirunepé;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer n.º 296/2025-AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 3.º, I, *b*, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001383/2025-30, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Eirunepé, pelo prazo de 12 (doze) meses, para exercer o cargo de confiança de Subsecretária de Defesa Civil, com ônus para o órgão de origem, a militar **3.º SGT QPPM ELIZÂNGELA RODRIGUES OLIVEIRA**, SI/PMAM 20256, Matrícula n.º 204.737-3A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231787

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 038/2025-GDP/FUHAM, da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta";

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 152/2025-NTJP-DGTES/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, combinado com o artigo 52, §4.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 155, de 18 de junho de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017303.000083/2025-80, resolve

COLOCAR à disposição da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta", a contar de 03 de fevereiro de 2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem ônus para o órgão de origem, a servidora **SIMONETE FERREIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Matrícula n.º 220.176-3B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde**.**

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231788

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 249/2025-REQ/GABPRES/TRE-AM, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas;

CONSIDERANDO a circunstância do falecimento do servidor ALDEMIR RODRIGUES DA SILVA, ocorrida em 19 de maio de 2025, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004493/2025-54, resolve

CESSAR, a contar de 19 de maio de 2025, os efeitos do Decreto de 03 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que autorizou a prorrogação de requisição do servidor **ALDEMIR RODRIGUES DA SILVA**, que ocupou o cargo de Assistente Técnico, PNM.ANM-III, Matrícula n.º 183.104-6B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231789

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1044/2025 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 19 de março de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **MANILSON GONZAGA DA SILVA**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.03664EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001002/2025-28), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 21 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **MAJOR QOAPM MANILSON GONZAGA DA SILVA**, Matrícula n.º 142.947-7A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Major, no valor de R$8.800,71 (oito mil, oitocentos reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$440,04 (quatrocentos e quarenta reais e quatro centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$8.800,71 (oito mil, oitocentos reais e setenta e um centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$9.598,75 (nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R$6.809,78 (seis mil, oitocentos e nove reais e setenta e oito centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.°, § 2.°, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R$4.599,87 (quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.°- A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$30.249,15 (trinta mil, duzentos e quarenta e nove reais e quinze centavos) mensais".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231790

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 574/2025 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 3 de junho de 2025, referente à transferência, a pedido, para a reserva remunerada do militar **PAULO RONALDO DOS SANTOS**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.04342EXE- AMAZONPREV (01.02.013301.001170/2025-13), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 04 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.° da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **CORONEL QOPM PAULO RONALDO DOS SANTOS**, Matrícula n° 137.139-8A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Coronel, no valor de R$11.635,58 (onze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, Parágrafo Único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R$1.163,56 (um mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o soldo no valor de R$11.635,58 (onze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019, em conjunto com a Súmula n.º 26 do TCE/AM); R$12.433,24 (doze mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março 2012, alterado pelo artigo 4.º, Parágrafo Único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024); R$9.977,02 (nove mil, novecentos e setenta e sete reais e dois centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.º, § 2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 4.º, Parágrafo Único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024); R$6.017,21 (seis mil, dezessete reais e vinte e um centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$41.226,61 (quarenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos) mensais, limitados ao teto remuneratório constitucional, conforme o artigo 37, §12, da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 109, X, da Constituição Estadual de 1989, com a redação dada pela Emenda Constitucional Estadual n.º 68, de 26 de novembro de 2009".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231791

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 559/2025 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 7 de maio de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **AILTON RUIZ DA SILVA**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.04026EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001107/2025-87), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **CAPITÃO QOABM AILTON RUIZ DA SILVA**, Matrícula n.º 141.862-9B, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Capitão, no valor de R$8.177,89 (oito mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$408,89 (quatrocentos e oito reais e oitenta e nove centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$8.177,89 (oito mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R$8.151,65 (oito mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R$4.082,39 (quatro mil, oitenta e dois reais e trinta e nove centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$20.820,82 (vinte mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e dois centavos) mensais".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231792

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.01861EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000809/2025-43), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, **o CORONEL QOPM MIGUEL MOUZINHO MARINHO**, **Matrícula n.º 137.132-0A**, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Coronel, no valor de R$11.635,58 (onze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R$83,12 (oitenta e três reais e doze centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$980,80 (novecentos e oitenta reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$12.433,24 (doze mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024); R$9.977,02 (nove mil, novecentos e setenta e sete reais e dois centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.º, § 2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024); R$6.017,21 (seis mil e dezessete reais e vinte e um centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725 de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$40.146,17 (quarenta mil, cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos) mensais, limitados ao teto remuneratório constitucional, conforme o artigo 37, §12, da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 109, X, da Constituição Estadual de 1989, com a redação dada pela Emenda Constitucional Estadual n.º 68, de 26 de novembro de 2009.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231793

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1078/2025 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 19 de março de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **JORGESON RAMOS LEMOS**, que determinou a retificação do ato de transferência;

CONSIDERANDO o Decreto de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 11 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, incluindo a Gratificação de Curso nos proventos do militar, em referência, em cumprimento à Decisão Judicial proferida na **DECISÃO DA MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0678427-68.2023.8.04.0001, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.03841EXE- AMAZONPREV (01.02.013301.000988/2025-19), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 11 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **1.º TENENTE QOAPM JORGESON RAMOS LEMOS**, Matrícula n.º 148.799-0A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 1.º Tenente, no valor de R$7.483,98 (sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$374,20 (trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$7.483,98 (sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$7.235,60 (sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R$3.851,01 (três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e um centavo), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$18.944,79 (dezoito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos) mensais".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231794

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 673/2025 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 19 de março de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **JOEL MARINHO MARICAUA**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.03735EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000977/2025-39), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 22 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM JOEL MARINHO MARICAUA**, Matrícula n.º 142.034-8A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R$3.219,91 (três mil, duzentos e dezenove reais e noventa e um centavos) de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$16.433,92 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) mensais".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231795

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 558/2025 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 7 de maio de 2025, referente à transferência, a pedido, para a reserva remunerada do militar **JACKSON BARBOSA LEAL**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.04027EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001103/2025-07), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto 27 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **2.º TENENTE QOAPM JACKSON BARBOSA LEAL**, Matrícula n.º 148.661-6A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$6.998,61 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R$349,93 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), referentes a 5% (cinco por cento),

sobre o soldo no valor de R$6.998,61 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R$6.479,92 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024); R$3.369,63 (três mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º- A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$17.198,09 (dezessete mil, cento e noventa e oito reais e nove centavos) mensais".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231797

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2023.M.04547EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000354/2024-85), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM ALDEMIR LIMA DA COSTA**, Matrícula n.º 141.861-0A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$43,09 (quarenta e três reais e nove centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$12.922,72 (doze mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231798

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2024.M.06778EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000808/2025-07), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM LUZIVAN ALFAIA DIAS**, Matrícula n.º 141.927-7A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$6.998,61 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), de acordo com artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R$56,43 (cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$6.479,92 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024), totalizando seus proventos em R$13.534,96 (treze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231799

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a recomendação da Junta Ordinária de Inspeção de Saúde da Polícia Militar do Estado do Amazonas, exarada na Ata de Inspeção de Saúde, Sessão n.° 063/2023, constante do Processo n.° 2024.M.01410EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000916/2025-71), resolve

REFORMAR, por invalidez a contar de 17 de agosto de 2023, nos termos dos artigos 96, V, e 99, I, da Lei n.° 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.° da Lei Complementar n.° 43, de 20 de maio de 2005, o **2.º SARGENTO QPPM FABIANO DE JESUS SILVA DOS SANTOS**, Matrícula n.º 180.599-1A, com direito a percepção de 19/35 (dezenove, trinta e cinco avos), do soldo correspondente à graduação de 2.º Sargento, no valor de R$2.561,99 (dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.° 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido da seguinte parcela: R$2.190,81 (dois mil, cento e noventa reais e oitenta e um centavos), proporcionalizada à base de 19/35 (dezenove, trinta e cinco avos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.° 7.445, de 24 de abril de 2025), totalizando seus proventos em R$4.752,80 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de JULHO de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231800

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.02301EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000807/2025-54), que atesta o cumprimento pela interessada dos requisitos necessários à passagem da militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024-PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter a militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a **SUBTENENTE QPPM THANIA CRISTINA JACINTHO FERREIRA**, Matrícula n.º 156.161-8A, com direito à percepção do soldo correspondente à graduação de Subtenente, no valor de R$5.196,34 (cinco mil, cento e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido da seguinte parcela: R$4.671,88 (quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024), totalizando seus proventos em R$9.868,22 (nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231802

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou o seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

1. Nome e cargo: GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ, Procurador-Geral do Estado.

Órgãode origem: Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - PGEAM

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 08 de julho de 2025. Participar de Reunião com IBAMA e Miniistério do Meio Ambiente.

Referência Processo n.º 01.01.011103.012056/2025-94-SIGED.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, considerou autorizado o seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

2. Nome e cargo: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA, Secretária de Estado.

Órgãode origem: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos humanos e Cidadania - SEJUSC

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Manaquiri-AM/Manaus-AM - 07 de julho de 2025. Participar de ações de entrega aos cidadãos do município de Manaquiri, juntamente com a equipe do Governador.

Referência Processo n.º 01.01.021101.010596/2025-07-SIGED.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 09 de julho de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 231801



Fique por dentro das novidades.

Acesse todas as publicações oficiais do Governo do Amazonas:

- *Leis e decretos*
- *Editais e licitações*


segunda-feira
22
abr/2024
DIÁRIO
ESTADO DO AMAZONAS
Governo do Amazonas amplia para 97
de leitos do Hospital da Criança Zona O
Hospital e Pronto Socorro da Criança
Zona Oeste
Ampliação aumenta a capacidade de internação da unidade, que atende a casos de média e alta complexidades
A unidade funciona de portas abertas, em tempo integral, e até então contava com 82 leitos
Outros investimentos

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

quarta-feira
09
jul/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.499 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

EXTRATO N° 034/2025-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 014/2022-SEFAZ, firmado em 01.07.2025. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a **SIOUX SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP**. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 14/2022-SEFAZ por mais 12 (doze) meses. **Vigência**: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo, de 01/07/2025 a 01/07/2026. **Valor Mensal:** R$ 181.778,70 (cento e oitenta e um mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos). **Valor Global:** R$ 2.181.344,40 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). DO: UO: 14101; PT: 04.122.0001.2001.0001; Fonte: 1.500.1210.0000.0000; ND: 33903703, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 25/06/2025, a NE nº 771/2025, no valor de R$ 363.557,40 (trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). **Fundamento Legal:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 com base no Parecer nº 107/2025-ASSEJ/SEA/SEFAZ e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.137647/2025-81-SEFAZ. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 07 de julho de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 231489

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO

ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2022; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DAVID LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 22/06/2025 a 22/06/2026; **VALOR TOTAL:** R$ 340.932,00 (trezentos e quarenta mil, novecentos e trinta e dois reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2224.0011; Elemento de Despesa: 33903912; Fonte: 1.600.2310; NE nº 3414 de 13/06/2025, no valor de R$ 8.523,30 (oito mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.006594/2025-46.

Manaus, 25 de junho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 231542

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 033/2025 - SEAGA/GAB/SES-AM

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais; e, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 47.133/2023; **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no processo nº **01.01.017101.007273/2025-69** referente ao **Pregão Eletrônico nº 258/2025-CSC** que transcorreu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório.

RESOLVE: I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante no **Oficio nº 991/2025 - GP/CSC**, e na **Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 258/2025 - CSC**; **II - ADJUDICAR** as empresas **V R P DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 45.030.413/0001-57 vencedora dos **Lotes 03**, **e 10** cujo valor importou em **R$ 1.190,00 (um mil**, **cento e noventa reais)**, **WN COMÉRCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA**, CNPJ Nº 17.119.265/0001-06 vencedora do **Lote 17** cujo o valor importou em **R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)**, referente a aquisição pelo menor preço por item, de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do Hospital de Juruá/AM; Importa destacar que os **Lotes** 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 restaram fracassados. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS**.

Manaus/AM, 26 de junho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

Protocolo 231525

PORTARIA Nº 531/2025 - DCCAI/SEAGA/GAB/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto de 21 de março de 2024, e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 01.01.017101.023755/2025-66.

RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora **Silvia Picanço do Nascimento**, como **GESTORA** responsável pelo controle e fiscalização da execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 007/2020-SES-AM - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA COM HIV - CASA VHIDA**, que tem como objeto apoio financeiro para manutenção de ações de saúde para atender 50 crianças e adolescentes expostos e infectados pelo vírus do HIV, no Estado do Amazonas, por meio da oferta de ações multidisciplinar visando sua proteção, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **Ricardo Elias Duarte Rabello**, a contar de 23/06/2025. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 30 de junho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 231530

PORTARIA Nº 508/2025-DGTES/SES-AM

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** o encerramento da vigência dos Contratos sob o Regime de Direito Administrativo nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 2.607/2000; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 8º, caput, da Lei nº 6.472/2023, que determina a extinção dos contratos temporários e demais vínculos precários de enfermeiros vinculados à Secretaria de Estado de Saúde; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º da Lei nº 6.472/2023, que autoriza a contratar por tempo determinado segundo os critérios pré-estabelecidos na Lei nº 2.607, de 26 de junho de 2000, até 2.000 (dois mil) profissionais de enfermagem, para atender necessidade temporária de excepcional interesse, sob o Regime de Direito Administrativo, com a redação dada pela Lei n° 5.045, de 06 de dezembro de 2019; **CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público nº 02/2023 - SES/AM publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 21 de novembro de 2023, para contratação de Profissionais de Enfermagem - Enfermeiros(as) Intensivistas; **CONSIDERANDO** a Portaria de Contratação nº 361/2024-DGTES/SES-AM publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 18 de junho de

2024; **CONSIDERANDO** o Termo de Ajuste de Gestão (TAG) Nº 01/2023, firmado perante o TCE/AM, celebrado entre Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde; **CONSIDERANDO** o **Parecer nº 0282/2024-ASJUR-ADM/SES-AM**, bem como o que consta nos **Processos SIGED nº 01.01.017101.022965/2024-56/SES-AM** e **01.01.017101.024125/2025-09/SES-AM**; **CONSIDERANDO** ainda os **Processos de Dispensas nº 01.01.017307.000008/2025-43, 01.01.017116.000015/2025-92, 01.01.017125.000222/2025-38, 01.01.017110.001097/2023-80, 01.01.017107.000442/2024-07, 01.01.017101.001726/2024-62, 01.01.017101.011588/2025-00, 01.01.017113.000013/2025-23, 01.01.017307.000094/2025-94, 01.01.017101.049003/2024-44, 01.01.017101.000051/2025-15, 01.01.017133.000589/2024-71, 01.01.017107.000180/2024-72, 01.01.017101.015390/2025-04, 01.01.017101.010656/2025-14, 01.01.017101.007199/2024-08, 01.01.017101.015735/2025-11, 01.01.017117.000426/2024-97, 01.01.017133.000600/2024-01, 01.01.017133.000384/2024-96, 01.01.017101.001453/2024-56, 01.01.017101.049712/2024-20, 01.01.017101.007439/2025-47, 01.01.017133.000011/2025-04, 01.01.017111.000166/2025-90, 01.01.017111.000467/2024-33, 01.01.017148.000100/2025-83, 01.01.017101.047054/2024-31, 01.01.017101.042348/2024-77**; **01.01.017107.000389/2024-36**, **01.01.017116.000117/2025-08**, **01.01.017101.035533/2024-05**, **01.01.017101.029785/2024-03**, **01.01.017107.000001/2025-88**, que deram origem as Portarias nº 115/2025-DGTES/SES-AM, 287/2025-DGTES/SES-AM, 273/2025-DGTES/SES-AM, 1235/2023-DGRH/SES-AM, 961/2024-DGTES/SES-AM, 033/2024-DGRH/SES-AM, 401/2025- DGTES/SES-AM, 72/2025-DGTES/SES-AM, 115/2025-DGTES/SES-AM, 38/2025-DGTES/SES-AM, 9/2025-DGTES/SES-AM, 46/2025-DGTES/SES-AM, 394/2024-DGTES/SES-AM, 364/2025-DGTES/SES-AM, 273/2025-DGTES/SES-AM, 0204/2024-DGTES/SES-AM, 401/2025-DGTES/SES-AM, 1093/2024-DGTES/SES-AM, 46/2025-DGTES/SES-AM, 1093/2024-DGTES/SES-AM, 240/2024-DGTES/SES-AM, 38/2025-DGTES/SES-AM, 115/2025-DGTES/SES-AM, 1096/2024-DGTES/SES-AM, 961/2024 - DGTES/SES-AM, 825/2024-DGTES/SES-AM, 273/2025-DGTES/SES-AM, 810/2024-DGTES/SES-AM, 656/2024-DGTES/SES-AM, 46/2025-DGTES/SES-AM, que dispensa os servidores enfermeiros relacionados a seguir: **AGADIELEN ROCHA DE SOUZA, ANA HELENA NACIF DAS NEVES, ANGELICA ANGELLY MARTINS PEREIRA, CASSIA LEANDRA PANTOJA DE SOUZA, CIRO DOMINGUES ANUNCIACAO SILVA, CLAUDIO CALHEIROS MONTEIRO, EDNEY CARVALHO RAMOS, ESTELA GREYCE MARA FELIX DA ROCHA, FABRICIO DE SOUZA MELO, GABRIELA ANDRADE FERREIRA DOS SANTOS, GERCIANE MOREIRA COSTA, GISELI COSTA LIMA, HERSON BERNARD DA SILVA ALVES, HIGOR DO NASCIMENTO PEREIRA, ISABELE PACHECO BARROS, ISOMARA TORRES COELHO, JECIANE CORTEZ DE LIMA, JENNIFER ADRIAN OLIVEIRA DA CUNHA, JESSICA MARIA REZENDE DA COSTA, JULIANA ORDONES BARBOSA, KARLA CHRISTINA BERNARDES, KEITY MACIEL NOGUEIRA, LUCAS LUZEIRO NONATO, MARCIANA LOPES DA SILVA, MARIA ELIENAI DA SILVA PERREIRA, MARIA JOSELANNY MAIA E OLIVEIRA, MARUZA MARIA MOREIRA GOMES, MICAEL BARROS DE OLIVEIRA, PRISCILA KIMIE MURANAKA RODRIGUES, RENATA SILVA CAMPOS, SILVIA CRISTINA MATOS DE SOUZA, SYLVIA SOUZA GUIMARAES, VALDENICE SIQUEIRA DE AQUINO.**

R E S O L V E: CONTRATAR, os profissionais relacionados a seguir, em substituição aos servidores dispensados, evitando assim a descontinuidade dos serviços prestados nas Unidades Hospitalares: **1- ADRIANA PESSOA LOPES**, **Cargo:** Enfermeira Intensivista, **Data de Admissão:** 23/06/2025; **2- ALTANAINA COSTA DA SILVA**, **Cargo:** Enfermeira Intensivista, **Data de Admissão:** 24/06/2025; **3- AMANDA SANTOS BRYANT**, **Cargo:** Enfermeira Intensivista, **Data de Admissão:** 11/06/2025; **4- ANA CELIA OLAVO DE SOUZA**, **Cargo:** Enfermeira Intensivista, **Data de Admissão:** 23/06/2025; **5- CLEMILDES FERREIRA ARRUDA**, **Cargo:** Enfermeira Intensivista, **Data de Admissão:** 23/06/2025; **6- DAYSE LENE COSTA XAVIER**, **Cargo:** Enfermeira Intensivista, **Data de Admissão:** 24/06/2025; **7- DULCIANA VILELA SOUSA SILVA**, **Cargo:** Enfermeira Intensivista, **Data de Admissão:** 24/06/2025; **8- ERIKA VILELA DA SILVA**, **Cargo:** Enfermeira Intensivista, **Data de Admissão:** 23/06/2025; **9- ESTELA DOS SANTOS AZEVEDO**, **Cargo:** Enfermeira Intensivista, **Data de Admissão:** 16/06/2025; **10- FRANCIDALVA FERREIRA DA SILVA**, **Cargo:** Enfermeira Intensivista, **Data de Admissão:** 23/06/2025; **11- GEANE BORGE DE ALMEIDA**, **Cargo:** Enfermeira Intensivista, **Data de Admissão:** 23/06/2025; **12- GLEICE PASSOS FARIAS SIQUEIRA**, **Cargo:** Enfermeira Intensivista, **Data de Admissão:** 23/06/2025; **13- JESSICA DARIA TORRES PORTUGAL PASSOS**, **Cargo:** Enfermeira Intensivista, **Data de Admissão:** 23/06/2025; **14- JOSE JACINTO MIGUEL VIEIRA NETO**, **Cargo:** Enfermeiro Intensivista, **Data de Admissão:** 23/06/2025; **15- JOSIANE NEVES DA SILVA**, **Cargo:** Enfermeira Intensivista, **Data de Admissão:** 23/06/2025; **16- JUÇARA COSTA ARAUJO SANTOS**, **Cargo:** Enfermeira Intensivista, **Data de Admissão:** 12/06/2025; **17- JUNILZA DE OLIVEIRA SANTOS**, **Cargo:** Enfermeira Intensivista, **Data de Admissão:** 23/06/2025; **18- LORIS ANGELA ARAUJO PASSOS**, **Cargo:** Enfermeira Intensivista, **Data de Admissão:** 11/06/2025; **19- LUCIANE REIS DE FREITAS**, **Cargo:** Enfermeira Intensivista, **Data de Admissão:** 23/06/2025; **20- MARIA AMARAL RIBEIRO**, **Cargo:** Enfermeira Intensivista, **Data de Admissão:** 23/06/2025; **21- MARIA JULIANA GOMES NUNES**, **Cargo:** Enfermeira Intensivista, **Data de Admissão:** 23/06/2025; **22- MEIRY CONCEIÇÃO LOPES QUINTELA**, **Cargo:** Enfermeira Intensivista, **Data de Admissão:** 23/06/2025; **23- MICHELLE FORTES GALVES**, **Cargo:** Enfermeira Intensivista, **Data de Admissão:** 23/06/2025; **24- MICHELLE FREITAS DIAS**, **Cargo:** Enfermeira Intensivista, **Data de Admissão:** 23/06/2025; **25- MONICA DE OLIVEIRA ROCHA**, **Cargo:** Enfermeira Intensivista, **Data de Admissão:** 24/06/2025; **26- NAZIETH DOS SANTOS LUCAS**, **Cargo:** Enfermeira Intensivista, **Data de Admissão:** 23/06/2025; **27- RINA CRIS CORREIA RODRIGUES**, **Cargo:** Enfermeira Intensivista, **Data de Admissão:** 24/06/2025; **28- RUZIMARA DE ANDRADE LEMOS**, **Cargo:** Enfermeira Intensivista, **Data de Admissão:** 24/06/2025; **29- SIMONEI ALVES DA SILVA**, **Cargo:** Enfermeira Intensivista, **Data de Admissão:** 11/06/2025; **30- SIMONI LIMA DAS CHAGAS**, **Cargo:** Enfermeira Intensivista, **Data de Admissão:** 23/06/2025; **31- TATIANE MACIEL RODRIGUES**, **Cargo:** Enfermeira Intensivista, **Data de Admissão:** 24/06/2025; **32- THIAGO AGUIAR LEAL**, **Cargo:** Enfermeiro Intensivista, **Data de Admissão:** 24/06/2025; **33- VERONICA DA SILVA PINHEIRO**, **Cargo:** Enfermeira Intensivista, **Data de Admissão:** 23/06/2025; **34- YSABELLA TIENNY PASSOS FERREIRA**, **Cargo:** Enfermeira Intensivista, **Data de Admissão:** 23/06/2025.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 07 de julho de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 231531

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 034/2025 - SEAGA/GAB/SES-AM

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais; e, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 47.133/2023; **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no Processo nº **01.01.017101.002133/2025-02** referente ao **Pregão Eletrônico nº 324/2025-CSC** que transcorreu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório.

RESOLVE: I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante no **Oficio nº 1022/2025 - GP/CSC**, e na **Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 324/2025 - CSC**; **II - ADJUDICAR** a empresa **LATINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº 04.361.727/0001-55, vencedora do Lote Único cujo valor importou em **R$ 82.180,80 (oitenta e dois mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos)**, referente a aquisição pelo menor preço, de Fardamento, para atender as necessidades dos CAICS, CAIMIS, Policlínica Cardoso Fontes e Secretaria Executiva Adjunta de Atenção Especializada - Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SES-AM**.

Manaus/AM, 02 de julho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

Protocolo 231533

PORTARIA Nº 545/2025 - GAB/SEAGA/SES-AM

O **ORDENADOR DE DESPESA DA SES/AM**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 164, inc. I, do Decreto nº 47.133/2023, são exceções ao uso da dispensa, na forma eletrônica nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços e outros bens, públicos ou particulares; **CONSIDERANDO** o resultado do Edital de Registro Dispensa de Licitação Eletrônica RDL nº 008/25-SES-AM, habilitando a empresa KELP - SERVICOS MEDICOS LTDA, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que o preços constantes na proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços estimado pela Administração na

RDL Nº 008/25-SES-AM; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.010761/2025-53-SES-AM.**
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do o art. 164, inc. I, do Decreto nº 47.133/2023, contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços médicos especializados em CIRURGIA GERAL pela empresa **KELP - SERVICOS MEDICOS LTDA** CNPJ Nº 03.072.191/0001-95, para atender as necessidades do município de Tabatinga - AM. **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão, no **valor global de R$ 1.476.658,60** (Um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DAS SES/AM**, Manaus, 03 de julho de 2025

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM**. Manaus, 03 de julho de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 231543

PORTARIA Nº 555/2025 - DCCAI/SEAGA/GAB/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto de 21 de março de 2024, e; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.025497/2025-52-SES-AM.**
RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor **DINILSON RAIMUNDO OLIVEIRA DE ARAÚJO**, como **GESTOR** responsável pelo controle e fiscalização da execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 024/2024-SES-AM - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO RAIMUNDO**, que tem como objeto a conjugação de recursos visando a ampliação de um local mais apropriado para aplicação de terapias ocupacionais aos assistidos pelo Projeto na Unidade de Coari, contribuindo ao fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial do Município, em **SUBSTITUIÇÃO** a servidora **DÉBORA MAIA DE SOUZA**, a contar de **04/07/2025. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 08 de julho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 231544

PORTARIA N.º 563 /2025 - SEAGA/GAB/SES-AM
O **ORDENADOR DE DESPESAS DA SES-AM**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Art. 74, IV, da Lei n.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021 que preceitua ser inexigível a licitação quando houver contratação por meio de credenciamento; **CONSIDERANDO** que o futuro contratado é credenciado, nos termos do Edital de Credenciamento n.º 001/2025, publicado no DOE, no dia 27/02/2025; **CONSIDERANDO** o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, credenciando a empresa **DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA.**, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos; **CONSIDERANDO** o PARECER n.º 0485/2025-ASJUR-ADM/SES-AM e o PARECER n.º 570/2025-DJUR/CSC; **CONSIDERANDO** finalmente, o que consta no **Processo Administrativo n.º 01.01.017101.009412/2025-99.**
RESOLVE: I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV da Lei n.º 14.133/21, para contratação de Pessoa Jurídica na área da saúde para o transporte e fornecimento, em regime de consignação de material de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) e Dispositivos Médicos Implantáveis (DMI) com equipamentos necessários, a serem utilizados em serviços médicos de média e alta complexidade no segmento de cardiologia, nas dependências da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes - FHCFM/AM; **II - ADJUDICAR** o objeto da Inexigibilidade em favor da empresa **DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA.**, CNPJ nº 63.666.028/0001-82, pelo **valor global de R$ 64.800,00** (sessenta e quatro mil e oitocentos reais); À consideração da Secretária de Estado de Saúde - SES-AM. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SES-AM**, em Manaus, 08 de julho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do Art. 72, Parágrafo Único, da Lei n.º14.133/21, de 01 de abril de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM**. Manaus, 08 de julho de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 231559

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 568/2025-GAB/SES-AM
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada no Regimento Interno, conforme Decreto de 13 de janeiro de 2023 e Lei Delegada nº 123 de 31 de outubro de 2023, e;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011(Lei de Acesso à Informação); **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED n.º 01.01.017101.026744/2025-38.
RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor **SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**, que está ocupando o cargo **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, matrícula nº 121.302-4K, CPF nº 233.990.902-34, para responder como **ORDENADOR DE DESPESA DA UNIDADE GESTORA 17125**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a contar de 10 de julho de 2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, em Manaus, 09 de julho de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 231606

PORTARIA Nº 011/2025 - CEMA
A COORDENADORA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que determina o Art. 8º da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021; CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior eficácia aos procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados no âmbito desta Central; CONSIDERANDO a atualização de fiscais e gestores de contrato citados na portaria 003/2025, publicada em 05/02/2025, referente a prestação de serviços de diagnósticos laboratoriais; RESOLVE: I - ATUALIZAR a portaria dos servidores relacionados na tabela abaixo para desempenhar a função de Fiscal e Gestor de Contrato, celebrados por esta Central de Medicamentos, a contar a partir de 01/06/2025. II - DETERMINAR a fiel observância da legislação aplicável à matéria. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE. GABINETE DA COORDENADORA, Manaus - AM, 04 de julho de 2025.

Anexo da Portaria nº 011/2025- GC/CEMA			
Nº CONTRATO: 002/2024- CEMA/LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ARNALDO OLIVEIRA LTDA			
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS.			
GESTOR DE CONTRATO:			
SERVIDOR: ILKA DE PAULA PESSOA DOS REIS			
MATRÍCULA: 162.655-8A			
UNIDADE DE SAÚDE	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CESMAN	Leonardo Marcelo dos Reis Braule Pinto	240.298-0A	Fiscal de contrato (titular)
	Alex Bitencourt da Silva	166.185-0C	Fiscal de contrato substituto

SPA E POLICLÍNICA DR. JOSÉ DE JESUS LINS DE ALBUQUERQUE	Saulo Roberto Rolim de Benedetto	241.831-2A	Fiscal de contrato (titular)
	Cindi Liviane de Oliveira Coutinho	241.653-0A	Fiscal de contrato substituto

HERBENYA SILVA PEIXOTO
Coordenadora da Central de Medicamentos

Protocolo 231555

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GSE Nº 526, **DE 08 DE JULHO DE 2025**.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 048/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR para atuarem nas Escolas Estaduais, em substituição ao titular em gozo de licença médica, maternidade ou licença especial, às professoras abaixo relacionadas:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 03

EE ALICE SALERNO

ROSA MARIA MONTEIRO DE ARAUJO, matrícula nº 102121-4B, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, em substituição a SANDRA SOCORRO RENDEIRO BEZERRA AMORIM, de **04/06/2025** a **31/10/2025**.

COORD. DISTRITAL 04

EE BENJAMIN MAGALHAES

KELRY CRISTINA MUNIZ BARBOSA, matrícula nº 264037-6A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, em substituição a FRANCINETE CORREA RIBEIRO, de **06/06/2025** a **03/09/2025**.

COORD. DISTRITAL 05

EE GILBERTO MESTRINHO

MARIA HELENA CARVALHO MOURAO, matrícula nº 202747-0D, para ministrar 5h de Artes, no turno noturno, em substituição a MARIA REGINA LOPES ANTUNES, de **24/06/2025** a **20/09/2025**.

MARIA HELENA CARVALHO MOURAO, matrícula nº 202747-0D, para ministrar 5h de Filosofia, no turno noturno, em substituição a MARIA REGINA LOPES ANTUNES, de **24/06/2025** a **20/09/2025**.

MARIA HELENA CARVALHO MOURAO, matrícula nº 202747-0D, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, em substituição a MARIA REGINA LOPES ANTUNES, de **24/06/2025** a **20/09/2025**.

COORD. DISTRITAL 06

EE DOM MILTON CORREA

BARBARA MARAES DOS ANJOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 233614-6A, para ministrar 8h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, em substituição a ALAN ROBERTO DA SILVA RODRIGUES, de **23/06/2025** a **12/07/2025**.

EE RUTH PRESTES

MARCIA DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 234287-1A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, em substituição a ALAN ROBERTO DA SILVA RODRIGUES, de **16/06/2025** a **12/07/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231468

PORTARIA GSE Nº 527, **DE 08 DE JULHO DE 2025**.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 048/2025** - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

AUTORIZAR Regime Complementar aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:

CAPITAL

SEDE

CEMEAM

YTANAJE COELHO CARDOSO, matrícula nº 234463-7A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno vespertino, de **01/06/2025** a **31/12/2025**.

COORD. DISTRITAL 01

COL PEDRO SILVESTRE

ADRIANA DA COSTA FERREIRA PAES BARRETO, matrícula nº 217460-0A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **18/06/2025** a **23/08/2025**.

EMERSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 234573-0A, para ministrar 20h de Química, no turno vespertino, de **15/06/2025** a **12/08/2025**.

EE 1º DE MAIO

RAFAEL LOUREIRO DE MELO, matrícula nº 253087-2A, para ministrar 15h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de **12/06/2025** a **27/07/2025**.

EE ANTENOR SARMENTO

ALBA BARBOSA PESSOA, matrícula nº 169329-8C, para ministrar 8h de História, no turno matutino, de **13/06/2025** a **03/09/2025**.

IRACEMA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 186261-8A, para ministrar 8h de História, no turno matutino, de **13/06/2025** a **03/09/2025**.

SANDRA MARIA DO CARMO CASTRO, matrícula nº 108693-6B, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de **09/06/2025** a **20/06/2025**.

EE ANTONIO TELES

ISIS DA SILVA SOUSA, matrícula nº 233628-6A, para ministrar 12h de Ciências, no turno integral, de **16/06/2025** a **06/09/2025**.

EE AUGUSTO CARNEIRO

NAIR NEIDE DANTAS ARRUDA, matrícula nº 122297-0K, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **16/06/2025** a **31/12/2025**.

EE PE AGOSTINHO MARTIN

IRLEI SALES DE MENEZES, matrícula nº 124374-8E, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **12/06/2025** a **31/12/2025**.

JUDICELIA PIMENTA CALAZANS, matrícula nº 103000-0E, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **12/06/2025** a **31/12/2025**.

RAQUEL RABELO DA ROCHA, matrícula nº 233832-7A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **12/06/2025** a **31/12/2025**.

THAIANE KISSIA PEREIRA ROCHA, matrícula nº 253154-2A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **12/06/2025** a **31/12/2025**.

THEONA BINDA DE JESUS, matrícula nº 130714-2B, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **12/06/2025** a **31/12/2025**.

EE PLACIDO SERRANO

ELISANGELA PATACHO RODRIGUES, matrícula nº 143416-0A, para ministrar 12h de Ciclo, no turno vespertino, de **17/06/2025** a **18/07/2025**.

KATIA CILENE DE LIRA ELIAS DA SILVA, matrícula nº 233642-1A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **13/06/2025** a **18/07/2025**.

THAYARA DE SOUZA TURIBI, matrícula nº 252869-0A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **16/06/2025** a **18/07/2025**.

EE PRINCESA ISABEL

AMY OLIMPIO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 016355-4B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **23/05/2025** a **30/06/2025**.

EE SANTA LUZIA

LILIAN BARROS DA SILVA CASTRO, matrícula nº 233325-2A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **12/05/2025** a **31/12/2025**.

MARCILENE OLIVEIRA ENGELKE SANTOS, matrícula nº 233714-2A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno matutino, de **30/04/2025** a **31/12/2025**.

PATRICIA REBOUCAS DIRANE, matrícula nº 217031-0A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno matutino, de **12/06/2025** a **31/12/2025**.

SIDOMAR SOARES MAR, matrícula nº 233627-8A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno matutino, de **30/04/2025** a **11/06/2025**.

INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS

AMETISTA GUIMARAES COELHO FILHA, matrícula nº 205796-4D, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **20/06/2025** a **18/08/2025**.

GICELY ANDRADE LIMA, matrícula nº 233660-0A, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **20/06/2025** a **18/08/2025**.

MARIE BRITO DE SOUZA, matrícula nº 170056-1C, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **20/06/2025** a **18/08/2025**.

VERES LENE PINTO RABELO, matrícula nº 199177-9E, para ministrar 7h de Matemática, no turno integral, de **11/06/2025** a **07/12/2025**.

VERES LENE PINTO RABELO, matrícula nº 199177-9E, para ministrar 7h de Matemática, no turno integral, de **11/06/2025** a **07/12/2025**.

COORD. DISTRITAL 02

EE CUNHA MELO

ANGELA MARIA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 149004-4A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno integral, de **10/06/2025** a **06/12/2025**.

HAROLDO CHAVES DE ALMEIDA, matrícula nº 146073-0B, para ministrar 15h de Arte, no turno integral, de **10/06/2025** a **06/12/2025**.

EE DIVINA PROVIDENCIA

KATIA KELLY LOPES DA SILVA, matrícula nº 223879-9A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **16/06/2025** a **15/07/2025**.

ROCICLEIA DE SOUZA MONTENEGRO, matrícula nº 233892-0A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **16/06/2025** a **15/07/2025**.
YARA FERREIRA TEIXEIRA, matrícula nº 233815-7A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de **16/06/2025** a **15/07/2025**.
EE ESTELITA TAPAJOS
ALAN SIDNEY AUZIER SOBREIRA, matrícula nº 180349-2B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **18/06/2025** a **31/12/2025**.
EE MADRE TEREZA
ELIZANETE MARIA BATISTA DA COSTA, matrícula nº 219670-0C, para ministrar 2h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de **25/06/2025** a **31/12/2025**.
FRANCIELE MENDONCA RODRIGUES, matrícula nº 234341-0A, para ministrar 2h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de **25/06/2025** a **31/12/2025**.
GEDILSON ALVES CORDOVIL, matrícula nº 232657-4A, para ministrar 2h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de **25/06/2025** a **31/12/2025**.
ICARO VICENTE DO NASCIMENTO, matrícula nº 259062-0A, para ministrar 6h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de **25/06/2025** a **31/12/2025**.
KATIA REGINA PORTELA DAS CHAGAS, matrícula nº 205830-8B, para ministrar 2h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de **25/06/2025** a **31/12/2025**.
LEILA SILVIA DE BRITO MINEIRO, matrícula nº 228906-7B, para ministrar 2h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de **25/06/2025** a **31/12/2025**.
MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA DUARTE, matrícula nº 019181-7C, para ministrar 2h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de **25/06/2025** a **31/12/2025**.
OCIVALDO LOPES BATISTA, matrícula nº 233858-0A, para ministrar 2h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de **25/06/2025** a **31/12/2025**.
VALTERNEIA ALVES CAMPOS, matrícula nº 149390-6A, para ministrar 2h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de **25/06/2025** a **31/12/2025**.
EE TIRADENTES
SAMIA RODRIGUES FARIAS, matrícula nº 201604-4D, para ministrar 12h de Matemática, no turno noturno, de **30/06/2025** a **31/12/2025**.
COORD. DISTRITAL 03
ANEXO CSE DAGMAR FEITOZA
GUILHERME PASCOAL GARAVITO, matrícula nº 018583-3B, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **13/06/2025** a **31/12/2025**.
GUILHERME PASCOAL GARAVITO, matrícula nº 018583-3B, para ministrar 2h de Artes, no turno matutino, de **13/06/2025** a **31/12/2025**.
GUILHERME PASCOAL GARAVITO, matrícula nº 018583-3B, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **13/06/2025** a **31/12/2025**.
GUILHERME PASCOAL GARAVITO, matrícula nº 018583-3B, para ministrar 3h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **13/06/2025** a **31/12/2025**.
JOSE FERREIRA BERNARDES NETO, matrícula nº 247335-6B, para ministrar 3h de Matemática, no turno matutino, de **13/06/2025** a **31/12/2025**.
JOSE FERREIRA BERNARDES NETO, matrícula nº 247335-6B, para ministrar 2h de Química, no turno matutino, de **13/06/2025** a **31/12/2025**.
LISANDRA CRISTINA VALE LOPES, matrícula nº 254151-3A, para ministrar 3h de Geografia, no turno matutino, de **13/06/2025** a **31/12/2025**.
LISANDRA CRISTINA VALE LOPES, matrícula nº 254151-3A, para ministrar 3h de História, no turno matutino, de **13/06/2025** a **31/12/2025**.
LISANDRA CRISTINA VALE LOPES, matrícula nº 254151-3A, para ministrar 2h de Sociologia, no turno matutino, de **13/06/2025** a **31/12/2025**.
LISANDRA CRISTINA VALE LOPES, matrícula nº 254151-3A, para ministrar 2h de Filosofia, no turno matutino, de **13/06/2025** a **31/12/2025**.
ODALEIA CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº 219376-0C, para ministrar 3h de Física, no turno matutino, de **13/06/2025** a **31/12/2025**.
ODALEIA CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº 219376-0C, para ministrar 3h de Biologia, no turno matutino, de **13/06/2025** a **31/12/2025**.
ODALEIA CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº 219376-0C, para ministrar 2h de Matemática e suas Tecnologias, no turno matutino, de **13/06/2025** a **31/12/2025**.
ODALEIA CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº 219376-0C, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **13/06/2025** a **31/12/2025**.
UALISSON CLEITON DE ARAUJO CARVALHO, matrícula nº 253144-5A, para ministrar 2h de Educação Física, no turno matutino, de **13/06/2025** a **31/12/2025**.
EE ADELAIDE TAVARES
BRUNA CECILIA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 253222-0A, para ministrar 5h de História, no turno vespertino, de **16/06/2025** a **31/12/2025**.
LIZANDRA DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 225011-0B, para ministrar 17h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **24/06/2025** a **04/08/2025**.
EE ALICE SALERNO
MARCIO ANDRE ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 253191-7A, para ministrar 11h de Sociologia, no turno matutino, de **14/06/2025** a **10/09/2025**.
MARCIO ANDRE ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 253191-7A, para ministrar 5h de História, no turno matutino, de **14/06/2025** a **10/09/2025**.
MARCIO ANDRE ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 253191-7A, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de **14/06/2025** a **10/09/2025**.
EE ANGELO RAMAZZOTTI
ELIANE CRISTIA LOPES LIMA, matrícula nº 166745-9F, para ministrar 5h de Química, no turno matutino, de **16/06/2025** a **06/08/2025**.
ELIANE CRISTIA LOPES LIMA, matrícula nº 166745-9F, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **16/06/2025** a **06/08/2025**.
FRANK JONE DE SOUZA OSORIO JUNIOR, matrícula nº 212593-5C, para ministrar 3h de Química, no turno matutino, de **16/06/2025** a **06/08/2025**.
IRISLANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO DE AGUIAR, matrícula nº 233503-4A, para ministrar 5h de Química, no turno matutino, de **16/06/2025** a **06/08/2025**.
JOAO PAULO SOUZA GOMES, matrícula nº 253310-3A, para ministrar 5h de Química, no turno matutino, de **16/06/2025** a **06/08/2025**.
MARILIA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 253592-0A, para ministrar 10h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **09/06/2025** a **29/07/2025**.
MAYARA DIEGRA DOS SANTOS ROCHA FRANCO, matrícula nº 254110-6A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **09/06/2025** a **29/07/2025**.
EE GONCALVES DIAS
ADNA GONZAGA DAS NEVES DE CARVALHO, matrícula nº 234173-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **18/06/2025** a **12/09/2025**.
EE HERBERT PALHANO
MARIA AUGUSTINHA CESAR DE CARVALHO, matrícula nº 143334-2A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno matutino, de **11/06/2025** a **10/07/2025**.
EE HUMBERTO DE CAMPOS
ANA CRISTINA RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº 227467-1A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de **30/06/2025** a **01/09/2025**.
BRUNA ROSANNY MAIA SANTOS, matrícula nº 221638-8C, para ministrar 12h de Educação Física, no turno vespertino, de **30/06/2025** a **01/09/2025**.
IONE MARILIA DE JESUS BEZERRA, matrícula nº 146239-3B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **11/06/2025** a **08/09/2025**.
EE JOSE BENTES
CLAUDIO FERNANDO REINALDET, matrícula nº 254728-7A, para ministrar 15h de Geografia, no turno matutino, de **13/06/2025** a **24/07/2025**.
CLAUDIO FERNANDO REINALDET, matrícula nº 254728-7A, para ministrar 4h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **13/06/2025** a **24/07/2025**.
EE LEONILIA MARINHO
TELMA REGINA GONCALVES LUZEIRO, matrícula nº 149268-3B, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de **09/06/2025** a **21/08/2025**.
EE MARIA DA LUZ
EMINE CAROLINE ASSIS CARDOSO, matrícula nº 253603-0A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **18/06/2025** a **17/07/2025**.
EE PETRONIO PORTELLA
JOAO BATISTA DE FELIPPE RODRIGUES, matrícula nº 217706-4A, para ministrar 7h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno integral, de **24/06/2025** a **31/12/2025**.
WILTON DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 208618-2C, para ministrar 7h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno integral, de **24/06/2025** a **31/12/2025**.
EE RAIMUNDO NOGUEIRA
CASSIO DANIEL MEDEIROS PALHETA, matrícula nº 261715-3A, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, de **18/06/2025** a **30/06/2025**.
ELLEN JANE LIMA DE MELO, matrícula nº 252922-0A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, de **16/06/2025** a **11/09/2025**.
JAMYLA CORREIA FERREIRA, matrícula nº 254485-7A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **09/06/2025** a **31/12/2025**.
JULIO RODOLFO PESSOA IANK, matrícula nº 234472-6A, para ministrar 3h de Física, no turno matutino, de **09/06/2025** a **31/12/2025**.
EE SIMON BOLIVAR
SILVANIA OLIVEIRA LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 136513-4B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **17/06/2025** a **31/12/2025**.

EE SOLON DE LUCENA
REGINA ABRANTES DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula nº 252559-3A, para ministrar 17h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **16/06/2025** a **12/09/2025**.
REGINA ABRANTES DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula nº 252559-3A, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **16/06/2025** a **12/09/2025**.
THAIS MELO DOS SANTOS, matrícula nº 253837-7A, para ministrar 3h de Matemática, no turno vespertino, de **20/05/2025** a **31/12/2025**.
EE TEREZA DE JESUS
ELAINE SANTOS DA SILVA COSTA, matrícula nº 235260-5A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno matutino, de **23/06/2025** a **04/09/2025**.
GORETH DE NAZARE CRUZ CASTRO, matrícula nº 183750-8C, para ministrar 6h de Educação Física, no turno matutino, de **23/06/2025** a **31/12/2025**.
GRACIMAR LOIOLA DE LIMA, matrícula nº 187615-5A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno matutino, de **23/06/2025** a **04/09/2025**.
ISOLDA CRISTINA GERMANO BEZERRA, matrícula nº 253326-0A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **16/06/2025** a **31/12/2025**.
MARIA DO SOCORRO VIEIRA MEDEIROS, matrícula nº 227122-2B, para ministrar 6h de Educação Física, no turno matutino, de **23/06/2025** a **04/09/2025**.
MARIA JOSE BARBOSA SEVALHO, matrícula nº 025114-3B, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de **23/06/2025** a **31/12/2025**.
COORD. DISTRITAL 04
EE AMELIA CARDINALE
TACIANE MARIA MOURA DE OLIVEIRA, matrícula nº 222612-0B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **25/06/2025** a **30/08/2025**.
EE ANTONIO BITTENCOURT
JONAS CARVALHO PINTO, matrícula nº 256678-8A, para ministrar 4h de Ciências, no turno noturno, de **11/06/2025** a **31/12/2025**.
RUAN DOS SANTOS CAMPOS, matrícula nº 253324-3A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **11/06/2025** a **31/12/2025**.
EE ANTONIO ENCARNACAO
LUIS AUGUSTO PEREIRA LIMA, matrícula nº 253253-0A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de **12/06/2025** a **31/12/2025**.
LUIS AUGUSTO PEREIRA LIMA, matrícula nº 253253-0A, para ministrar 5h de Sociologia, no turno noturno, de **12/06/2025** a **09/07/2025**.
EE BENJAMIN MAGALHAES
ALINE SOUZA CORTEZ, matrícula nº 258854-4A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **17/06/2025** a **31/12/2025**.
JORDANA SARAIVA MAR, matrícula nº 229895-3B, para ministrar 8h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **14/06/2025** a **15/07/2025**.
JORDANA SARAIVA MAR, matrícula nº 229895-3B, para ministrar 12h de Artes, no turno vespertino, de **14/06/2025** a **15/07/2025**.
TARCILA DE ARAUJO ALVES, matrícula nº 252653-0A, para ministrar 8h de Biologia, no turno noturno, de **03/06/2025** a **16/07/2025**.
EE GENERAL SAMPAIO
FRANCIMAR SANTIAGO ANTERO, matrícula nº 214770-0E, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **16/06/2025** a **31/12/2025**.
KELLY TAVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 209273-5B, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **16/06/2025** a **31/12/2025**.
RAYANA SOUZA COSTA, matrícula nº 217449-9A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **16/06/2025** a **31/12/2025**.
EE ITACYARA NOGUEIRA
EVELYN NOELIA SEIXAS SOLORZANO, matrícula nº 233692-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **12/06/2025** a **09/08/2025**.
LILEY RODRIGUES DE AGUIAR, matrícula nº 228870-2B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **17/06/2025** a **30/12/2025**.
EE JOANA RODRIGUES VIEIRA
GERSON FABIO RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 254164-5A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de **30/06/2025** a **31/12/2025**.
EE JULIA BITTENCOURT
AUGUSTO SEVERO ALCANTARA DE LIMA, matrícula nº 254309-5A, para ministrar 17h de História, no turno matutino, de **23/05/2025** a **05/07/2025**.
EE MARECHAL HERMES
ANA CAROLINA COUTINHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 254133-5A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de **11/06/2025** a **31/12/2025**.
CRISTIMARA SOARES ALIPIO, matrícula nº 253133-0A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno vespertino, de **23/06/2025** a **31/12/2025**.
DANNYLO FERREIRA MARQUES, matrícula nº 253451-7A, para ministrar 12h de Sociologia, no turno vespertino, de **12/06/2025** a **31/12/2025**.
DANNYLO FERREIRA MARQUES, matrícula nº 253451-7A, para ministrar 6h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **12/06/2025** a **31/12/2025**.
EE N.SRA.DA GLORIA
LUCINEIDE DA SILVA SOUZA, matrícula nº 012801-5D, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **12/05/2025** a **25/06/2025**.
MARIA APARECIDA FARIAS DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 233646-4A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de **12/06/2025** a **25/06/2025**.
EE PEDRO CAMARA
ANA MARIA DE SOUZA SADALA, matrícula nº 233919-6A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **14/06/2025** a **11/09/2025**.
ELENILDE PEREIRA AQUINO DOS SANTOS, matrícula nº 234008-9A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **14/06/2025** a **11/09/2025**.
MARTA MARTINS ROQUE, matrícula nº 163599-9A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **14/06/2025** a **11/09/2025**.
ROSANGELA DA SILVA SANTANA, matrícula nº 181945-3A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **14/06/2025** a **11/09/2025**.
ROSIMAR SOUZA FERNANDES, matrícula nº 136582-7E, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **14/06/2025** a **11/09/2025**.
SILVIO JANIO MATOS DE SOUZA, matrícula nº 235464-0A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **14/06/2025** a **11/09/2025**.
VANIA MARIA XAVIER MONTENEGRO, matrícula nº 131976-0B, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **14/06/2025** a **11/09/2025**.
EE PEDRO SILVESTRE
JOSE CUNHA DO CARMO, matrícula nº 146735-2D, para ministrar 15h de Geografia, no turno vespertino, de **16/06/2025** a **31/12/2025**.
JOSE CUNHA DO CARMO, matrícula nº 146735-2D, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de **16/06/2025** a **31/12/2025**.
EETI AUREA BRAGA
ANA CATARINA CAVALCANTE FERREIRA, matrícula nº 263924-6A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno integral, de **26/06/2025** a **24/07/2025**.
FERNANDA DOS SANTOS BARROS, matrícula nº 233305-8A, para ministrar 20h de História, no turno integral, de **24/06/2025** a **31/12/2025**.
RAI BEZERRA LARANGEIRA, matrícula nº 145955-4M, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **13/06/2025** a **26/06/2025**.
VANESSA MEDEIROS CORREA, matrícula nº 205481-7C, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **30/06/2025** a **31/12/2025**.
COORD. DISTRITAL 05
EE ANTONIO MAURITY
BETILSA SOARES DA ROCHA, matrícula nº 234678-8A, para ministrar 12h de Geografia, no turno vespertino, de **19/06/2025** a **31/12/2025**.
DANIELLE RIBEIRO NOBERTO, matrícula nº 215208-8F, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **23/06/2025** a **31/12/2025**.
MONICA COLARES MACIEL, matrícula nº 170143-6B, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **23/06/2025** a **31/12/2025**.
EE ARISTOTELES ALENCAR
ANGELA MARCIA QUEIROZ GOMES, matrícula nº 218842-2A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **20/06/2025** a **07/09/2025**.
ANGELA MARCIA QUEIROZ GOMES, matrícula nº 218842-2A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **20/06/2025** a **07/09/2025**.
EDNEA EUZEBIO DA SILVA, matrícula nº 180586-0B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **20/06/2025** a **07/09/2025**.
EDNEA EUZEBIO DA SILVA, matrícula nº 180586-0B, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **20/06/2025** a **07/09/2025**.
KETLEN MARQUES DE ANDRADE, matrícula nº 254258-7A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **20/06/2025** a **07/09/2025**.
LUIZ DANIEL VALENTE DA SILVA, matrícula nº 233511-5A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **11/06/2025** a **30/08/2025**.
LUIZ DANIEL VALENTE DA SILVA, matrícula nº 233511-5A, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **11/06/2025** a **30/08/2025**.
LUIZ DANIEL VALENTE DA SILVA, matrícula nº 233511-5A, para ministrar 3h de Arte, no turno matutino, de **11/06/2025** a **30/08/2025**.
MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 162719-8C, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **20/06/2025** a **07/09/2025**.
EE BENEDITO ALMEIDA
ANDRE LUIZ MARQUES PINTO, matrícula nº 219063-0A, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **24/06/2025** a **31/12/2025**.
ANDRE LUIZ MARQUES PINTO, matrícula nº 219063-0A, para ministrar 16h de Biologia, no turno matutino, de **24/06/2025** a **31/12/2025**.
EE DEMOSTENES BELDUQUE
JONATAS BRASIL LOPES, matrícula nº 220980-2B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **24/06/2025** a **27/11/2025**.

EE DOM JACSON DAMASCENO
DILAILA ARGUELHO SENA, matrícula nº 207463-0F, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **09/06/2025** a **07/09/2025**.
EE GILBERTO MESTRINHO
SERGIO GERALDO PENEDO BATISTA, matrícula nº 186196-4A, para ministrar 8h de Física, no turno noturno, de **14/06/2025** a **30/06/2025**.
SERGIO GERALDO PENEDO BATISTA, matrícula nº 186196-4A, para ministrar 8h de Física, no turno noturno, de **14/06/2025** a **30/06/2025**.
SERGIO GERALDO PENEDO BATISTA, matrícula nº 186196-4A, para ministrar 4h de Matemática, no turno noturno, de **14/06/2025** a **30/06/2025**.
EE MANUEL ANTONIO
JANY FABIA FERREIRA PRAIA, matrícula nº 180703-0B, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **20/06/2025** a **16/12/2025**.
MIRIAN VIEIRA ARANA, matrícula nº 252883-5A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **20/06/2025** a **16/12/2025**.
REGIANE SOCORRO RIBEIRO CALMONT CORDOVIL, matrícula nº 145818-3A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **20/06/2025** a **16/12/2025**.
EE MANUEL RODRIGUES
GERALDO LUIZ FONTES WANDERLEY, matrícula nº 147154-6E, para ministrar 4h de Arte, no turno matutino, de **11/06/2025** a **06/08/2025**.
JAIR JOCIMAR FONSECA DE SOUSA, matrícula nº 147880-0E, para ministrar 3h de Arte, no turno matutino, de **11/06/2025** a **06/08/2025**.
JAIR JOCIMAR FONSECA DE SOUSA, matrícula nº 147880-0E, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **11/06/2025** a **06/08/2025**.
JANNER SANTOS DA SILVA, matrícula nº 234456-4A, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **13/06/2025** a **06/08/2025**.
JANNER SANTOS DA SILVA, matrícula nº 234456-4A, para ministrar 15h de Artes, no turno vespertino, de **13/06/2025** a **12/08/2025**.
EE MYRTHES MARQUES
BIA MIRELLA BENTES DE ALMEIDA, matrícula nº 233790-8A, para ministrar 8h de Arte, no turno vespertino, de **16/06/2025** a **31/12/2025**.
BIA MIRELLA BENTES DE ALMEIDA, matrícula nº 233790-8A, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **16/06/2025** a **31/12/2025**.
EE PADRE LUIS RUAS
GRACE DE LOURDES CARDOSO, matrícula nº 186282-0A, para ministrar 10h de Biologia, no turno noturno, de **16/06/2025** a **31/12/2025**.
EE RILTON LEAL FILHO
ELCILENE ROSAS BARROSO, matrícula nº 143174-9A, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de **16/06/2025** a **26/06/2025**.
ELCILENE ROSAS BARROSO, matrícula nº 143174-9A, para ministrar 20h de Ciências, no turno vespertino, de **27/06/2025** a **31/12/2025**.
EE ROFRAN BELCHIOR
ANDREICE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 253977-2A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **14/06/2025** a **16/07/2025**.
CARLOS ALBERTO CONCEICAO DA FONSECA JUNIOR, matrícula nº 252647-6A, para ministrar 17h de Biologia, no turno matutino, de **23/06/2025** a **26/07/2025**.
CARLOS ALBERTO CONCEICAO DA FONSECA JUNIOR, matrícula nº 252647-6A, para ministrar 17h de Biologia, no turno vespertino, de **23/06/2025** a **26/07/2025**.
MARIA SOCORRO DA SILVA DANTAS, matrícula nº 233535-2A, para ministrar 15h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **23/06/2025** a **31/12/2025**.
MARIA SOCORRO DA SILVA DANTAS, matrícula nº 233535-2A, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **23/06/2025** a **31/12/2025**.
EE VASCO VASQUES
ELIARDO ALMEIDA DA CUNHA, matrícula nº 235251-6A, para ministrar 17h de Artes, no turno matutino, de **14/06/2025** a **10/12/2025**.
EETI CINTHIA REGIA
LUZANIRA SOARES CARDOSO, matrícula nº 146363-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **25/06/2025** a **31/12/2025**.
RAQUEL SOUZA DA SILVA, matrícula nº 234094-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **25/06/2025** a **31/12/2025**.
COORD. DISTRITAL 06
EE DOM JOAO DE SOUZA
ALDAIANNE AZEVEDO MONTEIRO, matrícula nº 172489-4D, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **27/06/2025** a **31/12/2025**.
KEISE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 261732-3A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, de **15/06/2025** a **16/07/2025**.
MARIA LEDA NATARIO DA SILVA, matrícula nº 192114-2A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **27/06/2025** a **31/12/2025**.
EE DOM MILTON CORREA
RENATA BRITO RAFACHINHO, matrícula nº 228038-8B, para ministrar 10h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de **23/06/2025** a **10/07/2025**.
EE FRANCISCA DE PAULA
FABLICIA ERICA LABORDA TAVARES, matrícula nº 202369-5C, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **16/06/2025** a **31/12/2025**.
FRANCISCA DANIELE SOUSA RAMOS, matrícula nº 223788-1A, para ministrar 15h de Arte, no turno vespertino, de **13/06/2025** a **12/07/2025**.
FRANCISCA DANIELE SOUSA RAMOS, matrícula nº 223788-1A, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de **13/06/2025** a **12/07/2025**.
JUCELIA MENEZES, matrícula nº 160540-2A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **11/06/2025** a **08/09/2025**.
JUCELIA MENEZES, matrícula nº 160540-2A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **11/06/2025** a **08/09/2025**.
LUAM DA CONCEICAO DA SILVA, matrícula nº 249328-4A, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de **03/04/2025** a **29/09/2025**.
PATRICIA QUEIROZ BARBOZA, matrícula nº 254423-7A, para ministrar 15h de Arte, no turno matutino, de **13/06/2025** a **12/07/2025**.
PATRICIA QUEIROZ BARBOZA, matrícula nº 254423-7A, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de **13/06/2025** a **12/07/2025**.
PATRICIA QUEIROZ BARBOZA, matrícula nº 254423-7A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de **16/06/2025** a **31/12/2025**.
PATRICIA QUEIROZ BARBOZA, matrícula nº 254423-7A, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de **16/06/2025** a **31/12/2025**.
EE FREI MARIO MONACELLI
MARA NEVES RODRIGUES, matrícula nº 194297-2D, para ministrar 15h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de **12/06/2025** a **20/07/2025**.
MARA NEVES RODRIGUES, matrícula nº 194297-2D, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **12/06/2025** a **20/07/2025**.
EE HILDA TRIBUZY
JANICE MACHADO DE QUADROS, matrícula nº 252654-9A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **09/06/2025** a **31/12/2025**.
LAIZA MORAIS RODRIGUES BRELAZ, matrícula nº 252620-4A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **09/06/2025** a **31/12/2025**.
EE JULIO CESAR PASSOS
BARBARA MARAES DOS ANJOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 233614-6A, para ministrar 11h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **09/06/2025** a **01/10/2025**.
BARBARA MARAES DOS ANJOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 233614-6A, para ministrar 8h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **09/06/2025** a **01/10/2025**.
EE LENINA FERRARO
DARLENSON CARVALHO DE LIMA, matrícula nº 234023-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **13/06/2025** a **28/09/2025**.
VALDIRENE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 234142-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **13/06/2025** a **28/09/2025**.
EE MARCANTONIO VILACA
SARAH REBECA DE ABREU ROCHA, matrícula nº 218388-9A, para ministrar 10h de Artes, no turno integral, de **13/06/2025** a **31/12/2025**.
EE RUTH PRESTES
RENATA CAMARA DOS SANTOS, matrícula nº 195468-7B, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **11/06/2025** a **09/08/2025**.
RENATA CAMARA DOS SANTOS, matrícula nº 195468-7B, para ministrar 10h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **11/06/2025** a **09/08/2025**.
RENATA CAMARA DOS SANTOS, matrícula nº 195468-7B, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **11/06/2025** a **09/08/2025**.
COORD. DISTRITAL 07
CE ARTHUR VIRGILIO
SIRLENE ALVES BENEVENUTO, matrícula nº 190053-6C, para ministrar 5h de Geografia, no turno noturno, de **20/06/2025** a **09/09/2025**.
CETI DARIANA CORREA LOPES
THALES PERES DE LIMA, matrícula nº 261738-2A, para ministrar 3h de Artes, no turno integral, de **23/06/2025** a **31/12/2025**.
EE ANA NEIRE MARQUES
JANETE FERREIRA PINTO, matrícula nº 228108-2B, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de **30/06/2025** a **31/08/2025**.
EE ANTOGILDO PASCOAL
JORISELMA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 222923-4A, para ministrar 6h de Geografia, no turno noturno, de **20/06/2025** a **09/09/2025**.
JORISELMA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 222923-4A, para ministrar 8h de Geografia, no turno noturno, de **20/06/2025** a **16/07/2025**.
EE AYRTON SENNA
ILKA NATHALY GARCIA CORREA, matrícula nº 252562-3A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **23/06/2025** a **31/12/2025**.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 111142-6A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **23/06/2025** a **31/12/2025**.
MARIA ELIZALDETE DE ASSIS ESTEVEN, matrícula nº 234270-7A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **23/06/2025** a **31/12/2025**.
MARILSA MENEZES DE OLIVEIRA, matrícula nº 220695-1A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **23/06/2025** a **31/12/2025**.
MONICA MINE TANIGUCHI BRAZ, matrícula nº 218519-9A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **23/06/2025** a **31/12/2025**.
RAIMUNDO EVERALDO BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 165556-6C, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **23/06/2025** a **31/12/2025**.
VANUZA RIBEIRO BELTRAO, matrícula nº 222113-6B, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **23/06/2025** a **31/12/2025**.
EE DORVAL VARELA
LAURA BEATRIZ ALVES DA COSTA MARTINS, matrícula nº 259669-5A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de **23/06/2025** a **11/08/2025**.
EE OCTAVIO MOURAO
BENEDITO NAZARENO SILVA DA PAIXAO JUNIOR, matrícula nº 253138-0A, para ministrar 16h de Matemática, no turno noturno, de **09/06/2025** a **16/07/2025**.
EE PROFA KARLA PATRICIA
ANDREIA ALINE BASTOS BALBI, matrícula nº 238936-3ª, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **02/06/2025** a **16/07/2025**.
BERENICE LIMA DA SILVA, matrícula nº 254189-0A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **23/06/2025** a **31/12/2025**.
MARIA ELARIANE GUIMARAES ARAUJO, matrícula nº 234477-7ª, para ministrar 8h de Arte, no turno matutino, de **02/06/2025** a **16/07/2025**.
MIRELLE FONSECA MARINHO, matrícula nº 203573-1B, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **23/06/2025** a **31/12/2025**.
TACIANE MARIA MOURA DE OLIVEIRA, matrícula nº 222612-0B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **23/06/2025** a **31/12/2025**.
EE ROBERTO DOS SANTOS
DANIEL DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 253100-3ª, para ministrar 20h de Biologia, no turno vespertino, de **11/06/2025** a **25/07/2025**.
EULHIANA DE MACEDO MEDEIROS, matrícula nº 144610-0A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **24/06/2025** a **15/07/2025**.
EE RUY ALENCAR
RAYNER NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 254716-3ª, para ministrar 10h de Química, no turno noturno, de **16/06/2025** a **14/08/2025**.
EE SEBASTIAO AUGUSTO
MELQUESEDEQUE MANGABEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 233859-9ª, para ministrar 11h de Educação Física, no turno noturno, de **05/06/2025** a **26/10/2025**.
PEDRO DIEGO GAMA GARCEZ, matrícula nº 232408-3ª, para ministrar 16h de Educação Física, no turno matutino, de **11/06/2025** a **08/09/2025**.
EE WALDOCKE FRICKE
KELLY LOPES DE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 234217-0A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de **23/06/2025** a **31/12/2025**.
EETI ZILDA ARNS
ANNA KARLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 225455-7B, para ministrar 18h de Ciências, no turno integral, de **23/06/2025** a **31/12/2025**.
MARIA IVANETE ENES MAIA, matrícula nº 233364-3ª, para ministrar 3h de Sociologia, no turno integral, de **23/06/2025** a **31/12/2025**.
MARIA IVANETE ENES MAIA, matrícula nº 233364-3ª, para ministrar 20h de Artes, no turno integral, de **23/06/2025** a **31/12/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231470

PORTARIA GSE Nº 528, DE 08 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 048/2025** - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

AUTORIZAR Regime Complementar aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:
INTERIOR
ANAMA
EE TANCREDO NEVES
JOAO PAULO CRAVEIRO MACHADO, matrícula nº 218480-0A, para ministrar 6h de Matemática, no turno noturno, de **10/06/2025** a **17/07/2025**.
NAUDIR BASTOS DE SOUZA, matrícula nº 144654-1A, para ministrar 3h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **10/06/2025** a **08/08/2025**.
APUI
EE MARIA CURTARELLI LIRA
JANETE MARIA JUNG, matrícula nº 182318-3G, para ministrar 4h de Sociologia, no turno matutino, de **19/06/2025** a **31/12/2025**.
ATALAIA DO NORTE
EE PIO VEIGA
ERMES CHAVES SANDOVAL, matrícula nº 188648-7A, para ministrar 11h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **17/04/2025** a **15/07/2025**.
ERMES CHAVES SANDOVAL, matrícula nº 188648-7A, para ministrar 8h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **17/04/2025** a **15/07/2025**.
AUTAZES
EE IZAURA TORRES
VALFREMAR RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 233323-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **11/06/2025** a **09/10/2025**.
EE RAYMUNDO SA
CHRISTIAN TEIXEIRA SIQUEIRA, matrícula nº 244965-0B, para ministrar 12h de Matemática, no turno matutino, de **09/06/2025** a **03/09/2025**.
CHRISTIAN TEIXEIRA SIQUEIRA, matrícula nº 244965-0B, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de **09/06/2025** a **03/09/2025**.
FRANCISCO ORELLAN CRUZ PEREIRA, matrícula nº 184503-9E, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **26/06/2025** a **31/12/2025**.
EE VIDAL GOMES DE MELO
RINA SILVA FRANCA, matrícula nº 252970-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **03/05/2025** a **30/08/2025**.
BARREIRINHA
EE JOAO BOSCO
ELIANA COSTA CALIXTO BASTOS, matrícula nº 256953-1B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **16/06/2025** a **30/06/2025**.
EE MARIA BELEM
CARLOS ALBERTO GONCALVES FILHO, matrícula nº 178205-3E, para ministrar 15h de Química, no turno integral, de **18/06/2025** a **18/07/2025**.
CARLOS ALBERTO GONCALVES FILHO, matrícula nº 178205-3E, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno integral, de **18/06/2025** a **18/07/2025**.
CARLOS ALBERTO GONCALVES FILHO, matrícula nº 178205-3E, para ministrar 12h de Biologia, no turno noturno, de **10/02/2025** a **31/12/2025**.
CARLOS ALBERTO GONCALVES FILHO, matrícula nº 178205-3E, para ministrar 4h de Ciência da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **10/02/2025** a **31/12/2025**.
CARLOS ALBERTO GONCALVES FILHO, matrícula nº 178205-3E, para ministrar 3h de Uca, no turno noturno, de **10/02/2025** a **16/07/2025**.
CELIANE PACHECO ANDRADE, matrícula nº 225694-0E, para ministrar 9h de Química, no turno integral, de **18/06/2025** a **31/12/2025**.
CELIANE PACHECO ANDRADE, matrícula nº 225694-0E, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno integral, de **18/06/2025** a **30/12/2025**.
EE PADRE SEIXAS
DEYVISON ALBUQUERQUE RIBEIRO, matrícula nº 254442-3A, para ministrar 8h de Sociologia, no turno matutino, de **09/06/2025** a **31/12/2025**.
DEYVISON ALBUQUERQUE RIBEIRO, matrícula nº 254442-3A, para ministrar 11h de Filosofia, no turno matutino, de **09/06/2025** a **31/12/2025**.
NEILLA MARIA REIS MARINHO, matrícula nº 149359-0B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **01/06/2025** a **25/11/2025**.
BENJAMIN CONSTANT
EE RAYMUNDO CUNHA
CLAUDIMAR BARBOSA MURAIARE, matrícula nº 210471-7B, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de **08/04/2025** a **07/05/2025**.
CLAUDIMAR BARBOSA MURAIARE, matrícula nº 210471-7B, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de **08/05/2025** a **27/08/2025**.
CLAUDIMAR BARBOSA MURAIARE, matrícula nº 210471-7B, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, de **08/04/2025** a **27/08/2025**.
IVAN FREITAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 205764-6C, para ministrar 11h de Ciências, no turno vespertino, de **17/02/2025** a **17/04/2025**.
BOA VISTA DO RAMOS
EE DARCY AUGUSTO MICHILES
FELICIANA DA SILVA BARROS, matrícula nº 023632-2F, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de **18/06/2025** a **31/12/2025**.
EE SENADOR JOSE ESTEVES
PAULA REGINA RODRIGUES SOARES, matrícula nº 199089-6C, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **13/06/2025** a **10/10/2025**.
BOCA DO ACRE

EE PROF ANTONIO JOSE
LEONEL SILVA PESSOA, matrícula nº 228911-3C, para ministrar 4h de Geografia, no turno integral, de **17/06/2025** a **31/12/2025**.
CAAPIRANGA
EE CARMINA DE CASTRO
IVONE VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 145866-3C, para ministrar 6h de Geografia, no turno noturno, de **09/06/2025** a **06/09/2025**.
IVONE VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 145866-3C, para ministrar 11h de Geografia, no turno noturno, de **09/06/2025** a **06/09/2025**.
IVONE VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 145866-3C, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **09/06/2025** a **06/09/2025**.
CANUTAMA
EE TANCREDO DE ALMEIDA
ADULCIO FILHO LEAL GOMES, matrícula nº 187952-9C, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de **16/06/2025** a **31/12/2025**.
ADULCIO FILHO LEAL GOMES, matrícula nº 187952-9C, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **30/05/2025** a **31/12/2025**.
ANTONIO XAVIER MARTINS, matrícula nº 253363-4A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de **16/06/2025** a **31/12/2025**.
JOAO DE ALMEIDA BEZERRA, matrícula nº 147371-9B, para ministrar 8h de Artes, no turno vespertino, de **16/06/2025** a **31/12/2025**.
JOAO DE ALMEIDA BEZERRA, matrícula nº 147371-9B, para ministrar 12h de Geografia, no turno vespertino, de **16/06/2025** a **31/12/2025**.
RAILTON DE SOUZA BARBOSA, matrícula nº 253061-9A, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **16/06/2025** a **31/12/2025**.
CARAUARI
EE SERGIO DE OLIVEIRA
MARIA NAGILA MELO DA SILVA, matrícula nº 151845-3B, para ministrar 18h de Arte, no turno integral, de **26/04/2025** a **24/07/2025**.
CAREIRO
EE MARCAL MACHADO GIRAO
JEANE NERI BEZERRA, matrícula nº 240287-4B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno integral, de **16/06/2025** a **31/12/2025**.
VANDERLEY FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 258668-1A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno integral, de **16/06/2025** a **31/12/2025**.
COARI
EE MARIA ALMEIDA
ALVANIR OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 229523-7C, para ministrar 15h de Matemática, no turno vespertino, de **09/06/2025** a **07/09/2025**.
ALVANIR OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 229523-7C, para ministrar 4h de Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **09/06/2025** a **07/09/2025**.
EE N. S. PERPETUO SOCORRO
AURISTELA GONCALVES DA COSTA, matrícula nº 219192-0A, para ministrar 3h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **27/04/2025** a **21/06/2025**.
EE THOME RAPOSO
MARISE COELHO PEREIRA, matrícula nº 144477-8A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de **02/06/2025** a **31/12/2025**.
FONTE BOA
CETI NAIDE LINS
CHANCERLEI DE SOUZA COELHO, matrícula nº 223976-0A, para ministrar 3h de Filosofia, no turno integral, de **09/06/2025** a **31/12/2025**.
LINDON JOHNSONS MELO SILVA, matrícula nº 234823-3A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **09/06/2025** a **31/12/2025**.
GUAJARA
EE JOSE ELNO FERREIRA
JOAO PAULO NOBRE DE SOUSA, matrícula nº 253269-7A, para ministrar 15h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **24/06/2025** a **23/07/2025**.
HUMAITA
CETI TARCILA MENDES
JULIO CESAR LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 260271-7A, para ministrar 15h de Biologia, no turno integral, de **30/06/2025** a **27/10/2025**.
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 182617-4B, para ministrar 3h de Geografia, no turno integral, de **25/06/2025** a **31/12/2025**.
TALITA DE CASSIA PEREIRA COSTA, matrícula nº 252738-3A, para ministrar 15h de Biologia, no turno integral, de **30/06/2025** a **27/10/2025**.
EE ALVARO MAIA
ANTONIO DE CASSIA SOARES BEZERRA, matrícula nº 166313-5B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **25/06/2025** a **31/12/2025**.
MARIA ADELIA DE CASTRO, matrícula nº 149337-0A, para ministrar 18h de Geografia, no turno integral, de **06/06/2025** a **12/09/2025**.
REJANE LUCIA BARROSO MOREIRA, matrícula nº 147031-0E, para ministrar 18h de Geografia, no turno integral, de **06/06/2025** a **12/09/2025**.
EE DUQUE DE CAXIAS
ROMILSON FERNANDES DOS REIS, matrícula nº 252748-0A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **12/06/2025** a **06/07/2025**.
SONEIDE DE FREITAS BRAGADO, matrícula nº 167148-0B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **07/06/2025** a **06/07/2025**.
IPIXUNA
EE PRES CASTELO BRANCO
CHARLE ALBANO DE SOUZA, matrícula nº 258743-2A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, de **02/06/2025** a **31/12/2025**.
IRANDUBA
EETI MARIA IZABEL
DIANNA ISADORA DOS SANTOS GUIMARAES, matrícula nº 252896-7A, para ministrar 9h de Ensino Religioso, no turno integral, de **16/06/2025** a **31/12/2025**.
FRANCE MARIA CONCEICAO DE SOUZA, matrícula nº 259837-0A, para ministrar 9h de Ensino Religioso, no turno integral, de **16/06/2025** a **31/12/2025**.
ITACOATIARA
EE ANILIA DA SILVA
MARENIZE LEAL NOGUEIRA, matrícula nº 167087-5B, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de **21/05/2025** a **16/11/2025**.
EE MIRTES ROSA MENDES DE
SHIRLEY BARRETO MOREIRA, matrícula nº 146370-5A, para ministrar 10h de Sociologia, no turno matutino, de **22/05/2025** a **22/06/2025**.
SHIRLEY BARRETO MOREIRA, matrícula nº 146370-5A, para ministrar 10h de Artes, no turno matutino, de **22/05/2025** a **22/06/2025**.
ITAPIRANGA
EE QUITO TATIKAWA
FLAVIA ELOIZY ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 261962-8A, para ministrar 10h de Arte, no turno matutino, de **01/06/2025** a **20/09/2025**.
FLAVIA ELOIZY ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 261962-8A, para ministrar 10h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **01/06/2025** a **28/09/2025**.
HOTAMIR DA COSTA GOIS, matrícula nº 105186-5G, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de **02/06/2025** a **30/08/2025**.
JAPURA
EE RAIMUNDO ROBERTO
FRANCINEIA ROSAS SAMPAIO, matrícula nº 252621-2A, para ministrar 11h de Geografia, no turno vespertino, de **16/06/2025** a **31/12/2025**.
FRANCINEIA ROSAS SAMPAIO, matrícula nº 252621-2A, para ministrar 8h de Sociologia, no turno vespertino, de **16/06/2025** a **31/12/2025**.
JURUA
EE ROMERITO BRITO
FRANCISCO ALCEMIR SILVA SALDANHA, matrícula nº 125490-1B, para ministrar 17h de Geografia, no turno noturno, de **16/06/2025** a **31/12/2025**.
MARINETE ISRAEL DE ARAUJO SALDANHA, matrícula nº 184303-6A, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de **16/06/2025** a **31/12/2025**.
LABREA
CETI AGOSTINHO ERNESTO
CRISTIANE PAIVA NUNES, matrícula nº 235168-4A, para ministrar 9h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno integral, de **09/06/2025** a **31/12/2025**.
FRANCISCA GLEUGILA BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 203772-6B, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno integral, de **01/06/2025** a **31/12/2025**.
FRANCISCA GLEUGILA BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 203772-6B, para ministrar 4h de Leitura e Produção Textual, no turno integral, de **01/06/2025** a **31/12/2025**.
MARIA ELIZETE SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 219948-3A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno integral, de **07/04/2025** a **31/12/2025**.
MANACAPURU
EE ANDRE VIDAL DE ARAUJO
ELZILENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 218470-2A, para ministrar 5h de Arte, no turno vespertino, de **10/06/2025** a **01/09/2025**.
EE JANUARIO SANTANA
JUCELENE NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 184271-4G, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **16/06/2025** a **31/12/2025**.
EE JOSE SEFFAIR
ALCILENE PINTO COELHO, matrícula nº 140338-9B, para ministrar 8h de Artes, no turno matutino, de **10/06/2025** a **01/09/2025**.
RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA, matrícula nº 234829-2A, para ministrar 5h de Matemática e suas Tecnologias, no turno matutino, de **01/06/2025** a **31/12/2025**.
SILVIA LETICIA DIAS ALENCAR, matrícula nº 195630-2D, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **10/06/2025** a **01/09/2025**.

SILVIA LETICIA DIAS ALENCAR, matrícula nº 195630-2D, para ministrar 3h de Artes, no turno matutino, de **10/06/2025** a **01/09/2025**.
VALDECI EUGENIA DA SILVA, matrícula nº 183425-8C, para ministrar 5h de Artes, no turno matutino, de **10/06/2025** a **01/09/2025**.
EE LEOPOLDO NEVES
ALEXANDRE MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº 144971-0C, para ministrar 9h de Educação Física, no turno vespertino, de **26/06/2025** a **24/08/2025**.
FERNANDA NOGUEIRA TAVARES, matrícula nº 261799-4A, para ministrar 9h de Educação Física, no turno vespertino, de **26/06/2025** a **24/08/2025**.
MARAA
EE CICERO LOPES DA SILVA
ELIETE BATALHA BATISTA, matrícula nº 252535-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **08/06/2025** a **23/06/2025**.
MAUES
EE CLOVIS PRAD NEGREIROS
SULENE MOREIRA LOPES, matrícula nº 148077-4A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **13/06/2025** a **31/12/2025**.
SUZANA SA DE OLIVEIRA, matrícula nº 235214-1A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de **13/06/2025** a **31/12/2025**.
SUZANA SA DE OLIVEIRA, matrícula nº 235214-1A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **13/06/2025** a **31/12/2025**.
TAMARA LACERDA CALDAS, matrícula nº 220241-7B, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de **13/06/2025** a **31/12/2025**.
EE JOAO PAULO II
LUZIETE MARIA DIAS BARBOSA, matrícula nº 223699-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **06/06/2025** a **06/09/2025**.
EE MARIA GRACA NOGUEIRA
REGIANA CALDAS FREITAS, matrícula nº 219291-8A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de **17/06/2025** a **15/08/2025**.
EE PREF DONGA MICHILES
JANDER ANTONIO PINTO FERREIRA, matrícula nº 219574-7A, para ministrar 4h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno integral, de **28/05/2025** a **31/12/2025**.
EE SANTINA FILIZOLA
MARIA DO SOCORRO LOPES LINS, matrícula nº 026052-5C, para ministrar 8h de Arte, no turno vespertino, de **22/06/2025** a **31/12/2025**.
MARIA DO SOCORRO LOPES LINS, matrícula nº 026052-5C, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **22/06/2025** a **31/12/2025**.
ROOSEWET FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 128700-1C, para ministrar 15h de História, no turno matutino, de **22/06/2025** a **31/12/2025**.
ROOSEWET FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 128700-1C, para ministrar 4h de Arte, no turno matutino, de **22/06/2025** a **31/12/2025**.
EE WALTON BIZANTINO
OCILANDE VALENTIM DE ASSIS, matrícula nº 143654-6A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **12/06/2025** a **09/09/2025**.
NOVA OLINDA DO NORTE
EE MARIA ARAUJO SALES
SOLANGE MARIA NEVES DE SOUZA, matrícula nº 140236-6A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **01/06/2025** a **31/12/2025**.
NOVO AIRAO
EE DANILO AREOSA
MARIA ALBERTA RIBEIRO GASSA, matrícula nº 254550-0A, para ministrar 10h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **16/06/2025** a **10/08/2025**.
MARIA ALBERTA RIBEIRO GASSA, matrícula nº 254550-0A, para ministrar 8h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **16/06/2025** a **10/08/2025**.
EE JOAQUIM DE PAULA
EDIMAR FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 237028-0B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **26/06/2025** a **31/12/2025**.
ROSALHA DE MENEZES SALES, matrícula nº 259567-2A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno integral, de **16/06/2025** a **31/12/2025**.
NOVO ARIPUANA
EE JULIETA ALBUQUERQUE
MANOEL VIVALDO ALVES DE MAGALHAES, matrícula nº 102340-3B, para ministrar 5h de Química, no turno vespertino, de **20/06/2025** a **31/12/2025**.
MANOEL VIVALDO ALVES DE MAGALHAES, matrícula nº 102340-3B, para ministrar 8h de Biologia, no turno vespertino, de **20/06/2025** a **31/12/2025**.
MANOEL VIVALDO ALVES DE MAGALHAES, matrícula nº 102340-3B, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **20/06/2025** a **31/12/2025**.
EE LOURIVAL HOLANDA
ELIODORO ALHO BARBOSA, matrícula nº 208526-7B, para ministrar 6h de Química, no turno integral, de **23/06/2025** a **31/12/2025**.
PARINTINS
EE SAO JOSE OPERARIO
FRANCISCO DE ASSIS PRESTES FERREIRA, matrícula nº 229856-2C, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **18/06/2025** a **31/12/2025**.
LEONORA PINHEIRO DE SA BENTES, matrícula nº 235278-8A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **07/06/2025** a **06/07/2025**.
EE SUZANA JESUS AZEDO
JEFFERSON RAINER RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 253349-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **04/06/2025** a **03/07/2025**.
EE TOMASZINHO MEIRELLES
ELIAS FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 253605-6A, para ministrar 2h de Educação Física, no turno matutino, de **11/06/2025** a **31/12/2025**.
MARCOS MULLER DA SILVA LIMA, matrícula nº 253427-4A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno vespertino, de **11/06/2025** a **31/12/2025**.
PAUINI
EE CRUZEIRO DO CEU
MARIA CAROLINA ROSA ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 214218-0C, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, de **10/06/2025** a **08/09/2025**.
EE FREI MARIO
RUBENS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 165011-4A, para ministrar 5h de Sociologia, no turno vespertino, de **17/06/2025** a **15/08/2025**.
RUBENS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 165011-4A, para ministrar 5h de Filosofia, no turno vespertino, de **17/06/2025** a **15/08/2025**.
RUBENS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 165011-4A, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **17/06/2025** a **15/08/2025**.
RUBENS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 165011-4A, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **17/06/2025** a **15/08/2025**.
RUBENS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 165011-4A, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **17/06/2025** a **15/08/2025**.
PRESIDENTE FIGUEIREDO
EE MARIA CALDERARO
EDILENA MARIA NEGREIROS MAGALHAES, matrícula nº 134436-6C, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno matutino, de **10/06/2025** a **08/08/2025**.
MARIA GORETTI CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 135091-9A, para ministrar 5h de Geografia, no turno noturno, de **10/06/2025** a **16/07/2025**.
MARIA GORETTI CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 135091-9A, para ministrar 2h de Artes, no turno noturno, de **10/06/2025** a **17/07/2025**.
MARIA GORETTI CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 135091-9A, para ministrar 2h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **10/06/2025** a **17/07/2025**.
MARIA GORETTI CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 135091-9A, para ministrar 3h de Filosofia, no turno noturno, de **10/06/2025** a **17/07/2025**.
MARKSON DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula nº 164478-5A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **26/06/2025** a **31/12/2025**.
ROSIMARA LEITE DA SILVA, matrícula nº 196109-8F, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno vespertino, de **29/05/2025** a **27/07/2025**.
EETI MARIA EVA DOS SANTOS
ELYDYANE ROSA DA RESURREICAO PEREIRA, matrícula nº 225060-8C, para ministrar 4h de Uca, no turno integral, de **09/05/2025** a **09/07/2025**.
SANTO ANTONIO DO ICA
EE DEUZALINA PINTO RIBEIRO
DAYLA BIANCA SILVA RUBIM, matrícula nº 253051-1A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **30/05/2025** a **13/06/2025**.
DAYLA BIANCA SILVA RUBIM, matrícula nº 253051-1A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **16/06/2025** a **30/06/2025**.
ISANE FERREIRA FAIA, matrícula nº 200438-0C, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **30/05/2025** a **13/06/2025**.
ISANE FERREIRA FAIA, matrícula nº 200438-0C, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **16/06/2025** a **30/06/2025**.
WALDENILZA DOS SANTOS, matrícula nº 149241-1A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **30/05/2025** a **13/06/2025**.
WALDENILZA DOS SANTOS, matrícula nº 149241-1A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **16/06/2025** a **30/06/2025**.
EE EDUARDO RIBEIRO
ANA LUCIA REPUCA APARICIO, matrícula nº 202977-4C, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, de **13/05/2025** a **27/05/2025**.
EE SANTO ANTONIO
ELANGE GOUVEA GARCIA, matrícula nº 163748-7A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **11/06/2025** a **10/07/2025**.
ELANGE GOUVEA GARCIA, matrícula nº 163748-7A, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **11/06/2025** a **10/07/2025**.

SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
EE INDIGENA SAO MIGUEL
CRISTO NOEL RODRIGUES ANTUNES, matrícula nº 168501-5A, para ministrar 20h de Matemática e Conhecimentos Tradicionais, no turno vespertino, de **23/06/2025** a **19/12/2025**.
SAO PAULO DE OLIVENCA
EE MONSENHOR EVANGELISTA
MARIA RAIMUNDA DE NEGREIROS RABELO, matrícula nº 145304-1B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **01/04/2025** a **20/07/2025**.
EE NILCE ROCHA COELHO
LAURO RAMIRES PINTO, matrícula nº 140310-9B, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **02/08/2025**.
TABATINGA
EE DUQUE DE CAXIAS
ADENIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 224976-6A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **30/05/2025** a **26/06/2025**.
ARLY CASTIMARIO LIRA TANANTA, matrícula nº 223859-4A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de **11/06/2025** a **25/06/2025**.
DENIS FRANK MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 223855-1A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **30/05/2025** a **26/06/2025**.
EVALDO CATIQUE BATISTA, matrícula nº 030519-7E, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de **12/06/2025** a **11/07/2025**.
ISABEL CECILIA DA SILVA, matrícula nº 225649-5C, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de **11/06/2025** a **25/06/2025**.
MARIO LOPES SAQUIRAY, matrícula nº 253869-5A, para ministrar 4h de Arte, no turno matutino, de **11/06/2025** a **25/06/2025**.
RUBENS DACIO FALCAO, matrícula nº 196752-5C, para ministrar 3h de Arte, no turno matutino, de **11/06/2025** a **25/06/2025**.
SORLANDI DE OLIVEIRA VARGAS, matrícula nº 149509-7A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de **11/06/2025** a **25/06/2025**.
VALDETE GOES DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 132854-9C, para ministrar 8h de Arte, no turno matutino, de **11/06/2025** a **25/06/2025**.
EE MARECHAL RONDON
ANDY CARL LOPES PENHA, matrícula nº 198403-9C, para ministrar 15h de Ciências, no turno matutino, de **10/06/2025** a **24/06/2025**.
DASY DAIANE CAETANO NUNES, matrícula nº 208296-9C, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **10/06/2025** a **24/06/2025**.
JESSICA DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº 253874-1A, para ministrar 10h de Sociologia, no turno noturno, de **04/06/2025** a **02/08/2025**.
JESSICA DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº 253874-1A, para ministrar 5h de História, no turno noturno, de **04/06/2025** a **02/08/2025**.
JESSICA DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº 253874-1A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de **04/06/2025** a **16/07/2025**.
EE PEDRO TEIXEIRA
ALINEY GOMES SOARES, matrícula nº 221387-7B, para ministrar 15h de Educação Física, no turno vespertino, de **13/06/2025** a **26/06/2025**.
EE RAIMUNDO CARVALHO
MARLENE MARINHO MARTINS, matrícula nº 030551-0F, para ministrar 15h de História, no turno vespertino, de **12/06/2025** a **11/07/2025**.
MARLENE MARINHO MARTINS, matrícula nº 030551-0F, para ministrar 5h de Arte, no turno vespertino, de **12/06/2025** a **11/07/2025**.
TEFE
CE GILBERTO MESTRINHO
MIRIAN NEVES FILGUEIRA, matrícula nº 254559-4A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **16/06/2025** a **31/12/2025**.
EE CORINTHO FACANHA
OBERVAN DA SILVA MARTINS, matrícula nº 227759-0A, para ministrar 8h de Sociologia, no turno noturno, de **03/06/2025** a **16/07/2025**.
WARISON FABRICIO CARDOSO PADILLA, matrícula nº 219982-3A, para ministrar 8h de Filosofia, no turno noturno, de **03/06/2025** a **16/07/2025**.
WARISON FABRICIO CARDOSO PADILLA, matrícula nº 219982-3A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno noturno, de **03/06/2025** a **16/07/2025**.
EE EDUARDO RIBEIRO
ALCILENE RODRIGUES BRAGA, matrícula nº 145309-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **06/06/2025** a **05/07/2025**.
DENIZE OLIVEIRA MEIRELES, matrícula nº 233748-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **18/06/2025** a **20/08/2025**.
JOICIANE DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 253696-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **06/06/2025** a **05/07/2025**.
EE EDUARDO SA
CLEONILCE DA MATA CACHEADO CARVALHO, matrícula nº 213820-4B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **23/06/2025** a **28/08/2025**.
DENIZE OLIVEIRA MEIRELES, matrícula nº 233748-7A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **23/06/2025** a **28/08/2025**.
EDILZA QUEIROZ DE CASTRO, matrícula nº 227465-5A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **23/06/2025** a **28/08/2025**.
ELIOMARA RAMOS MARTINS, matrícula nº 253767-2A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **23/06/2025** a **28/08/2025**.
FERNANDO PINHEIRO DE AMORIM, matrícula nº 183410-0B, para ministrar 6h de Educação Física, no turno matutino, de **10/06/2025** a **07/08/2025**.
FERNANDO PINHEIRO DE AMORIM, matrícula nº 183410-0B, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de **23/06/2025** a **28/08/2025**.
KEITIANE SOARES DE ANDRADE, matrícula nº 261798-6A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **23/06/2025** a **28/08/2025**.
SUZANA MARY DA SILVA ALENCAR, matrícula nº 234851-9A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **10/06/2025** a **07/08/2025**.
EE MADRE MARIA MERCES
ROSANNY SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 253895-4A, para ministrar 9h de Educação Física, no turno vespertino, de **17/06/2025** a **31/12/2025**.
EE PROF ISIDORO G. SOUZA
GLAUCIA VALERIA SANTOS VALE, matrícula nº 166219-8B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **16/06/2025** a **13/09/2025**.
EE SAO JOSE
IOLANDA CARVALHO MARTINS, matrícula nº 197718-0F, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **11/06/2025** a **31/12/2025**.
TONANTINS
EDADE PESTALOZZI BERENICE
LEONARDO CATIQUE BARBOSA, matrícula nº 236205-8B, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno vespertino, de **23/06/2025** a **31/12/2025**.
SILENE LAPA LOPES, matrícula nº 205743-3B, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno matutino, de **23/06/2025** a **31/12/2025**.
UARINI
EE EDSON MELO
IRANDY CORDOVIL CAPOTE, matrícula nº 118571-3E, para ministrar 17h de Geografia, no turno matutino, de **02/06/2025** a **30/08/2025**.
IRINEIDE MARTINS DA SILVA, matrícula nº 165543-4A, para ministrar 17h de Geografia, no turno noturno, de **02/06/2025** a **30/08/2025**.
IRINEIDE MARTINS DA SILVA, matrícula nº 165543-4A, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **02/06/2025** a **30/08/2025**.
TENORIO DANTAS BRUCE JUNIOR, matrícula nº 165558-2A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de **09/06/2025** a **17/06/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231473

PORTARIA GS Nº 654, DE 08 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 054/2025** - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria de **Regime Complementar de Diretor**, que atuou na Escola Estadual, por item conforme abaixo especificado:
INTERIOR
Portaria GSE Nº 928, publicada no Diário Oficial, de 20/10/2023 na parte referente à servidora abaixo:
PARINTINS
JUCINARA SOUZA E SOUZA, matrícula nº 253272-7A, lotada na EE CAETANO MENDONCA, no turno noturno, atuou em 20h, a contar de 01/07/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de julho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231475

PORTARIA GS Nº 655, DE 08 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 054/2025** - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das Portarias de **Regime Complementar de Pedagoga**, que atuou na Escola Estadual, por itens conforme abaixo especificado:

INTERIOR
Portaria GSE Nº 142, publicada no Diário Oficial, de 26/02/2025 na parte referente à servidora abaixo:
AMATURA
ROSILENE GONCALVES RABELO, matrícula nº 253660-9A, lotado (a) na EEI MANUEL JOAQUIM FILHO, que atuou em 20h, no turno vespertino, a contar de 25/06/2025.
Portaria GSE Nº 253, publicada no Diário Oficial, de 02/04/2025 na parte referente à servidora abaixo:
ROSILENE GONCALVES RABELO, matrícula nº 253660-9A, lotado (a) na EEI MANUEL JOAQUIM FILHO, que atuou em 20h, no turno noturno, a contar de 25/06/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de julho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231477

PORTARIA GS Nº 656, **DE 08 DE JULHO DE 2025**.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 054/2025** - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da **Portaria de Regime Complementar de 10h de Secretário (a) Escolar**, por item conforme abaixo especificado:
CAPITAL
Portaria GSE Nº 602, publicada no Diário Oficial, de 05/07/2023 na parte referente à servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 05
GILMARA LOPES DE LIMA, matrícula nº 182447-3A, lotada na EETI SERGIO FIGUEIREDO, no turno vespertino, a contar de 09/06/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de julho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231479

PORTARIA GS Nº 657, **DE 08 DE JULHO DE 2025**.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 054/2025** - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da **Portaria de Regime Complementar de 10h de Merendeiro (a)**, por item conforme abaixo especificado:
CAPITAL
Portaria GSE Nº 255, publicada no Diário Oficial, de 02/04/2025 na parte referente ao servidor abaixo:
COORD. DISTRITAL 05
RENNAN HEINRICH BATISTA ALBUQUERQUE, matrícula nº 266173-0A, lotado na EE RILTON LEAL FILHO, no turno matutino, a contar de 24/06/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de julho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231483

PORTARIA GS Nº 658, **DE 08 DE JULHO DE 2025**.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 054/2025** - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS a **Portaria que cessou o Regime Complementar de 10h de Secretário (a) Escolar**, por item conforme abaixo especificado:
INTERIOR
Portaria GS Nº 619, publicada no Diário Oficial, de 24/06/2025 na parte referente à servidora abaixo:
ITACOATIARA
ABILENE DE LIMA BELLO, matrícula nº 183487-8B, lotada na EE DEP VITAL DE MENDONCA, no turno vespertino, a contar de 31/05/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de julho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231484

PORTARIA GS Nº 660, DE 08 DE JULHO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.027488 /2025-12-SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Fátima Carneiro de Castro;
- Maria das Dores Lima da Silva;
- Herieth Regina Assis da Silva.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de julho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231485

PORTARIA GS Nº 653, DE 08 DE JULHO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.028743/2025-44/ SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

RETIFICAR a **Portaria GS nº 1318**, **de 20/05/1988**, que admitiu a servidora **RAIMUNDA INEIDE FERNANDES AMORIM**, no cargo Auxiliar de Serviços Gerais 3ª Classe, matrícula nº 118.497-0A, na parte referente ao nome da servidora, conforme abaixo:
Onde se lê: RAIMUNDA ENEIDA FERNANDES AMORIM;
Leia-se: RAIMUNDA INEIDE FERNANDES AMORIM.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de julho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231486

PORTARIA GS Nº 649, **DE 07 DE JULHO DE 2025**.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 053/2025** - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria de **Regime Complementar de 20 horas de Diretor**, por item, conforme abaixo especificado, a contar de **01/07/2025**:
CAPITAL
Portaria GSE Nº 674, publicada no Diário Oficial, de 15/07/2024, na parte referente ao servidor abaixo:
COORD. DISTRITAL 02
LEVY MONTEIRO ABREU, matrícula nº 234083-6A, lotado na EETI GILBERTO MESTRINHO, no turno noturno, a contar de 01/04/2024.
Onde se lê: ... 20h;
Leia-se: ... 10h.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de julho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231492

PORTARIA GS Nº 650, **DE 07 DE JULHO DE 2025**.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 053/2025** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
ALTERAR a Portaria que **alterou o Regime Complementar de 10 horas de Diretor**, por item, conforme abaixo especificado, a contar de **02/01/2025**:
INTERIOR
Portaria GS Nº 019, publicada no Diário Oficial, de 10/01/2024, na parte referente à servidora abaixo:
MAUES
DENISE DA SILVA MARINHO, matrícula nº 233309-0A, lotada na EE WALTON BIZANTINO, no turno noturno, a contar de 02/01/2024.
Onde se lê: ... 10h;
Leia-se: ... 20h.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de julho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231496

PORTARIA GS Nº 651, **DE 07 DE JULHO DE 2025**.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 053/2025** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
ALTERAR a Portaria que **retificou** o **Regime Complementar de 40 horas de Diretor**, por itens, conforme abaixo especificado, a contar de **01/07/2025**:
INTERIOR
Portaria GS Nº 1068, publicada no Diário Oficial, de 10/09/2021, na parte referente aos servidores abaixo:
JUTAI
JAIRITON ALVES DA CRUZ, matrícula nº 219250-0A, lotado na EEI JOAQUIM ROMAO, a contar de 02/08/2021.
Onde se lê: ... 40h;
Leia-se: ... 20h.
URUCURITUBA
LUCILENE DA SILVA CORREA, matrícula nº 138866-5B, lotada na EE LICINIO JOSE ARAUJO, a contar de 02/08/2021.
Onde se lê: ... 40h;
Leia-se: ... 20h.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de julho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231498

PORTARIA GS Nº 652, **DE 07 DE JULHO DE 2025**.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 053/2025** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITOS a Portaria que retificou o **Regime Complementar de Diretor**, que atua na Escola Estadual, por item conforme abaixo especificado:
INTERIOR
Portaria GSE Nº 320, publicada no Diário Oficial, de 26/04/2024 na parte referente ao servidor abaixo:
SAO PAULO DE OLIVENCA
DAVI BONIFACIO CAITANO, matrícula nº 219936-0A, lotado na EEI GENESIO MANUEL, para atuar em 20h, no turno vespertino, de 02/01/2024 a 31/12/2024.
Onde se lê: de 02/01/2024 a 31/12/2024;
Leia-se: a contar de 02/01/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de julho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231502

PORTARIA GSE Nº 512, **DE 04 DE JULHO DE 2025**.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 050/2025** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
ALTERAR as Portarias de **Regime Complementar**, por itens, conforme abaixo especificado:
INTERIOR
Portaria GSE Nº 098, publicada no Diário Oficial, de 11/02/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
CANUTAMA
EE TANCREDO DE ALMEIDA
FRANCISCA UCHOA DO NASCIMENTO, matrícula nº 120860-8C, para ministrar 4h de Aprofundamentos, no turno noturno, de **10/02/2025** a **16/07/2025**.
Onde se lê: ... 16/07/2025;
Leia-se: ... 31/12/2025**.**
A contar de **17/07/2025**.
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
EE IRMA INES
LUCINDA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 166433-6A, para ministrar 5h de Aprofundamentos, no turno vespertino, de **10/02/2025 a 16/07/2025.**
Onde se lê: ... 16/07/2025;
Leia-se: ... 31/12/2025.
A contar de **17/07/2025**.
SAO SEBASTIAO DO UATUMA
EE ARMANDO MENDES
MATUZAEL SILVA DE SOUZA, matrícula nº 213759-3C, para ministrar 4h de Aprofundamentos, no turno noturno, de **10/02/2025** a **16/07/2025**.
Onde se lê: ... 16/07/2025;
Leia-se: ... 31/12/2025.
A contar de **17/07/2025**.
EE FERNANDO MIRANDA
IVONE MARQUES CATIVO, matrícula nº 149289-6A, para ministrar 5h de Aprofundamentos, no turno vespertino, de **10/02/2025** a **16/07/2025**.
Onde se lê: ... 16/07/2025;
Leia-se: ... 31/12/2025.
A contar de **17/07/2025**.
TEFE
CE GILBERTO MESTRINHO
RAIMUNDA FIRMINO BRAGA, matrícula nº 253776-1A, para ministrar 3h de Aprofundamentos, no turno matutino, de **10/02/2025** a **16/07/2025.**
Onde se lê: ... 16/07/2025;
Leia-se: ... 31/12/2025.
A contar de **17/07/2025**.
Portaria GSE Nº 165, publicada no Diário Oficial, de 07/03/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
BENJAMIN CONSTANT
EE IMACULADA CONCEICAO
GLAUTON RAMOS MORAIS, matrícula nº 252958-0A, para ministrar 4h de Ifas, no turno vespertino, de **10/02/2025 a 08/07/2025.**
Onde se lê: ... 08/07/2025;
Leia-se: ... 31/12/2025.
A contar de **09/07/2025**.
IRANDUBA
EETI MARIA IZABEL
URSULA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 265974-3A, para ministrar 4h de Ifas, no turno integral, de **10/02/2025 a 16/07/2025.**
Onde se lê: ... 16/07/2025;
Leia-se: ... 31/12/2025.
A contar de **17/07/2025**.
URSULA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 265974-3A, para ministrar 4h de Ifas, no turno integral, de **10/02/2025 a 16/07/2025.**
Onde se lê: ... 16/07/2025;
Leia-se: ... 31/12/2025.
A contar de **17/07/2025.**
Portaria GSE Nº 208, publicada no Diário Oficial, de 24/03/2025, na parte referente ao servidor abaixo:
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
EE SAGRADA FAMILIA
JOAO BATISTA RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 212948-5D, para ministrar 3h de Ifa, no turno noturno, de **26/02/2025 a 31/07/2025.**
Onde se lê: ... 31/07/2025;
Leia-se: ... 31/12/2025.
A contar de **01/08/2025**.
Portaria GSE Nº 283, publicada no Diário Oficial, de 11/04/2025, na parte referente ao servidor abaixo:

LABREA
EE EDUCANDARIO SANTA RITA
ANTONIO ARRUDA BEZERRA, matrícula nº 227069-2D, para ministrar 4h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **10/02/2025** a **09/07/2025**.
Onde se lê: ... 09/07/2025;
Leia-se: ... 16/07/2025.
A contar de **10/07/2025**.
ANTONIO ARRUDA BEZERRA, matrícula nº 227069-2D, para ministrar 2h de Ifa, no turno noturno, de **10/02/2025** a **09/07/2025.**
Onde se lê: ... 09/07/2025;
Leia-se: ... 16/07/2025.
A contar de **10/07/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231509

PORTARIA GSE Nº 513, **DE 04 DE JULHO DE 2025**.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 050/2025** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
RETIFICAR as Portarias de **Regime Complementar**, por itens, conforme abaixo:
INTERIOR
Portaria GSE 098, publicada no Diário Oficial, de 11/02/2025, na parte referente à servidora abaixo:
NOVA OLINDA DO NORTE
CETI ROSARIA MARINHO
POLLYANA DE LIMA FILGUEIRAS, matrícula nº 193172-5C, para ministrar 18h de Aprofundamentos, no turno integral, de **10/02/2025** a **16/07/2025**.
Onde se lê: ... 18h;
Leia-se: ... 20h.
Portaria GSE 165, publicada no Diário Oficial, de 07/03/2025, na parte referente ao servidor abaixo:
NOVO ARIPUANA
EE JOAQUIM CANAMARY
VALMIR DO NASCIMENTO MELO, matrícula nº 165147-1A, para ministrar 15h de Matemática, no turno noturno, de **11/02/2025** a **16/07/2025**.
Onde se lê: ... 15h;
Leia-se: ... 18h.
Portaria GSE 339, publicada no Diário Oficial, de 08/05/2025, na parte referente à servidora abaixo:
NOVA OLINDA DO NORTE
CETI ROSARIA MARINHO
POLLYANA DE LIMA FILGUEIRAS, matrícula nº 193172-5C, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno integral, de **20/02/2025** a **31/12/2025**.
Onde se lê: ... 20/02/2025;
Leia-se: **...** 17/07/2025.
Portaria GSE Nº 474, publicada no Diário Oficial, de 24/06/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
ENVIRA
EE PRES CASTELO BRANCO
ARLETE MONTEFUSCO PAULINO, matrícula nº 116566-6C, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, turno noturno, de **28/05/2025** a **15/07/2025**.
Onde se lê: 28/05/2025;
Leia-se: 01/06/2025.
LUIZ ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 193833-9A, para ministrar 10h de Biologia, turno noturno, de **04/06/2025** a **02/08/2025**.
Onde se lê: 02/08/2025;
Leia-se: 16/07/2025.
LUIZ ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 193833-9A, para ministrar 04h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, turno noturno, de **04/06/2025** a **02/08/2025**.
Onde se lê: 02/08/2025;
Leia-se: 16/07/2025.
LUIZ ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 193833-9A, para ministrar 02h de Linguagens e suas Tecnologias, turno noturno, de **04/06/2025** a **02/08/2025**.
Onde se lê: 02/08/2025;
Leia-se: 16/07/2025.
LUIZ ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 193833-9A, para ministrar 04h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, turno noturno, de **04/06/2025** a **02/08/2025**.
Onde se lê: 02/08/2025;
Leia-se: 16/07/2025.
TEFE
EE AMELIA LIMA
EDER NABOR PANTOJA, matrícula nº 213995-2G, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **24/03/2025** a **31/12/2025**.
Onde se lê: 5h;
Leia-se: **...** 1h.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231510

PORTARIA GSE Nº 516, **DE 04 DE JULHO DE 2025**.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 051/2025** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
ATRIBUIR Gratificação para Assessor de Gestão Educacional à servidora abaixo para atuar nas Escolas Estaduais.
CAPITAL/COORD. DISTRITAL 05
GISELLE MAQUINE DE BRITO, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 254217-0A, lotada na EE JOSUE CLAUDIO, a contar de 28/04/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231514

PORTARIA GSE Nº 517, **DE 04 DE JULHO DE 2025**.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 051/2025** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
ATRIBUIR a Gratificação de Desempenho Exclusivo e Integral do Centro de Mídias - CEMEAM, às servidoras abaixo relacionadas:
CEMEAM
JULIA DO NASCIMENTO, PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula nº 234105-0B, a contar de 05/05/2025.
KARLA CHRISTIANE AYDEN LEITE, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 217736-6A, a contar de 23/06/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231516

PORTARIA GSE Nº 518, **DE 04 DE JULHO DE 2025**.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 051/2025** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar aos servidores abaixo, que atuam como Diretor nas Escola Estadual:
INTERIOR
COARI
ADRIANILSON CORREA DA SILVA, matrícula nº 254491-1A, lotado na EE JOAO VIEIRA, para atuar em 20h, no turno matutino, a contar de 07/05/2025.
FONTE BOA
DANUBIA SEVERIANO SENA, matrícula nº 217811-7A, lotada no CETI NAIDE LINS, para atuar em 20h, no turno matutino, a contar de 09/05/2025.
MAUES
REGINA ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 220576-9D, lotada na EE MIRIAM SAKIYAMA, para atuar em 20h, no turno noturno, a contar de 13/05/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231519

PORTARIA GSE Nº 519, **DE 04 DE JULHO DE 2025**.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 051/2025** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar aos servidores abaixo, para atuarem como Pedagogo (a) nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 02
ELZILENE DE SOUZA RAMOS, matrícula nº 166809-9A, lotado (a) na EE ALFREDO CAMPOS, para atuar em 20h, no turno vespertino, de 18/05/2025 a 15/08/2025.
MARIA ISABEL FREITAS DE FARIAS, matrícula nº 143408-0D, lotado (a) na EE BRIG. JOAO CAMARAO, para atuar em 20h, no turno matutino, de 23/06/2025 a 31/12/2025.
INTERIOR
BOCA DO ACRE
ALCINEIDE PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 254411-3A, lotado (a) na EE SENHORA APARECIDA, para atuar em 20h, no turno vespertino, de 06/03/2025 a 31/12/2025.
SANTO ANTONIO DO ICA
CHARLES SOUZA SANTOS, matrícula nº 240697-7A, lotado (a) na EE DEUZALINA PINTO RIBEIRO, para atuar em 20h, no turno vespertino, de 10/06/2025 a 07/10/2025.
JOCELIA GOIS LEAO, matrícula nº 261924-5A, lotado (a) na EE DEUZALINA PINTO RIBEIRO, para atuar em 20h, no turno noturno, de 10/06/2025 a 07/10/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231521

PORTARIA GSE Nº 521, **DE 04 DE JULHO DE 2025**.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 051/2025** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar de **10 horas** aos servidores abaixo, para atuarem como **Auxiliar de Serviços Gerais** e **Merendeiro (a)** nas Escolas Estaduais:
AUX. SERVIÇOS GERAIS
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 01
AUXILIADORA MARIA DA SILVA, matrícula nº 015908-5B, lotado (a) na EE 1º DE MAIO, no turno matutino, de 02/06/2025 a 02/09/2025.
COORD. DISTRITAL 06
CLENILZA DUARTE LOPES, matrícula nº 153703-2A, lotado (a) na EE ELIRA PINHEIRO, no turno vespertino, de 12/06/2025 a 25/11/2025.
INTERIOR
COARI
MARIA RAIMUNDA COBOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 167448-0A, lotado (a) na EE INES DE NAZARE VIEIRA, no turno noturno, de 01/06/2025 a 30/12/2025.
MERENDEIRO (A)
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 02
ANA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 240864-3A, lotado (a) na EE ONDINA DE PAULA, no turno matutino, de 04/06/2025 a 08/08/2025.
MARIA TEREZA DA SILVA NETA, matrícula nº 264169-0A, lotado (a) na EE TIRADENTES, no turno vespertino, de 09/06/2025 a 06/09/2025.
COORD. DISTRITAL 03
MARIA DIVANEIDE MOURA DE SOUSA, matrícula nº 210206-4B, lotado (a) na EE RAIMUNDO NOGUEIRA, no turno matutino, de 17/06/2025 a 31/12/2025.
MARINES DA COSTA NASCIMENTO, matrícula nº 222027-0A, lotado (a) na EE GONCALVES DIAS, no turno integral, de 25/06/2025 a 02/08/2025.
INTERIOR
ALVARAES
MARIA LUZIA ROCHA PROFIRIO, matrícula nº 259467-6A, lotado (a) na EE JOHANNES PETRUS, no turno vespertino, de 02/06/2025 a 06/07/2025.
VANDERSON CARDENES DE SOUZA, matrícula nº 239733-1A, lotado (a) na EE JOHANNES PETRUS, no turno vespertino, de 02/06/2025 a 19/07/2025.
COARI
JOEL RODRIGUES ALVES, matrícula nº 259650-4A, lotado (a) na EE INES DE NAZARE VIEIRA, no turno vespertino, de 16/06/2025 a 30/12/2025.
CODAJAS
ELIZIENE LOPES GOMES SANTIAGO, matrícula nº 258706-8A, lotado (a) na EE WILSON GARCIA, no turno vespertino, de 16/05/2025 a 15/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231523

PORTARIA GSE Nº 520, **DE 04 DE JULHO DE 2025**.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 051/2025** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar de **10 horas** aos servidores abaixo, que atuam como Secretário (a) nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 05
ADRIANA FONSECA FARIAS, matrícula nº 162061-4A, lotada na EETI SERGIO FIGUEIREDO, no turno vespertino, a contar de 09/06/2025.
INTERIOR
FONTE BOA
IRENE SAMPAIO DE SOUZA, matrícula nº 185216-7A, lotada na EE ARMANDO MENDES, no turno vespertino, a contar de 17/11/2023.
URUCURITUBA
JAIME VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula nº 227905-3A, lotado na EE LICINIO JOSE ARAUJO, no turno vespertino, a contar de 19/08/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 231524

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

TERMO DE FOMENTO Nº 36/2025-SEC
Data: 08.07.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Associação Folclórica Cultural Boi Bumbá Corre Campo-AFCBBCC. CNPJ nº 04.960.803/0001-49. Objeto: Apoio Financeiro, para viabilizar a participação dos grupos folclóricos representados pela Associação Folclórica Cultural Boi Bumbá Corre Campo, no 67º Festival Folclórico Do Amazonas, Categoria Ouro E Boi Bumbá De Manaus, a ser realizado nos dias 12 a 26 de julho de 2025, no Centro Cultural Povos da Amazônia e Sambódromo de Manaus. Valor Global: R$ 1.368.150,00 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, cento e cinquenta reais); UO: 20101, PT: 13.392.3303.2077.0011, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2025NE0000640, emitida em 08.07.2025, no valor de R$ 1.368.150,00 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, cento e cinquenta reais); Fiscal: Gelson Menezes Júnior. Mat: 243.416-4 B. Prazo: 08.07.2025 a 08.08.2025. Proc. nº 01.020101.005696/2025-59-SEC.

Manaus, 08.07.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 231515

TERMO DE FOMENTO Nº 35/2025-SEC
Data: 08.07.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Associação Folclórica e Cultural Boi Bumbá Galante de Manaus. CNPJ nº 22.409.035/0001-11. Objeto: Apoio financeiro para a participação da Associação Folclórica e Cultural Boi Bumbá Galante de Manaus, categoria Boi Bumbá de Manaus, na apresentação do 67° Festival Folclórico do Amazonas, a ser realizado nos dias 25 e 26 de julho de 2025 no Sambódromo de Manaus. Valor Global: R$ 150.150,00 (cento e cinquenta mil e cento e cinquenta reais); UO: 20101, PT: 13.392.3303.2077.0011, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2025NE0000639, emitida em 08.07.2025, no valor de R$ 150.150,00 (cento e cinquenta mil, cento e cinquenta reais). Fiscal: José Rodrigo

Alves Travessa. Mat: 272.300-0. Prazo: 08.07.2025 a 08.08.2025. Proc. nº 01.020101.006557/2025-42-SEC.

Manaus, 08.07.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 231527

TERMO DE FOMENTO Nº 37/2025-SEC

Data: 08.07.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Associação Folclórica Cultural Manauara Boi Bumba Tira Prosa. CNPJ nº 19.972316/0001-73. Objeto: Apoio Financeiro para viabilizar a participação da Associação Folclórica Cultural Manauara Boi Bumbá Tira Prosa, a ser realizado nos dias 25 e 26 de julho de 2025 no Sambódromo de Manaus/AM. Valor Global: R$ 150.150,00 (cento e cinquenta mil e cento e cinquenta reais); UO: 20101, PT: 13.392.3303.2077.0011, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2025NE0000641, emitida em 08.07.2025, no valor de R$ 150.150,00 (cento e cinquenta mil e cento e cinquenta reais). Fiscal: Gelson Menezes Júnior. Mat: 243.416-4 B. Prazo: 08.07.2025 a 08.08.2025. Proc. nº 01.020101.006094/2025-19-SEC.

Manaus, 08.07.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 231528

TERMO DE FOMENTO Nº 34/2025-SEC

Data: 08.07.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Associação Folclórica Boi Bumbá Brilhante. CNPJ nº 03.699.119/0001-92. Objeto: Apoio financeiro para a participação da Associação Folclórica Boi Bumbá Brilhante, no 67° Festival Folclórico do Amazonas, a ser realizado no dia 26 de julho de 2025 no Sambódromo de Manaus/AM. Valor Global: R$ 150.150,00 (cento e cinquenta mil e cento e cinquenta reais); UO: 20101, PT: 13.392.3303.2077.0011, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2025NE0000636, emitida em 08.07.2025, no valor de R$ 150.150,00 (cento e cinquenta mil e cento e cinquenta reais). Fiscal: Gelson Menezes Júnior. Mat: 243.416-4 B. Prazo: 08.07.2025 a 08.08.2025. Proc. nº 01.01.0 20101.006483/2025-44-SEC.

Manaus, 08.07.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 231536

96º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023-SEC

Data: 09.07.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 06/2023 “Eventos Artísticos e Culturais”, que acontecerão na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de julho de 2025 a janeiro de 2026. Valor Global: R$ 9.704.000,00 (Nove Milhões, Setecentos e Quatro mil reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2449.0001, ND: 33508599, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2025NE0000642 em 09.07.2025, no valor de R$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2449.0007, ND: 33508599, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2025NE0000643 em 09.07.2025, no valor de R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). Proc. nº 01.01.020101.006602/2025-69-SEC.

Manaus, 09.07.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 231599

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 029/2025-FESP/AM; **DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2025; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA; **OBJETO:** Aquisições de Mobiliário para atender as necessidades do Departamento de Polícia Técnico Científica - DPTC, referente ao Eixo de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social, Meta Geral 4 (Fortalecimento dos Institutos do Departamento de Polícia Técnico-Científica do Amazonas; **VALOR TOTAL**: R$ 225.100,00 (Duzentos e vinte cinco mil e cem reais); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, de 08/07/2025 a 08/07/2026; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 2.713.2980.0000.0000; Natureza da Despesa: 44905242; tendo sido emitidas em 04/07/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000103, no total de R$ 225.100,00 (Duzentos e vinte cinco mil e cem reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO**: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005/2024. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, em Manaus, 08 de julho de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 231561

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 005/2025-SSP/AM; DATA DA ASSINATURA: 08.07.2025; DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS-PMAM ; OBJETO: O presente instrumento tem como OBJETO a doação definitiva de um veículo de propriedade do DOADOR, livre de quaisquer ônus ou defeitos, conforme Termo de Entrega nº 137/2025- SSP/AM, para uso exclusivo na atividade de segurança pública, comprometendo-se a DONATÁRIA a utilizar o bem, objeto deste instrumento, exclusivamente para atividades de interesse público; FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, Manaus, 08 de julho de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 231565

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2023-SSP; **DATA DA ASSINATURA**: 08.07.2025; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa J V C AEROTÁXI LTDA; **OBJETO:** Restabelecimento de valor anteriormente contingenciado de 25%, considerando a supressão efetivada em obediência ao Decreto nº 47.925/2023; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Aditamento será de 55 (cinquenta e cinco) dias a contar de 08.07.2025 a 01.09.2025; **VALOR TOTAL:** O valor global deste aditamento é de R$ 162.291,79 (cento e sessenta e dois mil duzentos e noventa e um reais e setenta e um centavos); **VALOR MENSAL:** R$ 91.863,28 (noventa e um mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.1216.0001; Fonte de Recurso: 1.501.160.000.000.000; Natureza da Despesa: 33903920, tendo sido emitida, em 08.07.2025, a Nota de Empenho n.º 2025NE0001100; no valor de R$ 70.428,51 (setenta mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 65, §1º,c/c II, alínea “d” da Lei n. 8.666/93. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, em Manaus, 08 de julho de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 231553

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº 00507/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, à servidora ALEANDRA TAVARES MEIRELES - VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - APLICAÇÃO: 90 dias - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 07 de julho de 2025

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 231491

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00340/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB; VALOR: R$ 200.000,00; OBJETO: Elaboração de NAD, para serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, reforma e ampliação das estruturas existentes, em atendimento as necessidades dos edifícios públicos sob a gestão do Poder Executivo Estadual; NOTA DE CRÉDITO N. 00340/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000208/2025-41.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 231494

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa PR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 009/2023-SEINFRA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10/07/2025, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002078/2025-70-SEINFRA.

Manaus, 09 de julho de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 231615

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2025. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 001/2022-SEINFRA, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 17/07/2025, de acordo com os documentos constantes nos autos. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002255/2025-19-SEINFRA.

Manaus, 09 de julho de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 231617

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2023-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e a empresa CONSTRUTORA ETAM LTDA. OBJETO: Readequação da planilha orçamentária, promovendo o acréscimo de serviços na quantia de R$ 5.109.546,93 (cinco milhões, cento e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos), e o decréscimo na importância de R$ 825.461,02 (oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dois centavos), correspondentes a 24,85% e 4,02%, respectivamente, do valor inicial atualizado do aludido Contrato, o que resultará em um reflexo financeiro positivo de R$ 4.284.085,91 (quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e noventa e um centavos) ao valor do referido ajuste, tudo em conformidade com as razões e documentos constantes nos autos do Processo nº 01.01.025101.0004506/2024-19-SEINFRA.

Manaus, 09 de julho de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 231626

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2023-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa ECOAGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 007/2023-SEINFRA, por mais 420 (quatrocentos e vinte) dias, a contar de 10/07/2025, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002523/2025-00-SEINFRA.

Manaus, 09 de julho de 2025

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 231627

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 022/2025-SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC** e a empresa **FG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**; **Objeto:** A contratada obriga-se a fornecer ao contratante, a quantidade de 111 (cento e onze) Kits Bebê, visando a distribuição à Associação Unidas para Ajudar, entidades sem fins lucrativos, com a finalidade de atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme especificações constante no termo de referência; **Valor Global:** R$ 49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura; **Data da Assinatura:** 08/07/2025; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2773.0011; **Natureza da Despesa:** 33903205; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2025NE0000506; **Processo Administrativo:** 008072/2025-56; **Fundamento do ato:** Art.40, II da lei 14.133/21; Manaus, 09 de julho de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 231548

EXTRATO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2024-SEJUSC/SEPcD; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC** e à **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**; **Objeto:** Mudança de titularidade do Termo de Contrato de Gestão n° 003/2024-SEJUSC/SEPcD, bem como da nomenclatura atribuída ao mesmo, em razão da criação da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme publicação da Lei nº 7.404 de 11 de março de 2025, e transferência de todas as obrigações contratuais contraídas, inclusive o que for exigível à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado; **Data da Assinatura:** 08/07/2025; **Processo Administrativo:** 009050/2025-03; **Fundamento do ato:** Aplicação da Lei n° 8.666/93.

Manaus, 09 de julho de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 231551

EXTRATO

Espécie: Termo de Convênio nº 001/2025 -SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC**, por intermédio da SECRETARIA **DA JUSTIÇA E CIDADANIA** - **SJC** e o **INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO** - **IMESC**, com interveniência do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**; **Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a consecução de esforços com a conjugação de recursos financeiros e humanos dos partícipes em busca de minimizar a demanda reprimida do Estado do Amazonas de pessoas que aguardam a realização de testes de DNA de investigação de vínculo genético - DNA; **Valor Global:** R$ 1.062.375,00 (um milhão, sessenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais); **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E; **Data da Assinatura:** 10/06/2025; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2459.0001; **Natureza da Despesa:** 33504199; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2024NE0001296; **Processo Administrativo:** 018066/2024-26; **Fundamento do ato:** Art.184 da Lei n° 14.133/2021 e §3º do Art.7 da Resolução n° 12/2012.

Manaus, 09 de julho de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 231621

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019.
Órgão De Origem: SEJUSC/AM
Nome e cargo: **SYRLAN PICANÇO RIBEIRO DE LIMA**, SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTO;

Destino e período: Manaus-AM/Rio Branco-AC/Manaus-AM - 20/07 a 25/07/2025.
Objetivo: Encontro Estadual Etapa Sumaúma 1º Conferência de Mulheres Indígenas.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 231632

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate a Fome - SEAS

EXTRATO Nº 122/2025-SEAS

Espécie: Termo de Contrato n° 004/2025-SEAS. **Partes: O ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME - SEAS**, e a empresa **ZOE TRANSPORTE E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, representada legalmente pelo Sr. **MARCUS VINICIUS RAMOS DE BARROS. Objeto:** Aquisição de Água mineral de 350ml, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no projeto básico, para atender as demandas desta SEAS e suas unidades. **Valor Global:** R$ 6.468,00; **Valor Empenhado:** R$ 805,50; **UO:** 31101; **PT:** 08.122.0001.2001.0001; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; **ND:** 33903007; **NE:** 2025NE0000457; **Assinatura:** 18/06/2025; **Vigência:** 18/06/2025 a 18/06/2026; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.002492/2025-82SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Art. 78, inciso IV I da lei nº 14.133/2021.

Manaus, 08 de julho de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 231526

PORTARIA Nº 356/2025-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o Decreto de 29.260, de 23/10/2009 e a Lei nº 3.557, de 07/10/2010.

RESOLVE:

I-REGISTRAR, **180** (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade da servidora, **VICTORIA ADELE MORIZ SCHWAMBORN**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor II, Matrícula 257.080-7 C, no período de **28/06/2025** a **24/12/2025.**
II-REGISTRAR 15 (quinze) dias de Licença Paternidade do servidor **FÁBIO RAMOS DE SOUZA** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor II, Matrícula 266.368-6 A, no período de **10/06/2025** a **24/06/2025.**
III- REGISTRAR 15 (quinze) dias de Licença Paternidade do servidor **WENDEL DA SILVA SOARES** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente, Matrícula 265.862-3 C, no período de **28/04/2025** a **12/05/2025.**
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME -GSEAS, em Manaus, 07 de julho de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 231503

PORTARIA Nº 371/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Ana Leila Fonseca Gazel/Assessor II; Leidy Soares de Lima/Subgerente; **Destino e Período**: Manaus/Itapiranga/Manaus; 14/07/2025 a 18/07/2025; **Objetivo**: Realizar apoio técnico no Município de Itapiranga, visando garantir capacitações, assessoramento, orientações e apoio qualificado aos serviços socioassistenciais na Modalidade de Média Complexidade assim como realizar capacitação quanto as ações Estratégicas do PETI.

Manaus, 09 de julho de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 231505

PORTARIA Nº 372/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Bruna Larissa Figueiredo dos Santos/Assessor II; **Destino e Período**: Manaus/Maués/Manaus; 15/07/2025 a 20/07/2025; **Objetivo**: Apoio técnico ao CMAS para o fortalecimento da Instância de controle social do programa Bolsa Família e Cadastro único e, conforme previsto na Lei 4.511/2017 no Município de Maués.

Manaus, 09 de julho de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 231506

PORTARIA Nº 373/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Elaine Cristina Carlos da Costa/Colaborador(a); Tadeuma Claudia Campos de Araujo/Colaborador (a); Vera Lúcia Lourido Barreto/ Colaborador (a);**Destino e Período**: Manaus/Maués/Manaus; 15/07/2025 a 20/07/2025; **Objetivo**: O deslocamento para o município de MAUÉS, tendo como finalidade promover apoio técnico às
equipes locais no fortalecimento das políticas públicas socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social
(SUAS). A ação visa contribuir para a qualificação da gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família de forma
intersetorial, assegurando o acesso da população aos direitos socioassistenciais de forma eficaz e integrada.

Manaus, 09 de julho de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 231512

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAZONAS - CEAS/AM

RESOLUÇÃO CEAS Nº 16, DE 09 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para realização das Conferências Municipais de Assistência Social no Estado do Amazonas, no âmbito da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social.
O **Conselho Estadual de Assistência Social do Amazonas - CEAS/AM**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 2.358, de 29 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 4.511, de 14 de setembro de 2017 e Regimento Interno;
CONSIDERANDO a importância da ampla participação da sociedade civil e do poder público no processo conferencial, bem como a necessidade de assegurar tempo hábil para sua adequada organização e realização nos municípios;
CONSIDERANDO deliberação feita pela Comissão Organizadora da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social do Amazonas referente aos desafios logísticos e operacionais enfrentados por diversos municípios do Estado do Amazonas, especialmente os de difícil acesso, que comprometeram o cumprimento do prazo anteriormente estabelecido.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo para a realização das Conferências Municipais de Assistência Social no Estado do Amazonas **até o dia 25 de julho de 2025**, no âmbito da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social.
Art. 2º - Os municípios que ainda não realizaram suas conferências deverão observar as orientações e diretrizes estabelecidas pelos informes do CNAS e do CEAS/AM, garantindo a participação democrática, paritária e deliberativa no processo conferencial.
Art. 3º - Fica mantido o prazo para entrega dos relatórios finais das conferências municipais até o dia 15 de agosto de 2025, a ser encaminhado ao CEAS/AM, através de ofício, conforme dispõe a Portaria Conjunta CEAS/SEAS nº 01, de 05 de junho de 2025.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus-AM, 09 de julho de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social do Amazonas- CEAS

Protocolo 231600

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RESENHA N. º 020/2025 - SECOMP/PROGESTÃO/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto n. º 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e o pagamento de diárias, conforme especificado: **Nomes e Cargos: Elionei Alves Gonçalves**, Colaborador, **SCDP**: 603897. **Moisés Souza dos Santos**, Colaborador, **SCDP**: 603898. **Yago Rocha Garcez**, Colaborador, **SCDP**: 603901. **Período**: 11/08/2025 a 13/08/2025. **Destino**: Manaus/Novo Airão/Manacapuru/Iranduba/Manaus. **Objetivo**: Realização do 20º Trimestre da Campanha de Monitoramento de corpos hídricos nos municípios de Novo Airão, Manacapuru e Iranduba com vistas ao alcance das metas de monitoramento e divulgação de dados da qualidade da água, no âmbito do Programa Qualiágua para o 10º Período de Certificação. **Referência processos**: 01.01.030101.004233/2025-23-SIGED, 01.01.030101.004232/2025-89-SIGED e 01.01.030101.004235/2025-12-SIGED. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 9 de julho de 2025.**

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 231612

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 01/2025

Espécie: Termo de Cessão de Uso Nº 01/2025. **Processo n°**: 01.01.030101.000998/2025-94. **Data**: 12/06/2025. **Partes**: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM. **Objeto**: O presente Termo de Cessão visa ceder ao Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado Do Amazonas - IDAM, os bens oriundos do Projeto de Cadastramento Ambiental Rural do Estado do Amazonas - ProjeCAR, conforme descrição, especificações, tombos, nota fiscal e valores contidos na tabela apresentada no Anexo I deste instrumento. **Vigência**: A presente Cessão de Uso vigorará durante o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 9 de julho de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 231482

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

PORTARIA Nº 066/2025 - GS/SEDURB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que dispõe no art. 2º. do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 271/2025-PRESI/COSAMA de 07/07/2025 e o PT apresentados pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, no processo nº 043101.000944/2025-70, de 08/07/2025; Resolve: I - CONCEDER Destaque Nº 012 de Crédito Orçamentário valor R$ 385.097,58 (trezentos e oitenta e cinco mil, noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), em favor da COSAMA. II - OBJETO: Despesas de exercício anterior, cujo objetivo é atender despesas com fornecimento de insumos para o processo de tratamento da água. PT: 17.512.3300.2275.0001; ND:339092; Fonte: 1.501.170.0.0000.0000; Valor: 385.097,58. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 09 de julho de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano
e Metropolitano, em exercício

Protocolo 231572

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2024 - SEDURB. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB e o município de Silves - AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 001/2024 - SEDURB, por mais 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho atualizado. VIGÊNCIA: 05/07/2025 a 05/07/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043101.000689/2025-66-SIGED/SEDURB e Parecer Jurídico nº 033/2025-SSJURI-UGPE-SEDURB. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 04 de julho de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano
e Metropolitano, em exercício

Protocolo 231472

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2024 - UGPE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o município de Itacoatiara - AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 008/2024 - UGPE, por mais 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho atualizado. VIGÊNCIA: 03/07/2025 a 03/07/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.001748/2025-03-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 157/2025-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 03 de julho de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 231474

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2024 - UGPE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o município de Canutama-AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 007/2024 - UGPE, por mais 6 (seis) meses, conforme Plano de Trabalho atualizado. VIGÊNCIA: 03/07/2025 a 03/01/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.001706/2025-72-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 154/2025-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 03 de julho de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 231476

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2024 - UGPE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o município de Canutama-AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 006/2024 - UGPE, por mais 6 (seis) meses, conforme Plano de Trabalho atualizado. VIGÊNCIA: 03/07/2025 a 03/01/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.001702/2025-94-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 156/2025-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 03 de julho de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 231478

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2024 - UGPE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o município de Canutama-AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 005/2024 - UGPE, por mais 6 (seis) meses, conforme Plano de Trabalho atualizado. VIGÊNCIA: 03/07/2025 a 03/01/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.001701/2025-40-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 155/2025-SSJURI-UGPE.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 03 de julho de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 231481

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

ERRATA da Portaria nº 117/2024/DPA/JD/PMAM, de 25Nov2024, publicada no DOE nº 35.357, de 02Dez2024, Poder Executivo - Seção II, p.p 15.

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO a decisão contida nos autos do Processo nº 01.01.022103.009477/2024-73, que determina a Suspensão da Função Pública em desfavor dos seguintes Policiais Militares: **CAP QOPM FRANCISCO BRUNO ALMEIDA FURTADO (23076), CB QPPM TARCIO RIBEIRO LEITAO (23634), CB QPPM MARCIO NEVES DA SILVA (21893), CB QPPM RICARDO MAIA LIMA (22097) e a CB QPPM RAYANY SANTOS GRANA (22063)**; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, §1º, alínea "c", inciso IX, Lei 1.154/75, os militares serão agregados, devendo ficar na condição de adido a sua respectiva OPM, nos termos do artigo 76, da Lei 1.154/75, c/c artigo 21, alínea "j", do Decreto 4.541/79, não devendo ser computado o período de afastamento como tempo de efetivo serviço.

(...)

LEIA-SE: 1.

CONSIDERANDO a decisão contida nos autos do Processo nº 01.01.022103.022243/2024-11, que determina a Suspensão da Função Pública em desfavor dos seguintes Policiais Militares: **CAP QOPM FRANCISCO BRUNO ALMEIDA FURTADO (23076), CB QPPM TARCIO RIBEIRO LEITAO (23634), CB QPPM MARCIO NEVES DA SILVA (21893), CB QPPM RICARDO MAIA LIMA (22097) e a CB QPPM RAYANY SANTOS GRANA (22063)**; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, §1º, alínea "c", inciso IX, Lei 1.154/75, os militares serão agregados, devendo ficar na condição de adido a sua respectiva OPM, nos termos do artigo 76, da Lei 1.154/75, c/c artigo 21, alínea "j", do Decreto 4.541/79, não devendo ser computado o período de afastamento como tempo de efetivo serviço.

Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus/ AM, 18Jun2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 231547

ESPÉCIE: PORTARIA Nº 719/2025/DPA-1, **DE 04JUL2025.** O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais. **Considerando** o SIGED PROCESSO N° 01.01.011103.011384/2025-73; **Considerando** o Decreto de 16NOV2023, publicado no D.O.E. nº 35.105, de mesma data, que incluiu no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas, como Militar Estadual, na qualidade de Aluno Soldado, na condição de Sub Judice, a candidata CAROLINE DUARTE DA SILVA referente ao certame regido pelo Edital nº 01/2021-PMAM, Curso de Formação de Soldados PM; **Considerando** os autos da Ação nº 0794316-07.2022.8.04.0001, onde a decisão judicial transitou em julgado, estabilizando em definitivo o direito reconhecido pela Sentença, concedendo a regularização da situação funcional. **RESOLVE: 1. DECLARAR** a condição de **REGULAR** a **SD QPPM CAROLINE DUARTE DA SILVA (26234)**, matrícula nº 268.277-0 A. Em consequência: Determino à Diretoria de Pessoal da Ativa (Pagadoria), que adote as providências administrativas pertinentes. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado. Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus/ AM, 04 de julho de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 231426

PORTARIA Nº 96/2025/DPA-PAG, DE 09JUL2025

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e em razão das determinações judiciais, nos autos dos Processos: nº 0084153-48.2024.8.04.1000, nº 0138081-74.2025.8.04.1000, nº 0026295-25.2025.8.04.1000, nº 4006939-03.2024.8.04.0000, nº 0112466-19.2024.8.04.1000, nº 0044136-33.2025.8.04.1000, nº 0031856-30.2025.8.04.1000, nº 4012806-74.2024.8.04.0000, nº 0084016-32.2025.8.04.1000, nº 0091309-53.2025.8.04.1000, nº 0034461-46.2025.8.04.1000, nº 0038547-60.2025.8.04.1000, nº 0120856-75.2024.8.04.1000, nº 0000584-71.2025.8.04.9001, nº 0098985-52.2025.8.04.1000, nº 0089415-42.2025.8.04.1000, nº 0095235-42.2025.8.04.1000, nº 0083923-69.2025.8.04.1000, nº 0103640-67.2025.8.04.1000 e nº 0063109-36.2025.8.04.1000. **RESOLVE: 1. ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, aos servidores: Jean Victor De Castro Trovao, Matrícula: 268.795-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 21 de julho de 2024. Anderson Da Rocha Feitosa, Matrícula: 268.721-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 18 de março de 2025. Fabiano Jorge Alves Pereira, Matrícula: 204.615-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de julho de 2025. Joel Freitas Vieira, Matrícula: 204.729-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 13 de junho de 2025. Jefferson William Gomes Vieira, Matrícula: 215.934-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 16 de fevereiro de 2024. Janis Ramos Soria Villacrez, Matrícula: 169.952-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 08 de maio de 2024. Luiz Rogerio Ferreira Umbelino, Matrícula: 215.950-3 A, com efeitos financeiros a contar do dia 11 de junho de 2025. Henrique Antonio De Souza Azevedo, Matrícula: 141.765-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 13 de novembro 2024. Erivan Pereira Frutuoso, Matrícula: 189.444-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 15 de janeiro de 2025. Jorge Barbosa De Oliveira Junior, Matrícula: 269.139-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 27 de janeiro de 2025. Illen Soares Taveira, Matrícula: 186.474-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 15 de abril 2024. Aleson De Almeida Cardoso, Matrícula: 257.607-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 24 de novembro de 2024. Paulo Andre Ramos Silva, Matrícula: 238.353-5 B, com efeitos financeiros a contar do dia 14 de agosto de 2024. Wagner Junior Temo Correa, Matrícula: 216.556-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de julho de 2025. Thiago Nascimento De Jesus, Matrícula: 269.238-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 09 de fevereiro de 2025. Giovanna Olimpio Dos Santos Coelho, Matrícula: 268.522-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 09 de fevereiro de 2025. Alan De Souza Gouveia, Matrícula: 257.443-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 14 de novembro de 2024. Yanne Gabrielle Siqueira Coelho, Matrícula: 268.767-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 18 de dezembro de 2024. Caroline Duarte Da Silva, Matrícula: 268.277-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 20 de fevereiro de 2025. Davi Pinheiro De Souza, Matrícula: 222.409-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de julho de 2025. **2. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de julho de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 231490

PORTARIA Nº 97/2025/DPA-PAG, DE 09JUL2025

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e em razão das determinações judiciais, nos autos dos Processos: nº 0117615-93.2024.8.04.1000, nº 0107395-36.2024.8.04.1000, nº 0593388-69.2024.8.04.0001, nº 0000427-45.2025.8.04.1000, nº 0095538-90.2024.8.04.1000, nº 0124684-79.2024.8.04.1000, nº 0111971-72.2024.8.04.1000, nº 0046097-09.2025.8.04.1000, nº 0126805-80.2024.8.04.1000, nº 0019138-98.2025.8.04.1000, nº 0019919-23.2025.8.04.1000, nº 0020205-98.2025.8.04.1000, nº 0044928-21.2024.8.04.1000, nº 0106578-35.2025.8.04.1000, nº 0020131-44.2025.8.04.1000, nº 0001493-60.2025.8.04.1000, nº 0067258-12.2024.8.04.1000, nº 0045347-07.2025.8.04.1000, nº 0101028-59.2025.8.04.1000 e nº 0039174-64.2025.8.04.1000. **RESOLVE: 1. ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, aos servidores: Juliana Da Silva Azevedo, Matrícula: 269.256-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 11 de outubro de 2024. Wanderson Assunção Loma, Matrícula: 240.793-0 B, com efeitos financeiros a contar do dia 22 de outubro de 2024. Ycaro Dos Santos Correia, Matrícula: 216.873-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de julho de 2025. Gabriel Kevin De Matos Carvalho, Matrícula: 268.572-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 18 de novembro 2024. Ralph Peres Tinoco, Matrícula: 217.322-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 21 de junho 2024. Tainara Da Costa Lima, Matrícula: 240.835-0 B, com efeitos financeiros a contar do dia 09 de setembro de 2024. Jessica

Tavares Nascimento, Matrícula: 268.976-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 24 de setembro de 2024. Odeni Rammi Batalha Cavalcante, Matrícula: 257.519-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 16 de dezembro de 2024. Jose Nunes De Castro, Matrícula: 150.071-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de julho de 2025. Arledo Da Silva Guimaraes, Matrícula: 228.505-3 A, com efeitos financeiros a contar do dia 09 de junho de 2025. Josenilson De Souza Alves, Matrícula: 228.579-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 22 de novembro de 2024. Alan Lopes Da Costa, Matrícula: 268.366-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 06 de agosto de 2024. Joeslei Souza Kaufmann, Matrícula: 268.449-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 10 de março de 2024. Altevir Silva De Oliveira, Matrícula: 155.063-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de julho de 2025. Eduardo Chames Marical, Matrícula: 268.917-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 22 de novembro de 2024. Patrick Silva Dos Santos, Matrícula: 268.060-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 03 de dezembro de 2024. Jonilson De Oliveira Santiago, Matrícula: 269.141-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 16 de julho de 2024. Marcos Luiz Castro De Sousa, Matrícula: 147.507-0 B, com efeitos financeiros a contar do dia 06 de novembro de 2024. Hilton Valente, Matrícula: 149.952-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 16 de junho de 2024. Waldeandro Santos De Souza, Matrícula: 269.291-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de julho de 2025. **2. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de julho de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 231493

PORTARIA Nº 079/DPA-7 DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições**. Considerando** o MEMO Nº 433/2025-APM/PMAM, onde o **AL OF 2 QPEPM Paulo Cesar Ghellar Filho (25464 SIP/MAM)** solicita licenciamento do serviço ativo. **Considerando** que o referido **AL OF 2 QPEPM** foi inspecionado pela JOIS, na sessão nº 047/25, no dia 03JUL2025, publicada no BG nº 121, de 04JUL2025, e considerado Apto para fins de licenciamento. **RESOLVE: 1. LICENCIAR A PEDIDO**, das fileiras da Instituição, por ter amparo legal no Art. 49, item III, alínea "j", Art. 85, item V,e Art. 109, item I da Lei 1.154 de 09DEZ1975, o **AL OF 2 QPEPM Paulo Cesar Ghellar Filho (25464 SIP/MAM)**, a contar de 24JUN2025. **Em consequência:** a) À DPA para conhecimento e providências. b) O interessado tome conhecimento.

Manaus-Am, 07 de JULHO de 2025. Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 231529

PORTARIA Nº 079/2025/DPA-5/JD/PMAM, DE 11JUN2025

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o artigo 9º, XIX, da Lei nº 3.514, de 25Maio2010. **CONSIDERANDO** que o **CB QPPM REURY BARROS MATIAS (22091 - SI/PMAM)**, foi submetido a Processo Administrativo Disciplinar (Conselho de Disciplina), instaurado por determinação do Exmº Sr. Cel QOPM Comandante-Geral da PMAM, através da Portaria nº 681/CAPM-2023, de 15Mar2023, que tivera por finalidade apurar se o referido Policial Militar reúne condições de permanecer ou não nas fileiras da Corporação; **CONSIDERANDO** que os membros do 1º Conselho Permanente de Disciplina decidiram por unanimidade de votos, pela procedência das acusações imputadas ao aconselhado e entendem que o **CB QPPM REURY BARROS MATIAS (22091 - SI/PMAM)**, NÃO REÚNE condições de permanecer nas fileiras da Polícia Militar do Amazonas; **CONSIDERANDO** a decisão do Exmo. Sr. CEL QOPM Comandante-Geral da PMAM, que CONCORDA com a deliberação dos membros do Conselho Permanente de Disciplina e acolhe a Solução do Corregedor Auxiliar da PMAM no sentido de que o acusado, o **CB QPPM REURY BARROS MATIAS (22091 - SI/PMAM)**, NÃO REÚNE condições de permanecer nas fileiras da Corporação, bem como, que este deve ser sancionado disciplinarmente, por ter praticado transgressão da disciplina de natureza grave, afetando a honra pessoal, o pundonor Policial-Militar e o decoro da classe, conforme decisão homologada e publicada no BR nº 023, de 16Maio2025; **CONSIDERANDO** o referido Policial Militar foi chamado três vezes para Inspeção de Saúde, conforme publicação no BG nº 093, de 22Maio2025, não comparecendo na 1ª, 2ª e 3ª chamada conforme fez público o BG nº 104, de 06Jun2025 e o que mais consta no processo Siged MEMO Nº 944/2025-DPA/PMAM. **RESOLVE**: **1. EXCLUIR À BEM DA DISCIPLINA**, o **CB QPPM REURY BARROS MATIAS (22091 - SI/PMAM)** das fileiras da Polícia Militar do Estado do Amazonas, no artigo 17, §3º da Lei n.º 3.278/2008 c/c inciso III do art. 112 da Lei nº 1.154 de 09 de dezembro de 1975 (Estatuto da Polícia Militar do Amazonas), por haver praticado transgressão disciplinar grave, que afetou a honra pessoal, o pundonor policial-militar e o decoro da classe, insculpidos na Lei nº 1.154, de 9 de dezembro de 1975, no artigo 26, como também Art. 30, incisos I, III, IV e V, bem como normas previstas no Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Amazonas, Decreto nº 4.131 de 13 de janeiro de 1978, Art.12 c/c Art.13, números 2, 7, 12, 20 e 99, todos, do seu Anexo I; **2. EXCLUIR** do Efetivo da 22ª. CICOM. **3. O Comandante da 22ª CICOM** deverá recolher no prazo de 05 (cinco) dias e encaminhar a Diretoria de Pessoal da Ativa a Carteira de Identidade Militar, bem como a Diretoria de Apoio Logístico seu fardamento e o material pertencente à Fazenda Estadual, caso possua para a devida baixa. **4. A DPA/PMAM** para as providências administrativas decorrentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 231546

PORTARIA Nº 084/2025/DPA/JD/PMAM, DE 04Jul2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, do Decreto nº 41.166, de 19Ago19; **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº 065/2025/DPA/JD/PMAM, de 20Maio2025, publicada no D.O.E. nº 35.482 de 11Jun2025, Poder Executivo, Seção II, pg 18, que determina a suspensão da remuneração do **SD PM ALCIMAR FERNANDES DE ALMEIDA (24851)** em atenção ao Processo nº 161/2025/AJAI/PMAM, que tem como Parecer nº 012/2025/AJAI/PMAM, em conformidade com a legislação vigente. **CONSIDERANDO** a decisão judicial que concede a liminar requerida e determina a suspensão da Portaria n.º 065/2025/DPA/JD/PMAM, de 20Maio2025, no que tange a suspensão da remuneração do Policial Militar, e a inclusão imediata na folha de pagamento e o que mais consta no Processo Siged nº 01.01.022103.013492/2025-05. **RESOLVE: 1. ALTERAR** o item 2. da Portaria nº 065/2025/DPA/JD/PMAM, de 20Maio2025, publicada no D.O.E. nº 35.482 de 11Jun2025, no sentido de **RESTABELECER** a remuneração do **SD PM ALCIMAR FERNANDES DE ALMEIDA (24851). 2. MANTER** as demais determinações consequentes a suspensão ampla do exercício da função determinadas na Portaria nº 065/2025/DPA/JD/PMAM, de 20Maio2025, publicada no D.O.E. nº 35.482 de 11Jun2025. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 04Jul2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 231596

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 101/2025 - GAB DEFESA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento a servidora de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025. **I - JEAN FABRÍCIO DE SOUZA MORAES**. VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00. **APLICAÇÃO:** 75 dias. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias.

Manaus, 04 de julho de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 231578

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

PORTARIA Nº001/2025-GAB-SEPA

Dispõe sobre a estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPA**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Secretaria Estadual de Pesca do Estado do Amazonas - SEPA foi criada por meio da Lei nº 7.405, de 11 de março de 2025, com a finalidade de promover, coordenar e executar as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura no Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO a necessidade de organizar, registrar e dar ciência das responsabilidades funcionais atribuídas aos servidores que atuam no âmbito da SEPA;
CONSIDERANDO a importância da transparência, da responsabilidade administrativa e do cumprimento das atribuições legais e institucionais,
RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA, conforme disposto nesta Portaria.
Art. 2º A estrutura organizacional da SEPA passa a ser composta da seguinte forma:
I. Secretário Executivo - SEC.EXEC;
II. Chefia de Gabinete - CGAB;
III. Departamento de Pesca e Aquicultura - DEPA;
IV. Departamento Administrativo, Financeiro e Planejamento - DAF;
V. Assessoria Jurídica - ASJUR;
VI. Assessoria de Comunicação - ASCOM;
VII. Gerência de Desenvolvimento da Pesca - GEDEP;
VIII. Gerência de Desenvolvimento da Aquicultura - GEDEA;
IX. Gerência do Centro de Tecnologia, Produção e Conservação de Recursos Pesqueiro do Amazonas - GECTPC;
X. Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade - GEOF;
XI. Gerência de Recursos Humanos - GRH;
XII. Gerência de Planejamento, Contratos e Convênios - GEPLAN;
XIII. Unidade de Controle Interno - UCI;
XIV. Assessoria Técnica - ASSTEC;
XV. Ouvidoria - OUV;
XVI. Supervisor Regional - SUREG;
XVII. Supervisor Regional - SUREG;
XVIII. Supervisor Regional - SUREG;
XIX. Supervisor Regional - SUREG;
XX. Supervisor Regional - SUREG;
XXI. Supervisor Regional - SUREG;
XXII. Supervisor Regional - SUREG;
XXIII. Núcleo de Aquisição de Bens e Serviços - NUABS;
XXIV. Núcleo de Material, Patrimônio, Transporte e Logística - NUMAP.
Art. 3º As competências e atribuições de cada unidade serão detalhadas em regimento interno próprio.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Manaus/AM, 11 de março de 2025.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 231550

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

EXTRATO Nº 014/2025-GDP/IOA

ESPÉCIE: Carta-Contrato nº 007/2025-IOA, **ASSINATURA:** 17.06.2025, **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado e a empresa **ATALIBA COMÉRCIO DE PEÇAS E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. DO OBJETO**: Por força desta Carta-Contrato a **CONTRATADA** obriga-se a prestar para a **CONTRATANTE** os serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, lavagem, higienização e borracharia em geral, para atender as necessidades dos veículos da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas. **PRAZO E INÍCIO DO CONTRATO:** O prazo de duração é de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. **DO VALOR:** O valor total da Carta-Contrato é de **R$ 10.000,00** (dez mil reais), sendo na modalidade estimativo. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas de execução do presente Contrato correrão a contar das seguintes dotações: UG: 11206 - **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**; Programa de Trabalho: 24.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33903919; Fonte de Recurso: 2.501.2010.0000.0000; tendo sido emitida em 17.06.2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000274, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 163 do Decreto Estadual nº 47.133/2023. Processo nº 01.03.011206.000461/2025-82- (SIGED/IOA).

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, em Manaus, 09 de julho de 2025.

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 231629

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EDITAL Nº 002/2025 - EPTRAN/DP/DETRAN-AM

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS torna público, por intermédio da Escola Pública de Trânsito do Amazonas - EPTRAN/AM deste Órgão, o EDITAL Nº 002/2025- DETRAN/AM, para matrícula e realização do Curso para Formação de Instrutor de Trânsito aos Centros de Formação de Condutores, no município de Manaus, com a finalidade de capacitar profissionais para atuarem no processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos, de acordo com as Diretrizes, Disposições Gerais e Estrutura Curricular estabelecidas na Resolução do CONTRAN Nº 789/2020, bem como exigências dispostas em seu Art. 57, mediante as condições estabelecidas neste Edital. **1. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:** a) Ser maior de 21 anos de idade; b) Comprovar escolaridade de ensino médio; c) Ter, pelo menos, dois anos de efetiva habilitação legal para a condução de veículo; d) Ser aprovado em avaliação psicológica, para fins pedagógicos; **OBS.: Candidato com prontuário de outra UF, somente poderá fazer a inscrição mediante transferência para o estado do Amazonas (averbação) e posterior emissão de 2º via da Carteira Nacional de Habilitação. 2. EXIGÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN Nº 789/2020, ART. 57:** a) Ser maior de 21 anos de idade; b) Comprovar escolaridade de ensino médio; c) Ter, pelo menos, dois anos de efetiva habilitação legal para a condução de veículo; d) Não ter sofrido penalidade de cassação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH); e) Não ter cometido infração de trânsito de natureza gravíssima nos últimos 60 (sessenta) dias; f) Curso de capacitação específica para a atividade, bem como Curso de Direção Defensiva e Primeiros Socorros; **3. QUANTO AOS CRITÉRIOS DO CURSO:** O referido curso será ministrado no município de Manaus/AM, de acordo com o estabelecido neste Edital, assim como os critérios estabelecidos pela Resolução do CONTRAN Nº 789/2020, os quais valerão tanto para o aluno civil, quanto para o militar e demais Instituições. Portanto, não será permitida alteração desses itens, no decorrer do Curso, exceto em casos extremamente excepcionais, autorizados pela Coordenação Geral e Coordenação Pedagógica da Escola Pública de Trânsito do Amazonas. **4. DA AVALIAÇÃO DOS ALUNOS DURANTE O CURSO:** Ao final de cada módulo ou disciplinas de módulo, será realizada uma avaliação sobre os conteúdos ministrados. Será considerado aprovado o aluno que obtiver aproveitamento mínimo de 70% em cada módulo ou disciplinas de módulo, ou seja, média 7,0. O aluno reprovado ao final do módulo deverá realizar nova prova a qualquer momento, sem prejuízo da continuidade do curso. Caso ainda não consiga resultado satisfatório, em recuperação, poderá repetir o módulo em outra edição do curso e receberá o certificado juntamente com a turma na qual refez o módulo. **5. DA CARGA HORÁRIA E FREQUÊNCIA DOS ALUNOS:** O curso previsto neste Edital possui carga horária total de 180 h/a. A frequência mínima para o Curso em questão é de 75% em cada módulo ou disciplina de módulo. Caso o aluno não atinja o mínimo estabelecido em 01 (um) dos módulos ou disciplina de módulo, estará reprovado por falta e poderá realizar a reposição em outra edição do Curso. O percentual permitido para a justificativa de faltas é de 25%, mediante declaração de trabalho ou atestado médico, no prazo de 48h. **6. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (1ª Fase) - Caráter Eliminatório:** Número de Vagas: 100 (cem); Agendamento: de 25 a 27/07/2025, o candidato deverá acessar o site Detran Digital, pelo endereço eletrônico https://digital.detran.am.gov.br/, para agendamento do serviço “Exame Psicol. p/fins Pedagógicos”. **Inscrição:** mediante prévio agendamento, será realizada presencialmente na secretaria da Escola Pública de Trânsito - EPTRAN/AM (Detran Via Norte), bairro Monte das Oliveiras, município Manaus/AM, de 28 a 30/07/2025, no horário de 8h as 15h. O valor da taxa da avaliação psicológica será de R$ 154,16 (Cento e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), sendo efetuado o pagamento nos bancos conveniados, mediante protocolo. O valor de inscrição pago pelo candidato é pessoal e intransferível. **OBS1.:** O pagamento da referida taxa

inerente à avaliação psicológica é de cunho obrigatório, uma vez que essa é Pré-Requisito para o ingresso no Curso e necessita de atualização no sistema deste Departamento de Trânsito. A candidata deverá trazer um acompanhante adulto, que ficará responsável pela guarda da criança. O Detran/AM não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. **7. REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:** Data: de 04 a 08/08/2025, Horário: 8:30h, Local do Exame: Escola Pública de Trânsito do Amazonas - EPTRAN/AM (Detran Via Norte), localizada na Av. Arquiteto Jose Henrique Bento Rodrigues, nº 376, bairro Monte das Oliveiras, município Manaus/AM. Resultado dos exames: serão atualizados no sistema ao longo do dia 15/08/2025, de modo que os candidatos poderão consultar o resultado diretamente pelo endereço eletrônico https://digital.detran.am.gov.br/, Portal de Serviços, Resultados de Exames e Cursos; ou, se preferirem, poderão comparecer no dia 15/08/2025 à secretaria da Escola Pública de Trânsito - EPTRAN/AM para obter as devidas informações quanto ao resultado. **8. QUANTO AOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:** I. Não poderão ser alterados data e horário da avaliação psicológica; II. A avaliação psicológica será composta: entrevista e testes; III. A avaliação é quantitativa e qualitativa. Serão verificados aspectos: cognitivos, juízo crítico/comportamento e traços de personalidade; IV. O candidato atuará como Instrutor de Trânsito, na formação de condutores de veículos automotores e elétricos, em conformidade com a sua categoria atual na CNH; V. Eliminatória e sem possibilidade de reavaliação psicológica. **9. DAS INSCRIÇÕES PARA O CURSO (2ª fase):** Após aprovação na avaliação psicológica, o candidato poderá realizar a inscrição para o Curso de Instrutor, conforme discriminado abaixo: Período: 25 a 29/08/2025; Horário: 9h às 16h; Local: os candidatos deverão solicitar a inscrição de modo presencial, pessoalmente ou por procurador, na Secretaria da Escola Pública de Trânsito - EPTRAN/AM (Detran Via Norte), bairro Monte das Oliveiras, município Manaus/AM; Valor do Curso: o valor do referido curso estará isento de pagamento, baseado na Lei N° 5.688, de 12 de novembro de 2021 e Lei Complementar nº 268/24 de 23 de dezembro de 2024 para isenção das taxas desse curso; Número de vagas para o Curso: 70 (setenta). **PERÍODO DE REALIZAÇÃO E LOCAL DO CURSO:** O curso disposto neste Edital será realizado em duas turmas, na Escola Pública de Trânsito do Amazonas - EPTRAN/AM (Detran Via Norte), município Manaus/AM, e será composto por aulas, provas presenciais, bem como prática supervisionada. O Curso será ministrado em: a) 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, com duração de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, conforme tabela abaixo:

TURMA / TURNO	INÍCIO	TÉRMINO	HORÁRIO	VAGAS
T3.2025.N / NOTURNO	01/09/2025	06/11/2025	18:00h-21:20h	35
T4.2025.N / NOTURNO	29/09/2025	09/12/2025	18:00h-21:20h	35
CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO				16/12/2025

OBS.: as datas propostas poderão sofrer alterações, caso a Coordenação da EPTRAN/AM identifique a necessidade de ajustes para melhor adequação ao planejamento geral do curso e às demandas institucionais. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 08 de julho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 231507

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 0102/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: PHQ-6A51, PHA-0956, TSD-6B93, NON-3F53, OAC-8591, TRY-8G65, NPA-9108, QZO-1G02, OAK-1D89, QZZ-5G09, JXN-8671, QZM-8B89, PHL-8E47, JXQ-9256, QZP-7B62, NOR-8511, NOI-5118, NOO-3690, QZL-7H02, PHG-7139, QZU-6E29, NOR-1120, NAV-1B72, QZG-4H78,NPA-9G23,TAF-8G72,PHT-5I19, TAF-3J23, NOJ-1596, JXW-0719, NOY-6266, NOU-9768, QZT-8E23, NOX-1599, QZA-5C19, TSB-6B76, PHP-7I01, PHA-3733, PHE-3622, facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 08 de julho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 231520

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0102/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: TAA-2C00, TAD-0B60, PHQ-4308, QZF-4G35, TAG-9A13, QZV-0A55, PHV-7328,QZY-4E16,QZZ-1B45,NOP-8981,JWY-5B86, QZO-9J61, MGM-2D26, OAA-8E35, TAH-7D23, PFS-5J41, QZJ-0A49, QZX-2G83, NZL-7G68, PHP-8C92, QZH-5F47, NOX-2440, JXG-1298, PHU-8D34, PHF-4730, QZQ-1A01, PHD-8605, QZC-6G34, JWP-5A21, PHS-4299, PHX-8A63, QZT-7I88, TAH-0D54, NOO-9311, OAN-4312, PHW-9B05, PHV-0E53, OAL-4879, MYP-9H04, NOU-8233, QZD-8D23, TRZ-0D68, QZU-5B99, QZC-4A38, QZA-4B63, QZF-6H78, OAD-0941, QZP-5C59,QZI-0G32,JXJ-9611, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 08 de julho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 231522

RESENHA DA PORTARIA Nº 879/2024 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de participar da ação social governamental, em apoio aos mototaxistas, no Município de LABREA-AM. RESOLVE: DESIGNAR a servidora 1) SUZANA CASTRO DE SOUZA para se deslocar ao aludido município, no período de 02/07/2025 a 04/07/2025 para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 04 de julho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 231469

PORTARIA Nº 1025/2025-DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o que estabelece as Resoluções 168/04 e 169/05, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN para atender a renovação de CNH e a Resolução 350 de 14/06/2010 que determina o curso obrigatório destinado a profissionais em transporte de mototaxistas e motofretistas; CONSIDERANDO a necessidade de cumprir com a Legislação acima mencionada, que estabelece procedimentos dos cursos para condutores de veículos automotores, bem como realizar treinamento para lavratura do auto de infração e capacitar mototaxistas; CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 490/2025-GCRT/DETRAN do Controle Regional de Trânsito que informa o total de horas trabalhadas de atividades laborais dos servidores e designa o pagamento de FISCAIS DE PROVA; RESOLVE: I-DESIGNAR o pagamento referente a fiscalização de provas aos servidores listados abaixo, a remuneração (R$ 13,00), como pagamento por hora-aula e por horas trabalhadas, ministrada no período de 02/06/2025 a 30/06/2025. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DI-

RETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus 03 de julho de 2025.

ITEM	NOME	HORAS TRABALHADAS
1	FRANCISCA DIVA FELICIO DE CASTRO	81h
2	CINTIA OLIVEIRA REIS	28h
3	ROSA RODRIGUES PIRES	30h
4	MIRLAN FREITAS DA SILVA	20h
5	MARIA TELMA DE LEMOS SOARES	15h
6	LUCIMAYRE ALVES CARVALHO	20h
7	LIGIA PEREIRA DA SILVA	15h
8	MARIA IVANEIDE MARQUES VITA	54h

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 231504

PORTARIA Nº 1030/2025/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, inciso XII, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 que institui do Código de Trânsito Brasileiro, CTB, e; CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão Administrativa De Credenciamentos Específicos pelo Processo de Habilitação de Empresas e Vistorias ECV's, autorizada pela portaria nº 002/2025, de 02.01.2025; CONSIDERANDO o teor do memorando MEMO Nº 950/2025-GGP/DETRAN que dispõe da autorização da troca de função de servidor em comissão; RESOLVE: I-ALTERAR a função de MEMBRO III valor de UBA 46,60 (R$21,46) para COORDENADOR DE AREA E EQUIPE, UBA 111,84 (R$ 21,46) da servidora ROSANE APARECIDA CORREA LUSTOSA, na sobredita Comissão, no código 1077/1160 até o final do exercício de 2025; II- A presente portaria passa a vigorar com efeitos retroativos a contar de 01 de julho de 2025; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de julho de 2025;

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 231511

PORTARIA Nº 1031/2025-DETRAN/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o que dispõe as Leis Federais nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997; 8.666 de 21 de junho de 1993; Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021 e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM; CONSIDERANDO a previsão do art. 78, inciso I e 79, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que disciplina sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a empresa R D N FERREIRA LTDA, nome fantasia "Clínica de Trânsito Tabatinga 3Fronteiras", com sede na Rua Santos Dumont nq115, sala 01, Bairro Comunicações, Cep 69.640.00, Tabatinga-AM, inscrita no CNPJ sob o nº 58.071.963/0001-66, cumpriu as exigências, prevista na Portaria Normativa nº 0008/2021/DP/DETRAN/AM, estando apta para exercer suas atividades, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM. CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 01.03.011210.017460/2025-08 (SIGED). RESOLVE: I - CREDENCIAR, a empresa R D N FERREIRA LTDA, nome fantasia "Clínica de Trânsito Tabatinga 3Fronteiras", com sede na Rua Santos Dumont nq115, sala 01, Bairro Comunicações, Cep: 69.640.00, Tabatinga-AM, inscrita no CNPJ sob o nº 58.071.963/0001-66, para prestar serviços de exames médicos e psicológicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovados por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses, desde que presente o interesse público ensejador da demanda. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de julho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 231513

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

PORTARIA Nº 019/2025-GAB/SUHAB

O **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SUHAB**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 74, inciso I, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, que preceitua ser "inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;"

CONSIDERANDO a necessidade desta SUHAB em contratar com a **AMAZONAS ENERGIA S.A**. para o fornecimento de energia elétrica;

CONSIDERANDO que a **AMAZONAS ENERGIA S.A**. exerce em regime de exclusividade a exploração dos serviços públicos de fornecimento de energia elétrica no âmbito do Estado do Amazonas, conforme o Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica nº 01/2019-ANEEL;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 2.152/2025-PROJUR/SUHAB, que opina favoravelmente pela contratação do referido serviço nos termos do Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Processo n° 01.03.043201.000854/2025-22.

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei n° 14.133/2021 para o fornecimento de energia elétrica de baixa tensão para a Unidade Consumidora 0086681-4, onde funciona o Arquivo Geral desta Superintendência Estadual de Habitação, **por um período de 60 (sessenta) meses**;

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão em favor da empresa **AMAZONAS ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 02.341.467/0001-20, pelo **Valor Mensal Estimado de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)** e **Valor Global Estimado de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**.

À consideração do Diretor-Presidente da SUHAB, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SUHAB, em Manaus, 9 de julho de 2025.

NILSON DE MELO SANTOS
Diretor Administrativo-Financeiro da Superintendência Estadual de Habitação

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SUHAB**, em Manaus, 9 de julho de 2025.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 231610

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 158/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Termos de Embargos descrito, na face de ausência de Defesa Administrativa ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo e/ou ciência a parte autuada acerca do inteiro teor desta decisão, contados desta publicação.

01.01.030201.003649/2022-53 - JOSE CURCINO MONTEIRO NETO; T.E.I Nº033/2022 - GCAP, DECISÃO N° 1901/2025.

01.01.030201.007093/2023-55 - LEONILDO MARTELLI; T.E.I Nº438/2023-GEFA, DECISÃO N° 933/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 08 de Julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 231624

PORTARIA/IPAAM/P/N° 092/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Delegada N° 102, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o art. 45 da Constituição do Estado do Amazonas, bem como o art.43 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que determinam a criação dos Sistemas de Controle Interno, para exercício da fiscalização financeira, operacional e patrimonial, conforme artigos 70 e 74 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 42.872 de outubro de 2020 que institui a Unidade de Controle Interno no Órgão;

RESOLVE:

I-DISPENSAR, a servidora **MORGANA ANDREIA DE SOUZA ZOGAHIB** da responsabilidade frente a Unidade Administrativa de Controle Interno deste IPAAM, a contar de 08 de julho de 2025;

II- DESIGNAR, a contar de 08 de julho de 2025, competência a servidora **GABRIELA DE MEDEIROS DE ALMEIDA COSTA**, para responder pela respectiva Unidade Administrativa.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 8 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 231628

PORTARIA/IPAAM/P/N° 093/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada Nº 102/2007;

CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades desse Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **SHERON VITORINO DA SILVA**, Analista Ambiental, para responder pelo expediente da Diretoria Técnica do IPAAM, nas ausências oficiais, permitidas por lei, da titular da Pasta Maria Luziene da Silva Alves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 3 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 231631

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 164/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Termos de Embargos descritos para que tome ciência acerca do inteiro teor desta decisão e/ou ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo, contados desta publicação.

01.01.030201.012692/2023-90 - PATRÍCIA DE JESUS PREISIGKE; T.E.I Nº 024/2023-GCAP, DECISÃO N° 956/2025.

01.01.030201.029215/2024-45 - NELCI RICARDO INOHONA PALMEIRO; T.E.I N° 053/2024-GCAP; DECISÃO N° 1783/2025.

01.01.030201.002734/2023-85 - ILTON RAIMUNDO DE MORAIS; T.E.I Nº 743/2022-GEFA, DECISÃO N° 1624/2025.

01.01.030201.000918/2023-00 - FERNANDO DOUGLAS DE MATTOS; T.E.I N° 064/2022-GCAP; DECISÃO N° 1546/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 9 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 231633

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 163/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Termos de Embargos descritos, na face de Ausência de Defesa Administrativa e/ou apesar da Tempestividade por parte do autuado, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar o recurso administrativo e/ou notificar a parte atuada acerca do inteiro teor desta decisão, contados desta publicação.

01.01.030201.021825/2023-10 - CELIA REGINA PEREIRA ARNHOLD;
TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº 032/2023 - GCAP, DECISÃO Nº 1299/2025.

01.01.030201.012083/2023-31 - SONYKELLY PINHEIRO DOS SANTOS;
TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº 557/2023 - GEFA, DECISÃO Nº 1689/2025.

01.01.030201.008353/2023-00 - JOAQUIM FURTADO FREIRE;
TERMO DE EMBARGO Nº 76/2022 - GCAP, DECISÃO Nº 1684/2025.

01.01.030201.011838/2024-61 - HERMES OLÍMPIO SILVEIRA GARCIA;
TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº 84/2023 - GEFA, DECISÃO Nº 1757/2025.

01.01.030201.028131/2024-94 - LUIZ ANTONIO CALEGARI;
TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO TEI-24.11.27-115810J-IPAAM, DECISÃO Nº 2020/2025.

01.01.030201.027315/2024-37 - JOAQUIM MANOEL PEREIRA JUNIOR;
TERMO DE EMBARGO Nº TEI-24.09.23-095524Q - IPAAM, DECISÃO Nº 1628/2025.

01.01.030201.012527/2023-39 - ZILDA APARECIDA DA SILVA BORSANELLI;
TERMO DE EMBARGO Nº 251/2023 - GEFA, DECISÃO Nº 1688/2025.

01.01.030201.014160/2023-98 - FELIPE LUAN FEITOSA NEVES;
TERMO DE EMBARGO Nº 510/2022 - GEFA, DECISÃO Nº 1630/2025.

01.01.030201.016326/2024-91 - EMANUEL SIQUEIRA DA SILVA;
TERMO DE EMBARGO Nº 10/2024 - GCAP, DECISÃO Nº 1687/2025.

01.01.030201.002726/2023-39 - CARLOS TOSHIRO SAKASHITA;
TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº 53/2023 - GEFA, DECISÃO Nº 2031/2025.

01.01.030201.006925/2023-16 - RAIMUNDA NASCIMENTO DA SILVA;
TERMO DE EMBARGO Nº 449/2023 - GEFA, DECISÃO Nº 1685/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 09 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 231634

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ERRATA

Publicada no DOE, Edição nº 35.476 de 03 de junho de 2025, Poder Executivo - Seção II, pág 38. Portaria nº 291/2025-GDP/IDAM- Onde se Lê: ND339030 - Material de Consumo. Leia-se: ND 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 231638

PORTARIA Nº. 387/2025-GDP-IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso da competência que lhe confere o inciso IV, do art. 21 da Lei Delegada n.°123, de 31 de outubro de 2019 c/c inciso IX, do art. 14, do Decreto n.º 31.046, de 04 de março de 2011 - Regimento Interno; **CONSIDERANDO** o que consta dos autos do Processo Administrativo nº. **01.03.018201.023116/2024-25-IDAM**; **CONSIDERANDO** a **Recomendação nº.002/2025/-79PJ**, exarada pelo Ministério Público do Estado do Amazonas, através da 79ª Promotoria de Justiça Especializada na proteção e Defesa do Patrimônio Público, nos autos do Procedimento Preparatório nº. 06.2025.00000289-2, que identificou possíveis irregularidades no processo de dispensa de licitação e na contratação de pessoa jurídica para implantação de software voltado a Gestão de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural -ATER; **CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.133/2021 prevê a possibilidade de declaração de nulidade dos atos administrativos praticados no curso do procedimento de dispensa de licitação ou de execução contratual, quando constatada a existência de vício insanável; CONSIDERANDO a Súmula nº 346 do STF: "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos." **CONSIDERANDO** que é dever da autoridade competente tomar as providências no sentido de apurar irregularidades ou indícios de irregularidades que tiver ciência; **CONSIDERANDO** o Ofício nº. 911/2025-GDP/IDAM, datado de 24 de junho de 2025; **CONSIDERANDO** o Ofício nº. 232/2025-GPGE, datado de 03 de julho de 2025; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Apuratório**, destinada a apurar os fatos constantes dos processos supramencionados, com amparo na Leis

nsº.14.133/2021 e 2794/2003, e Decreto nº.47.133/2023; **II** - **DESIGNAR**, a Procuradora do Estado Dra. **NATASHA YUKIE HARA DE OLIVEIRA VASQUEZ**; o servidor **AGLEI DUQUES MACIEL** - matrícula 001.035-9H, Técnico em Agropecuária; **LUIZ ALDINEY ALVES DE OLIVEIRA** - Matrícula 158.996-2B, Técnico em Agropecuária, e a servidora **BRUNA MARIA CARRIJO MAIA** - Matrícula 257.986-3A, Assistente Social, para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de apuração**; **III** - O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior. IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em 04 de julho de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 231636

PORTARIAS

Nº 353/2025-GDP/IDAM de 18/06/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Reyner David Valdez Mora, Matrícula: nº 270.148-0A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor o R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), Município: Manaus/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 354/2025-GDP/IDAM** de 18/06/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Jose Uanderson Souza dos Santos, Matrícula: nº 258.044-6 B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor o R$ 4.000,00 (quatro mil reais), Município: Juruá/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 231637

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação n.º 036/2025 - CETAM NO GOVERNO. **DATA DA ASSINATURA**: 23/06/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, representado por seu Diretor-Presidente, Fábio Henrique dos Santos Albuquerque e PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, representada por sua Prefeita Valcileia Flores Maciel. **OBJETO**: conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências da Prefeitura Municipal de Manacapuru. **VIGÊNCIA: 23/06/2025 a 23/06/2027**. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.001320/2025-59 - CETAM.

Manaus/AM, 07 de julho 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 231532

ESPÉCIE: Termo de Fomento n.º 005/2025 - CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2025; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO RIO TAPAJÓS **OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto viabilizar a realização do Projeto "Qualificando e Formando Profissionais Para a Geração de Emprego e Renda", tem por objeto o implemento de ações voltadas para a educação social e a qualificação profissional para 2.800 (dois mil e oitocentos) cidadãos pertencentes a famílias de baixa renda, da população economicamente ativa, residentes no município de Manaus, Estado do Amazonas. **VIGÊNCIA:** 06 meses a contar da data da publicação. **VALOR: A cooperação mútua dos partícipes dar-se-á da seguinte forma: O PARCEIRO PÚBLICO realizará o repasse da quantia de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil Reais) ao PARCEIRO PRIVADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO n.º 12.122.3310.2793.0011, NATUREZA DA DESPESA n.º 33504199, FONTE DE RECURSO n.º 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitida a NOTA DE EMPENHO n.º 2025NE0000773, em 25/06/2025, no valor global R$ 500.000,00 (Quinhentos mil Reais) a ser empenhado às custas do presente exercício FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo N.º 01.01.028201.001585/2025-57-CETAM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, no Diário Oficial do Estado.**

Manaus/AM, 09 de julho de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 231534

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica n.º 008/2025. **DATA DA ASSINATURA**: 23/06/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e IGREJA PRESBITERIANA DE MANAUS. OBJETO: conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências da **IGREJA PRESBITERIANA DE MANAUS**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 23/06/2025 a 31/12/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000448/2025-03 - CETAM.

Manaus/AM, 09 de julho de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 231537

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Fernanda Viana Alves. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tefé/AM - Uarini/AM - Tefé/AM - Manaus/AM, em 17/07/2025 a 04/09/2025. **Objetivo:** Orientar, Acompanhar e Supervisionar no Curso Técnico em Enfermagem no Município de Uarini/AM 07 (sete) grupos de Estágio Profissional Supervisionado, Etapa II. **Proc. Nº1692/2025. 2) Nome: Carla Regina Lopes da Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM - Beruri/AM - Manaus/AM, em 19/07/2025 a 12/09/2025. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde - ACS pelo Ensino Médio Articulado à Educação Profissional Técnica - EMEPT os seguintes componentes curriculares, Noções de Anatomia e Fisiologia Humana, Noções de Microbiologia e Parasitologia. **Proc. Nº1702/2025. 3) Nome: Leciangela Gomes Ferreira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Manacapuru/AM - Manaus/AM, em 16/07/2025 a 13/08/2025. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Podologia os seguintes componentes curriculares, Prática Profissional em Podologia I. **Proc. Nº1710/2025. 4) Nome: Manoel Frank Silva de Matos. Itinerário e período:** Manaus/AM - Anori/AM - Manaus/AM, em 21/07/2025 a 09/10/2025. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Serviços Jurídicos no Projeto Educação Profissional Articulada ao Ensino Médio (EPAEM), os seguintes componentes curriculares, Noções de Direito Constitucional e, Teoria Geral do Processo. **Proc. Nº1720/2025. 5) Nome: Felipe Augusto de Melo Chaves. Itinerário e período:** Manaus/AM - Codajás/AM - Manaus/AM, em 17/07/2025 a 11/10/2025.**Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Serviços Jurídicos pelo Projeto Educação Profissional Articulada ao Ensino Médio (EPAEM) os seguintes componentes curriculares, Noções de Direito Constitucional Teoria Geral do Processo. **Proc.Nº1717/2025. 6) Nome: Aldemir de Souza Tavares. Itinerário e período:** Manaus/AM - Cruzeiro do Sul/AC - Ipixuna/AM - Cruzeiro do Sul/AC - Manaus/AM, em 26/07/2025 a 19/09/2025. **Objetivo:** Orientar, Acompanhar e Supervisionar no Curso Técnico em Enfermagem no Município de Ipixuna/AM 07 (sete) grupos de Estágio Profissional Supervisionado, Etapa II. **Proc. Nº1719/2025. 7) Nome: Antonio Eules Ferreira da Costa. Itinerário e período:** Manaus/AM - Codajás/AM - Manaus/AM, em 17/07/2025 a 11/10/2025.**Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Informática pelo Projeto Educação Profissional Articulada ao Ensino Médio (EPAEM) os seguintes componentes curriculares, Manutenção de Computadores e, Segurança da Informação. **Proc. Nº1721/2025. 8) Nome: Ercilia de Almeida Ferreira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tefé/AM - Uarini/AM - Tefé/AM - Manaus/AM, em 17/07/2025 a 04/09/2025. **Objetivo:** Orientar, Acompanhar e Supervisionar no Curso Técnico em Enfermagem (Punã) no Município de Uarini/AM 06 (grupos) de Estágio Profissional Supervisionado, Etapa II. **Proc. Nº1729/2025. 9) Nome: Ana Paula Fernandes Duarte. Itinerário e período:** Manaus/AM - Cruzeiro do Sul/AC - Ipixuna/AM - Cruzeiro do Sul/AC - Manaus/AM, em 20/07/2025 a 14/09/2025. **Objetivo:** Orientar, Acompanhar e Supervisionar no Curso

Técnico em Enfermagem no Município de Ipixuna/AM 04 (grupos) grupos de Estágio Profissional Supervisionado, Etapa IV. **Proc.Nº1723/2025. 10) Nome: Elen Cristiane Farias Martins Pereira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Silves/AM - Manaus/AM, em 03/08/2025 a 23/08/2025. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico de Nível Médio em Gás e Energia (Sistemas a Gás), o seguinte componente, Prática Profissional Supervisionada III. **Proc. Nº1806/2025. 11) Nome: Marineide Costa Brito. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itacoatiara/AM - Manaus/AM, em 01/08/2025 a 22/09/2025. **Objetivo:** Orientar e supervisionar na Turma de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Instrumentação Cirúrgica 6 grupos do Estágio Profissional Supervisionado. **Proc. Nº1805/2025.**

Manaus, 09 de julho de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 231538

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 102/2025 - GDP/ARSEPAM, **de autorização do Diretor-Presidente de que trata o art. 4.º do Decreto n.º 40.691**, **de 16/5/2019.** O Diretor-Presidente autoriza o deslocamento do servidor: **1) Nome e Cargo**: Afonso Henrique Alves de Almeida - Chefe de Departamento, AD-1. **Destino e Período:** Parintins/AM, no período de 28 à 30 de julho de 2025. **Objetivo:** Reunião a ser realizada no dia 29/07/2025 às 9h30min no auditório da Promotoria de Justiça, localizado na Estrada Parintins-Macurany, 179. Conj. João Novo I, a fim de elaborar protocolo de fiscalização integrada e planejamento estratégico, ou mesmo para entabulamento de TAC junto às empresas de transporte, de forma a assegurar, de forma contínua, o cumprimento e a observância da reserva de vaga gratuita às pessoas idosas e com deficiência nas embarcações hidroviárias que funcionam em Parintins. **Gabinete do Diretor-Presidente da ARSEPAM.**

Manaus, 08 de julho de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 231471

PORTARIA Nº 103/2025 - GDP/ARSEPAM
DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DO ENQUADRAMENTO COMO CONSUMIDOR LIVRE AO AZULÃO I GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. (CNPJ sob o N.º 45.655.695/0001-88) NO ESTADO DO AMAZONAS.
O Presidente **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no Art. 1° da Lei N.°5.060 de 27 de dezembro de 2019 com a finalidade de regular e controlar a prestação dos serviços públicos do Estado do Amazonas, vinculada à Casa Civil, dotada de poder de polícia e de autonomia financeira, funcional e administrativa, com sede e foro na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas.
Considerando a Lei N.°5.420/2021 que disciplina a prestação do serviço público de distribuição de gás natural canalizado sob o regime de concessão e sua regulamentação, sobre a comercialização de gás natural e as condições de enquadramento do consumidor livre, autoprodutor e autoimportador no mercado de gás no Estado do Amazonas.
Considerando a Resolução N.° 005/2023- CERCON/ ARSEPAM que prevê e regulamenta a modalidade de prestação dos serviços locais de gás canalizado, intitulado serviço de movimentação de gás, inclusive a operação e a manutenção, nos termos do art. 58, da Lei Estadual N.º 5.420/2021, para atendimento aos consumidores livres, autoprodutores e autoimportadores, assim como estabelece as condições gerais da sua prestação no Estado do Amazonas.
Considerando a solicitação de enquadramento para atuar como Consumidor Livre no Estado do Amazonas feita pela AZULÃO I GERAÇÃO DE ENERGIA S.A**.** Através da Carta ENV n°126, encaminhado por e-mail em 12 de março de 2025 a esta Agência Reguladora;
Considerando que AZULÃO I GERAÇÃO DE ENERGIA S.A**.** atendeu aos requisitos dos artigos 74, 75, 76,77 e 78 da Lei Estadual nº 5.420/2021 e o disposto nos artigos 2° e 9°, da Resolução nº 005/2023-CERCON/ ARSEPAM.
Considerando a Nota Técnica N°002/2025 - DERE/DTEC/ARSEPAM emitida pelo Departamento de Recursos Energéticos desta Agência, acolhida pela Diretoria Técnica desta ARSEPAM às fls 230-235 do Processo SIGED N.º 01.06.011209.000134/2024-26.
Considerando o Parecer Jurídico nº 132/2025, que motivou a concordância do Diretor-Presidente na decisão do ato administrativo perquirido, mediante acolhimento às fls. 237 a 251 do mesmo Processo.
RESOLVE:
Art. 1° - Deferir o enquadramento como CONSUMIDOR LIVRE para AZULÃO I GERAÇÃO DE ENERGIA S.A**.** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o N.º **45.655.695/0001-88**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, bloco I, 4º andar, CEP 22.250-911, com base nos artigos 74, 75, 76,77 e 78 da Lei Estadual nº 5.420/2021 e o disposto nos artigos 2° e 9°, da Resolução nº 005/2023-CERCON/ARSEPAM.
Art. 2º - A solicitação encontra-se devidamente estabelecida na ARSEPAM, por intermédio do Processo no SIGED N.º 01.06.011209.000134/2024-26.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com a publicação no Diário Oficial do Estado, para a produção dos efeitos a que se destina, juntamente com a Nota Técnica n.º 002/2025 - DERE/DTEC/ARSEPAM, a ser disponibilizada na íntegra no site oficial da ARSEPAM.
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA ARSEPAM, em Manaus/AM, 09 de julho de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 231562

PORTARIA N.º 104/2025 - GDP/ARSEPAM
DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DO ENQUADRAMENTO COMO CONSUMIDOR LIVRE PARA SPARTA 300 SPE S.A. (CNPJ sob o N.º 35.577.677/0001-71) NO ESTADO DO AMAZONAS.
O Presidente **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no Art. 1° da Lei N.°5.060 de 27 de dezembro de 2019 com a finalidade de regular e controlar a prestação dos serviços públicos do Estado do Amazonas, vinculada à Casa Civil, dotada de poder de polícia e de autonomia financeira, funcional e administrativa, com sede e foro na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas.
Considerando a Lei N.°5.420/2021 que disciplina a prestação do serviço público de distribuição de gás natural canalizado sob o regime de concessão e sua regulamentação, sobre a comercialização de gás natural e as condições de enquadramento do consumidor livre, autoprodutor e autoimportador no mercado de gás no Estado do Amazonas.
Considerando a Resolução N.º 005/2023- CERCON/ ARSEPAM que prevê e regulamenta a modalidade de prestação dos serviços locais de gás canalizado, intitulado serviço de movimentação de gás, inclusive a operação e a manutenção, nos termos do art. 58, da Lei Estadual N.° 5.420/2021, para atendimento aos consumidores livres, autoprodutores e autoimportadores, assim como estabelece as condições gerais da sua prestação no Estado do Amazonas.
Considerando a solicitação de enquadramento para atuar como Consumidor Livre no Estado do Amazonas feita pela SPARTA 300 SPE S.A., através da Carta ENV n.°127, encaminhado por e-mail em 12 de março de 2025 a esta Agência Reguladora;
Considerando que SPARTA 300 SPE S.A. atendeu aos requisitos dos artigos 74, 75, 76,77 e 78 da Lei Estadual n.º 5.420/2021 e o disposto nos artigos 2° e 9°, da Resolução n.º 005/2023-CERCON/ARSEPAM.
Considerando a Nota Técnica N.°002/2025 - DERE/DTEC/ARSEPAM emitida pelo Departamento de Recursos Energéticos desta Agência, acolhida pela Diretoria Técnica desta ARSEPAM às fls 230-235 do Processo SIGED N.º 01.06.011209.000134/2024-26.
Considerando o Parecer Jurídico n.º 132/2025, que motivou a concordância do Diretor-Presidente na decisão do ato administrativo perquirido, mediante acolhimento às fls. 237 a 251 do mesmo Processo.
RESOLVE:
Art. 1° - Deferir o enquadramento como CONSUMIDOR LIVRE para SPARTA 300 SPE S.A. pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o N.° 35.577.677/0001-71, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, bloco I, 4º andar, CEP 22.250-911, com base nos artigos 74, 75, 76,77 e 78 da Lei Estadual n.º 5.420/2021 e o disposto nos artigos 2° e 9°, da Resolução nº 005/2023-CERCON/ ARSEPAM.

Art. 2º - A solicitação encontra-se devidamente estabelecida na ARSEPAM, por intermédio do Processo no SIGED N.º 01.06.011209.000134/2024-26.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com a publicação no Diário Oficial do Estado, para a produção dos efeitos a que se destina, juntamente com a Nota Técnica n.° 002/2025 - DERE/DTEC/ARSEPAM, a ser disponibilizada na íntegra no site oficial da ARSEPAM.
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA ARSEPAM, em Manaus/AM, 09 de julho de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 231563

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica **N. º** 009/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** ADAF e PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES. **OBJETO:** Desenvolver em conjunto as ações articuladas, sob a coordenação, normatização e fiscalização da ADAF e em consonância com as diretrizes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, para a promoção e salvaguarda do patrimônio animal e vegetal do Estado, entre outros, dando ênfase à execução de atividades pertinentes aos Programas desta ADAF, além das demais ações intrínsecas à Defesa Agropecuária no município de SILVES/AM. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de Publicação no Diário Oficial do Estado. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de julho de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 231566

PORTARIA Nº297/2025 - ADAF/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONSIDERAR CONCEDIDO** faltas justificadas aos servidores abaixo:
I- Daniella Aparecida dos Santos, matrícula Nº256.844-6A, no período de 24/06/2025 à 26/06/2025, referente a 3 (três) dias, conforme Atestado Médico;
II- Eloisa Martins Soares Maciel, matrícula Nº256.869-1A, no período de 26, 27 e 30/06/2025 e 01 à 04 e 07/07/2025, referente a 8 (oito) dias, conforme o processo Nº01.01.018202.004541/2025-15;
III- Igor Figueiredo Brandao, matrícula Nº266.113-6A, no período de 14/06/2025 à 30/06/2025, referente a 14 (quatorze) dias, conforme Atestado Médico;
IV- Jessica Lopes do Livramento, matrícula Nº220.769-9B, no período de 02/07/2025 à 04/07/2025, referente a 3 (três) dias, conforme Atestado Médico;
V- Nathalia Moura Prado, matrícula Nº264.527-0A, no período de 16/06/2025 à 17/06/2025, referente a 2 (dois) dia, conforme Atestado de Doação;
VI- Pieter Jan Pinheiro Zuidgeest, matrícula Nº260.769-7A, no período de 12/05/2025, referente a 1 (um) dia, conforme Atestado de Doação;
Art. 2º - **CONSIDERAR CONCEDIDO** faltas não justificadas a servidora abaixo:
I- Yara Cintia Vieira e Silva, matrícula Nº258.445-0A, no período de 01 à 30/07/2022, referente a 30 (trinta) dias, conforme Folha de Frequência.
Art. 3º - **CONSIDERAR CONCEDIDO** licença para tratamento de interesse particular aos servidores abaixo:
I- Eloisa Martins Soares Maciel, matrícula Nº256.869-1A, no período de 08/07/2025 à 01/07/2027, duração de 2 (dois) anos conforme processo Nº01.01.018202.004641/2023-80;
II- Lilian Toffanetto, matrícula Nº256.973-6A, no período de 25/08/2025 à 24/08/2027, duração de 2 (dois) anos conforme processo Nº01.01.018202.004793/2025-44.
Art. 4º - **CONSIDERAR CONCEDIDO** afastamento por motivo de falecimento do pai servidor abaixo:
I- Heuder Fabio Mendes da Costa, matrícula Nº259.166-9A, no período de 25/06/2025 à 02/07/2025, referente a 8 (oito) dias, conforme Certidão de Óbito.
Art. 5º - **CONSIDERAR CONCEDIDO** licença especial ao servidor abaixo:
I- Eder Pedreno Beltrão, matrícula Nº220.418-5B, no período de 03/12/2025 à 02/03/2026, duração de 90 (noventa) dias, referente ao 2º quinquênio de 15/05/2017 à 14/05/2025, conforme memorando Nº023/2025-ULSAV BARR/ADAF;
II- João Batista Dias Damaceno, matrícula Nº256.664-8A, no período de 04/07/2025 à 01/10/2025, duração de 90 (noventa) dias, referente ao 1º quinquênio de 06/07/2020 à 05/07/2025, conforme memorando Nº122/2025-ULSAV HUMA/ADAF.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 231567

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

TERMO DE CONTRATO N.º 010/2025 - FMT-HVD
O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical FMT/HVD no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº01.02.017304.001866/2024-90-FMT-HVD. **RESOLVE: I - Assinatura:** 01/07/2025; **Partes:** Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD e NORTE MINAS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA; Objeto: - Serviços em Manutenção Preventiva e Corretiva de Microscópios e Lupas Marcas Carl Zeiss e Outras, com Reposição Peças, na Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2025; **Valor Global:** O valor global do presente Termo de Contrato é de R$ 466.800,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais). **II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 07 de julho de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 231499

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

PORTARIA Nº 094/2025-GDP/FUHAM
A Diretora-Presidente em Exercício da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo Da Matta - FUHAM, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO que a Fundação Hospitalar é o Centro de Referência em Hanseníase, Dermatologia Avançada e Infecções Sexualmente Transmissíveis, conforme a Lei Delegada nº107/2007; CONSIDERANDO a execução das ações para redução da carga da Hanseníase, que tem como objetivo a busca ativa de casos novos e outras doenças tropicais negligenciadas relacionadas a pele; CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 51.551/2025.RESOLVE: **I - INSTITUIR o Grupo Tarefa** "**DERMATO SAÚDE AMAZONAS**", **para desenvolver suas atribuições no Município de Maraã - AM**; **II - DESIGNAR**, para Presidente: Raquel da Mata Serique, Enfermeira, nível 15; Vice Presidente: Valcimar Nascimento da Silveira, Técnico em Dermatologia, nível 14. Membros: Beatriz de Miranda Fonseca e Nádia Ney Sousa dos Santos, Enfermeiras, nível 15, Andreza Azevedo Teles, Auxiliar de Enfermagem, Eliane do Carmo Rocha, Jocelina Benita Costa de Oliveira, Diana Mara dos Santos Gomes Pereira, Técnicas de Enfermagem e Álvaro Luís Brandão de Freitas, Técnico de Saúde em Dermatologia, nível 14 no período de 07/07/2025 a 17/07/2025; **III - DESIGNAR também**, as médicas Liana Hortência Miranda Tubilla Mathias, Camila de Holanda Pereira e Thalyssa Figueiredo Magalhães, nível 15, no período 12 a 17/07/2025; IV - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores acima citados, no período descrito para participarem das ações do Programa Integralidade das Ações de Hanseníase e Doenças Tropicais de Pele Negligenciadas município de Município de Maraã - AM. V -

Revogadas as disposições em contrário; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo Da Matta", em Manaus, 08 de julho de 2025.

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Diretora Presidente, em exercício

Protocolo 231581

PORTARIA Nº 095/2025-GDP/FUHAM

A Diretora-Presidente em Exercício da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo Da Matta - Fuham, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO que a Fundação Hospitalar é o Centro de Referência em Hanseníase, Dermatologia Avançada e Infecções Sexualmente Transmissíveis, conforme a Lei Delegada nº107/2007; CONSIDERANDO a execução das ações para redução da carga da Hanseníase, que tem como objetivo a busca ativa de casos novos e outras doenças tropicais negligenciadas relacionadas a pele; CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 51.551/2025. RESOLVE: **I - INSTITUIR o Grupo Tarefa** "**DERMATO SAÚDE AMAZONAS**", **para desenvolver suas atribuições no Município de Barcelos** - AM; **II - DESIGNAR**, para Presidente: Amanda Gabrielle dos Santos Cordeiro, Enfermeira, nível 15; Vice Presidente: Janete Queiroz de Moraes, Técnica em Dermatologia Sanitária nível 14. Membros: Ana Claudia Araújo Lopes Chaves Camilo, Leandro Silva Pimentel, Enfermeiros, nível 15, Andreia Cristina Nogueira de Amorim e Keila Silva e Silva, Técnicos de Enfermagem, Damiana Silva de Oliveira, Josias Correa de Freitas e Maria Niza Vilas Boas Conceição, Técnicos em Dermatologia, Elaine da Silva Brasil Paiva, Auxiliar de Enfermagem e Maria Elizandra Nascimento da Silva e Orange da Silva Batista, Técnicos de Enfermagem, nível 14 no período de 29/07/2025 a 08/08/2025; **III - DESIGNAR também**, os médicos Isabel Cristina Lima Encarnação, Elyana Almeida Marques, Renato Candido da Silva Junior, Lucilene Sales de Souza e Camilla de Holanda Pereira, nível 15, no período 05 a 08/08/2025; IV - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores acima citados, no período descrito para participarem das ações do Programa Integralidade das Ações de Hanseníase e Doenças Tropicais de Pele Negligenciadas município de Município de Barcelos - AM. V - Revogadas as disposições em contrário; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo Da Matta", em Manaus, 08 de julho de 2025.

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Diretora Presidente, em exercício

Protocolo 231585

PORTARIA Nº 096/2025-GDP/FUHAM

A Diretora-Presidente em Exercício da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo Da Matta - FUHAM, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO que a Fundação Hospitalar é o Centro de Referência em Hanseníase, Dermatologia Avançada e Infecções Sexualmente Transmissíveis, conforme a Lei Delegada nº107/2007; CONSIDERANDO a execução das ações para redução da carga da Hanseníase, que tem como objetivo a busca ativa de casos novos e outras doenças tropicais negligenciadas relacionadas a pele; CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 51.551/2025. RESOLVE: **I - INSTITUIR o Grupo Tarefa** "**DERMATO SAÚDE AMAZONAS**", **para desenvolver suas atribuições no Município de Urucurituba - AM**; **II - DESIGNAR**, para Presidente: Amanda Gabrielle dos Santos Cordeiro, Enfermeira, nível 15; Vice Presidente: Alexandra de Freitas Costa, Fisioterapeuta, nível 15. Membros: Ana Claúdia Araújo Lopes Chaves Camilo e Jessica de Fontes Rodrigues, Enfermeiras, nível 15, Lídia Maria Vale de Matos, Assistente Social, nível 15, Ana Lúcia Alves de Mesquita, Técnica de Enfermagem, Amauri Damasceno Passos, Técnico em Dermatologia, Paulo Tadeu Cavalcante Saif, Técnico de Patologia, e Waldeiza Magalhães da Costa, Auxiliar de Enfermagem, nível 14, no período de 30/06/2025 a 10/07/2025; **III - DESIGNAR também**, os Médicos, Camilla de Holanda Pereira e Airton Silva da Costa, nível 15, no período 06 a 10/07/2025 e Carlos Alberto Chirano Rodrigues no período 06 a 09/07/2025. IV - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores acima citados, no período descrito para participarem das ações do Programa Integralidade das Ações de Hanseníase e Doenças Tropicais de Pele Negligenciadas município de Município de Urucurituba - AM. V - Revogadas as disposições em contrário; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo Da Matta", em Manaus, 08 de julho de 2025.

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Diretora Presidente, em exercício

Protocolo 231588

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

ERRATA DA PORTARIA 049/2023-GHEMOAM. PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 34.933 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023. ONDE SE LÊ:

Cargo	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO		
Nº	Nome	Matrícula	A CONTAR DE
10	NILBERTO DIAS DE ARAUJO	249.480-9 A	03/10/2019
LEIA-SE:			
Cargo	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO		
Nº	Nome	Matrícula	A CONTAR DE
10	NILBERTO DIAS DE ARAUJO	249.480-9 A	16/09/2022

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia
e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 231549

ERRATA DA PORTARIA 0373/2024 - GHEMOAM. PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.343 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024. ONDE SE LÊ:

SETEMBRO	
MATRÍCULA	NOME
153.946-9 A	EDWENDEL STAYLER PIMENTEL DE SOUZA
LEIA-SE	
AGOSTO	
MATRÍCULA	NOME
153.946-9 A	EDWENDEL STAYLER PIMENTEL DE SOUZA

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia
e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 231558

PORTARIA Nº 0227/2025/GHEMOAM - A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - HEMOAM no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** os termos do Artigo 1° da Lei n.º 2.607, de 28 de junho de 2000, com redação dada pela Lei n.º 5.045, de 06 de dezembro de 2019, do Artigo 37, IX da Constituição do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 0179/2021-GHEMOAM referente à contratação dos candidatos classificados no resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021-HEMOAM Hospital, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 30 de Novembro de 2021; **CONSIDERANDO** a Errata da Portaria nº 0179/2021-GHEMOAM, que trata da nova data do início do Prazo de Vigência dos contratos de candidatos, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 11 de Janeiro de 2022; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo: nº 01.02.017302.001934/2025-11. **RESOLVE**; I - **DISPENSAR** a pedido da servidora:

A CONTAR DE:	CONTRATO Nº	NOME	CARGO
01/05/2025	189	ROBERTA CAVALCANTE CARVALHO DE SOUZA	ASSISTENTE ADM. ASSISTEN. E LAB. TEMP

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia
e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 231552

PORTARIA Nº 206/2025-GHEMOAM. A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos **Processos n.º 01.02.017301.001035/2025-29**; **01.02.017302.001756/2025-29**;**01.02.017302.001755/2025-84**;**01.02.017302.002037/2025-25**; **01.02.017302.001489/2025-90**; **01.02.017302.001714/2025-98. RESOLVE: CONCEDER**, por três (03) meses, de acordo com o Artigo 78 da Lei nº

1.762, de 14 de novembro de 1986, **Licença Especial** aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	PERÍODO
KATIA LUZ TORRES SILVA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	149.054-0 D	2015 - 2020	30/06/2025 A 27/09/2025
MARIA SOCORRO VIGA YURTSERVER	MÉDICO ESPECIALISTA	005.084-9 A	2007 - 2012	31/07/2023 a 28/10/2023
MARIA SOCORRO VIGA YURTSERVER	MÉDICO ESPECIALISTA	005.084-9 A	2012 - 2017	29/10/2023 A 26/01/2024
MARIA SOCORRO VIGA YURTSERVER	MÉDICO ESPECIALISTA	005.084-9 A	2017 - 2022	27/01/2024 A 25/04/2024
ROSANE FRANCISCA CRUZ LOPES	AGENTE ADMI-NISTRATIVO	107.631-0 D	2012 - 2017	29/08/2025 A 26/11/2025
SUENIA MENDONCA DE ARAUJO	MÉDICO ESPECIALISTA	180.095-7 C	2008 - 2013	01/07/2025 A 28/09/2025

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia
e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 231557

PORTARIA Nº 244/2025-GABINETE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a necessidade de Aquisição de Reagentes (ID's 128928, 128929, 128930, 128931 e 128932) para o Laboratório de Genômica destinados a suprir a demanda da Fundação Hospitalar HEMOAM conforme **fls. 99-113**;**CONSIDERANDO** que o objeto é Aquisição Direta, via **Inexigibilidade nº 003/2025-HEMOAM**, com fulcro no **art. 74**, **I**, **da Lei nº 14.133/2021**, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição por fornecedor exclusivo; **CONSIDERANDO** que a empresa **MOBIUS LIFE SCIENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA (CNPJ nº 04.645.160/0001-49)** é distribuidora exclusiva do produto. **CONSIDERANDO** a **documentação comprobatória da exclusividade** da empresa às **fls. 194 a 195**;**CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às **fls. 232-239** encontra-se compatível com os preços praticados no mercado; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo nº 01.02.017302.001037/2025-08 - SIGED**. **RESOLVE: I - DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no **art. 74**, **I**, **da Lei nº 14.133/2021**, Aquisição de Reagentes (ID's 128928, 128929, 128930, 128931 e 128932) para o Laboratório de Genômica em favor da empresa **MOBIUS LIFE SCIENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 04.645.160/0001-49)**; **II-ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa relacionada pelo valor de **R$ 314.006,48** (trezentos e catorze mil, seis reais e quarenta e oito centavos). **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

Manaus,09/07/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia
e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 231560

Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ

PORTARIA Nº 00057/2025- FHAJ

O **DIRETOR-PRESIDENTE** da Fundação Hospital Adriano Jorge, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, o que constam nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos de n° 01.02.017305.001468/2025-44; 01.02.017305.001039/2025-77; 01.02.017305.001525/2025-95;01.02.017305.001469/2025-99; 01.02.017305.001679/2025-87;01.02.017305.001424/2025-14; 01.02.017305.001648/2025-26;01.02.017305.001085/2025-76; 01.02.017305.000943/2025-65; respectivamente; **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período.

01 - **Bruna Alvarenga Saunier**, Agente Administrativo, 238.758-1 A, 2016 a 2021, 07/07/205 a 07/10/2025. **02** - **Elson Oliveira Marialves**, Artífice, 226.145-6 A, 2018 a 2023, 01/07/2025 a 30/09/2025. **03** - **Izabel Cristina Nascimento Pesqueira**, Artífice, 248.686-5 A, 2019 a 2024, 01/07/2025 a 30/09/2025. **04** - **Jessica Alves do Nascimento**, Agente Administrativo, 235.519-1 A, 2016 a 2021, 07/07/205 a 07/10/2025. **05** - **Luane Santana de Lima**, Agente Administrativo, 235.543-4 A, 2016 a 2021, 16/07/205 a 16/10/2025. **06** - **Lujania Maria da Silva Pacheco**, Téc. de Patologia, 233.255-8 A, 2016 a 2020, 01/07/205 a 30/09/2025. **07** - **Luciana Coelho**, Nutricionista, 178.520-6 C, 2008 a 2013, 01/07/205 a 30/09/2025. **08** - **Paulo Nascimento da Silva**, Artífice, 246.319-9 A, 2018 a 2023, 01/07/205 a 30/09/2025. **09** - **Petronio Silveira Quintelo**, Médico Generalista, 148.047-2 E, 2016 a 2021, 01/07/2025 a 30/09/2025. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge.**

Manaus, 04 de julho de 2025.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 231517

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

PORTARIA Nº 82/2025-GRH/DAF/FVS-RCP.

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "**Dra. Rosemary Costa Pinto**" **(FVS-RCP)**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019; e

Considerando a necessidade do gôzo de férias regulamentares do Diretor Administrativo-Financeiro da FVS-RCP.

Resolve:

I - Autorizar férias regulamentares ao servidor **Cláudio Nogueira do Nascimento**, Diretor Administrativo-Financeiro da FVS-RCP, no período de 19.09 a 13.10.2025, correspondente ao exercício de 2024.

II - Designar a Gerente **Hélia de Amorim da Cruz**, para, no período supracitado, sem prejuízo das suas atribuições, responder de forma cumulativa pelas atividades e atribuições do Diretor Administrativo-Financeiro da FVS-RCP.

Cientifique-se, **cumpra-se**, **publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP**, em Manaus, 07 de julho de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 231518

PORTARIA Nº 048/2025-GEN/DEPI/FVS-RCP

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "**Dra. Rosemary Costa Pinto**"**(FVS-RCP)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada Nº 123, de 31 de outubro de 2019, notadamente em relação ao teor do Art. 22, e inciso I, do Art. 67, do Regimento Interno desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 36.231, de 09 de setembro de 2015;

Considerando o inciso I do Art. 27 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei de Acesso à Informação (n° 12.527/2011) e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n° 13.709/2018);

Considerando Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a Implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - PNEPS e dá outras providências;

Considerando as diretrizes e os princípios da Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão à Saúde no Sistema Único de Saúde - PNH/SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS de 28.09.17 e seu Anexo XL - Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Considerando Portaria GSUSAM n° 227, de 19 de junho de 2019, que Institui a Coordenação Estadual de Educação Permanente em Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES), vinculada ao Departamento de Recursos Humanos (DGRH), com o objetivo de apoiar a implementação da PNEPS na rede de saúde do Estado do Amazonas;
Considerando a necessidade de aprimorar e fortalecer a gestão das atividades de educação permanente no âmbito da FVS-RCP; e,
Considerando a importância do alinhamento das ações de formação e desenvolvimento com as necessidades estratégicas da instituição e das necessidades de saúde do Estado do Amazonas, com ênfase em vigilância em saúde.
Resolve:
Art. 1º Instituir o **Comitê de Avaliação de Projetos de Educação Permanente em Saúde** - **CAPES** no âmbito da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" - FVS-RCP.
Art. 2º O Comitê tem como objetivo articular institucionalmente e contribuir com a análise técnico-administrativa dos projetos de Educação Permanente em Saúde (EPS).
Art. 3º A Coordenação do Comitê será conduzida pela Gerência de Ensino (GEN), que está vinculada à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação (DEPI).
Art. 4º O Comitê será composto por 02 (dois) representantes de cada Diretoria da FVS-RCP, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente.
§1° Os representantes serão indicados pelos respectivos Diretores, cujas competências mantenham correlações com as atribuições do Comitê, cabendo-lhe a comunicação imediata de substituição à GEN, quando couber.
§2° Ocorrerá atualização anual da composição do Comitê, cabendo a cada Diretoria a manutenção ou nova indicação de representantes.
Art. 5º São atribuições do **CAPES**:
5.1-Contribuir com a gestão técnico-administrativa dos projetos de Educação Permanente em Saúde (EPS), com ênfase em vigilância em saúde;
5.2-Apoiar o proponente de sua área quanto à elaboração, cumprimento e fluxo institucional inerente à submissão de projetos de educação permanente;
5.3-Avaliar a viabilidade técnico-administrativa do projeto, com ênfase em recursos, tempo e infraestrutura necessários, considerando as diretrizes institucionais vigentes;
5.4-Emitir parecer para os projetos proponentes em sua área, validando a formalização da demanda na Instituição;
5.5-Participar de reuniões do Comitê, ou quando convocado;
5.6-Fornecer devolutiva e orientação aos responsáveis pelos projetos, quando necessário;
5.7-Contribuir com a difusão e demais esclarecimentos inerentes à Educação Permanente em Saúde (EPS) e pactuações institucionais para operacionalização no estado; e
5.8-Garantir que todas as propostas sejam tratadas com igualdade, ética e respeito.
Art. 6º Consideram-se projetos de educação permanente em saúde quaisquer atividades voltada à educação em serviço, tais como:
6.1-**Curso ou Treinamento:** Oferece atualização sobre novas técnicas, protocolos e tecnologias na área da saúde.
6.2-**Oficina ou *Workshop***: Promove a troca de experiências e o desenvolvimento de habilidades práticas.
6.3-**Palestra ou Seminário:** Aborda temas relevantes e atuais na área da saúde.
6.4-**Educação em serviço:** Integra o aprendizado ao cotidiano do trabalho, com foco na resolução de problemas reais.
6.5-**Simulação realística:** Permite o treinamento de habilidades em um ambiente controlado e seguro.
6.6-**Encontro:** Reunião de profissionais de uma mesma área para discutir temas relevantes; geralmente orientado para abordar pautas atuais ou problemas comuns, com o objetivo de explorar soluções.
6.7-**Programa de mentoria:** Facilita a troca de conhecimentos e experiências entre profissionais mais experientes e iniciantes.
Art. 7º O Comitê reunir-se-á semestralmente, ordinariamente ou quando necessário extraordinariamente para tratar sobre a gestão dos projetos de Educação Permanente em Saúde (EPS).
Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê, observada a legislação aplicável.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se, **Cumpra-se e Publique-se**, Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 09 de julho de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 231480

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

PORTARIA Nº 036/2023-GAB/FUNTEC
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,
CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
RESOLVE:
I - ATRIBUIR, a contar de 02 de junho de 2025, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo	Simb.	Nível
Victor Rodrigo da Silva Nascimento	Assessor II	AD-2	13

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Manaus, 09 de julho de 2025.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 231554

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO
Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n. º 137/2025. Processo: 01.02.016301.002337/2025-51- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/07/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n. º 05.666.943/0001-71, BS Nanotec da Amazonia LTDA, de CNPJ n. º 52.598.170/0001-13 e Andrey Marcos Pinho da Silva, de CPF n. º ***.946.422-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n. º 015/2025-CD/FAPEAM - Programa Suíço-Brasileiro de Inovação Sustentável para Bioeconomia - Swissnex-"Chamada Nexbio Amazônia". Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2106.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n. º 2025NE0001034, emitida em 16/06/2025, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: a contar da assinatura do Termo de Outorga e término na data conclusão do evento do Programa NexBio Amazônia, conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 231495

EXTRATO
Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n. º 154/2025. Processo: 01.02.016301.002202/2025-96- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/07/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n. º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n. º 04.378.626/0001-97 e Bruno Freitas Gadelha, de CPF n. º ***.116.782-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n. º 002/2025-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001065, emitida em 18/06/2025, no valor de R$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 231573

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 127/2025. Processo: 01.02.016301.002130/2025-87- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/07/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Jassiel Vladimir Hernández Fontes, de CPF n.º ***.774.151-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 013/2024- Programa Inova Social: Soluções Inovadoras e Sustentáveis em Áreas Prioritárias - PROIN SOCIAL/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2694.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000902, emitida em 05/06/2025, no valor de R$ 63.998,00 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa
do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 231574

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n. º 167/2025. Processo: 01.02.016301.002613/2025-81- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/07/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n. º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n. º 04.378.626/0001-97 e Cintia Cornelius Frische, de CPF n. º ***.345.269-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n. º 001/2025- Programa de Apoio à Participação de Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n. º 2025NE0001097, emitida em 02/07/2025, no valor de R$ 17.890,00 (dezessete mil, oitocentos e noventa reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período da proposta apoiada.

Manaus, 09 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa
do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 231575

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n. º 144/2025. Processo: 01.02.016301.002453/2025-70- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/07/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n. º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n. º 04.378.626/0001-97 e Agno Nonato Serrão Acioli, de CPF n. º ***.977.472-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n. º 002/2025-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n. º 2025NE0001069, emitida em 18/06/2025, no valor de R$ 43.080,00 (quanta e três mil e oitenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa
do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 231576

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 149/2025. Processo: 01.02.016301.002132/2025-76- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/07/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00 e José Fabio de Lima Nascimento, de CPF n.º ***.182.004-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 013/2024 - Programa Inova Social: Soluções Inovadoras e Sustentáveis em Áreas Prioritárias - PROIN SOCIAL/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2694.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001049, emitida em 16/06/2025, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa
do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 231595

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 160/2025. Processo: 01.02.016301.002390/2025-52- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/07/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas-UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Gimima Beatriz Melo da Silva, de CPF n.º ***.521.552-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 002/2025-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001055, emitida em 17/06/2025, no valor de R$ 44.160,00 (quarenta e quatro mil, cento e sessenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa
do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 231597

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 168/2025. Processo: 01.02.016301.002625/2025-06- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/07/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Vanessa Cristina da Silva Sampaio, de CPF n.º ***.958.752-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 001/2025 - Programa de Apoio à Participação de Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001100, emitida em 04/07/2025, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período da proposta apoiada.

Manaus, 09 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa
do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 231598

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 016/2024. Processo: 01.02.016301.000101/2024-08- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/07/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Patrícia Melchionna Albuquerque, de CPF n.º ***.715.490-**. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 016/2024, no período de 17/08/2025 a 17/08/2026, no âmbito do Edital n.º 014/2023.

Manaus, 09 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa
do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 231601

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 138/2025. Processo: 01.02.016301.002330/2025-30- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/07/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00 e Ana Cláudia Ribeiro de Souza, de CPF n.º ***.684.882-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 002/2025-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001037, emitida em 16/06/2025, no valor de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa
do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 231602

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 106/2025. Processo: 01.02.016301.002060/2025-67 - FAPEAM. Data de Assinatura: 09/07/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universitas de Estudos Amazônicos - FUEA, de CNPJ n.º 26.782.757/0001-78 e Daniel Nascimento Motta, de CPF n.º ***.369.252-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 015/2024- Programa de Apoio e Inovação à Tecnologias Emergentes - INOVATEC+. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2696.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000878, emitida em 02/06/2025, no valor de R$ 49.970,65 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa
do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 231603

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n. º 130/2025. Processo: 01.02.016301.002171/2025-73- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/07/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n. º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n. º 04.378.626/0001-97 e Walter Ricardo Brito, de CPF n. º ***.858.947-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n. º 013/2024- Programa Inova Social: Soluções Inovadoras e Sustentáveis em Áreas Prioritárias - PROIN SOCIAL/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2694.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000906, emitida em 09/06/2025, no valor de R$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa
do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 231604

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 142/2025. Processo: 01.02.016301.002262/2025-09 - FAPEAM. Data de Assinatura: 09/07/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas-UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Cleiton Fantin Rezende, de CPF n.º ***.830.849-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 002/2025-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001046, emitida em 16/06/2025, no valor de R$ 22.920,00 (vinte e dois mil, novecentos e vinte reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa
do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 231605

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n. º 109/2025. Processo: 01.02.016301.002057/2025-43- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/07/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n. º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n. º 04.378.626/0001-97 e Francimara Souza da Costa, de CPF n. º ***. 408.202-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Chamada Pública n. º 004/2023 - CONFAP - Iniciativa Amazônia+10 - Expedições Científicas. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2694.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n. º 2025NE0000884, emitida em 03/06/2025, no valor de R$ 110.060,00 (cento e dez mil e sessenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: até 36 (trinta e seis) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do
Amazonas - FAPEAM

Protocolo 231607

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 155/2025. Processo: 01.02.016301.002528/2025-13- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/07/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas-UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Carolina Chrusciak Talhari Cortez, de CPF n.º ***.083.802-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 002/2025-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001085, emitida em 24/06/2025, no valor de R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa
do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 231608

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 150/2025. Processo: 01.02.016301.002418/2025-51- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/07/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Aldair Oliveira de Andrade, de CPF n.º ***.375.682-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 002/2025-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001052, emitida em 16/06/2025, no valor de R$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa
do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 231609

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 147/2022. Processo: 01.02.016301.001582/2022-07- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/07/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Gemilson Soares Pontes, de CPF n.º ***.128.132-**. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 147/2022, no período de 29/09/2025 a 29/03/2026, no âmbito da Chamada Internacional MAECI - Decisão n.º 055/2022-CD/FAPEAM.

Manaus, 09 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 231611

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 141/2025. Processo: 01.02.016301.002228/2025-34- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/07/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e João Cláudio Braga Pereira Machado, de CPF n.º ***.245.592-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 002/2025-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001036, emitida em 16/06/2025, no valor de R$ 24.840,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 231613

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 147/2025. Processo: 01.02.016301.002325/2025-27- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/07/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Rizioléia Marina Pinheiro Pina, de CPF n.º ***. 367.512-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 002/2025-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001057, emitida em 17/06/2025, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 231614

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 131/2025. Processo: 01.02.016301.002227/2025-90- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/07/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Gilsirene Scantelbury de Almeida, de CPF n.º ***.941.952-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 002/2025-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001054, emitida em 17/06/2025, no valor de R$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 231616

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n. º 153/2025. Processo: 01.02.016301.002426/2025-06- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/07/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n. º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n. º 04.378.626/0001-97 e Ariane Mendonça Kluczkovski, de CPF n. º ***.948.302-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n. º 002/2025-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001059, emitida em 17/06/2025, no valor de R$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 231618

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 128/2025. Processo: 01.02.016301.002134/2025-65- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/07/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Luis Antônio Coutrim dos Santos, de CPF n.º ***.702.032-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 013/2024- Programa Inova Social: Soluções Inovadoras e Sustentáveis em Áreas Prioritárias - PROIN SOCIAL/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2694.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000891, emitida em 04/06/2025, no valor de R$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 231620

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 145/2025. Processo: 01.02.016301.002219/2025-43- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/07/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Danilo de Santana Chui, de CPF n.º ***. 304.848-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 002/2025-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001039, emitida em 16/06/2025, no valor de R$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 231623

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 007/2025 - **I HOMOLOGAR** *Ad Referendum* do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, a lista tríplice abaixo, acompanhada dos respectivos *Curriculum Lattes*, na forma do Parágrafo Único do art. 10 da Lei Delegada, n.º 116/2007, alterada pela Lei nº 3.435, de 15 de setembro de 2009, para o cargo de Técnico-Científico (a) para escolha do Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas:

N.º de Ordem	Nome
01	Hedinaldo Narciso Lima
02	Simone Eneida Baçal de Oliveira
03	Marne Carvalho de Vasconcellos

II SUBMETER a *Ad Referendum* na próxima reunião do Conselho Superior;
III DETERMINAR em face da urgência, que sejam adotadas as providências para o imediato encaminhamento da lista tríplice ao Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas para respectiva escolha e nomeação.
A Resolução completa se encontra à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM, localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, **CIÊNCIA**, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.** Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA FAPEAM, em Manaus, 09 de julho de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 231556

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA N°. 1281/2025 - PROCESSO N°. 2025.A.04555 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; RESOLVE: DESIGNAR o Sr. LAURO MENEZES DE ARAUJO, Assistente Técnico, matricula nº 148.512-1I, para responder sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Materiais e Patrimônio - COMAP, no período de 01 a 15/07/2025, por motivo de férias da titular, a Sra. DANIELLE COSTA DA SILVA. DETERMINAR que a COGEP adote as providências necessárias decorrentes desta Portaria. Manaus, 30 de junho de 2025

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 231487

PORTARIA N°. 1290/2025 - PROCESSO N°. 2025.A.04579 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando as atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei complementar n°. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por essa Lei; RESOLVE: DESIGNAR o servidor, o Sr. BRUNO DAMASCENO COSTA NOVO, matrícula nº. 216.821-9E, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo Comitê de Investimentos - COMIV, no período de 01/07/2025 a 10/07/2025, por motivo de gozo de férias do titular, o Sr. ALAN CYNARA BATISTA NASCIMENTO. DETERMINAR que a COGEP adote as providências necessárias decorrentes desta Portaria. Manaus, 01 de julho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 231488

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

PORTARIA Nº 718/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina o artigo 7º da Lei Complementar nº 30, de 14.11.86, e o que consta no Processo n.º 01.02.011304.0196542025-63; **RESOLVE: DETERMINAR**, de acordo com a legislação vigente acima citada, a averbação nos assentamentos funcionais do professor **FLAMIR DA SILVA VICTORIA**, matrícula n.º 126.555-5 F, da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, perfazendo um total de 150 (cento e cinquenta) dias, ou seja, 5 (cinco) meses.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 231583

RESENHA Nº 062/2025

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário **CARGO**: Professor
Escola Normal Superior - ENS.
Curso de Letras - Mediado.
Edital n° 002/2022, de 03/01/2023.
40h Thiago Eugênio Gomes - Mestre - Itacoatiara;
VIGÊNCIA: início: 02.06.2025 e término: 02.12.2025.
40h Erica Kelly Nogueira Amorim - Mestre - Careiro Castanho;
VIGÊNCIA: início: 04.06.2025 e término: 04.12.2025.
40h Barbara Macedo Martins - Especialista - Barcelos;
VIGÊNCIA: início: 07.06.2025 e término: 07.12.2025.
40h Tarcia Caires Saad - Mestre - Parintins;
VIGÊNCIA: início: 14.06.2025 e término: 14.12.2025.
Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST.
Curso de Letras - Regular.
Edital n° 117/2023, de 25/10/2023.
40h Renato Regis Barroso - Mestre - Tefé.
VIGÊNCIA: início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.
Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA.
Curso de Medicina - Regular.
Edital n° 037/2023, de 29/03/2025.
40h Lucíola de Fátima Albuquerque de Almeida de Castro - Doutor.
VIGÊNCIA: início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.
Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA.
Curso de Odontologia - Regular.
Edital n° 013/2023, de 19/01/2025.
40h Mariana Mena Pivoto João - Doutor.
VIGÊNCIA: início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.
Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - CESTB.
Curso de Pedagogia - Regular.
Edital n° 035/2023, de 21/03/2023.
40h Samuel Rocha de Oliveira - Doutor.
VIGÊNCIA: início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.
Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA.
Curso de Odontologia - Regular.
Edital n° 100/2023, de 30/08/2023.
20h Thiago Mendes de Lima - Doutor;
20h Matheus Volz Cardoso - Doutor;
20h Franklin Barbosa da Silva - Doutor;
VIGÊNCIA: início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.
Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA.
Curso de Enfermagem - Regular.
Edital n° 069/2023, de 12/06/2023.
40h Lais Vogt Lopes - Especialista;
40h Ana Paula Miranda Mundim Pombo - Doutor;
VIGÊNCIA: início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.
Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara - CESIT.
Curso de Engenharia Florestal - Regular.
Edital n° 059/2023, de 22/05/2023.
40h Elias Lourenço Vasconcelos Neto - Mestre.
VIGÊNCIA: início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.
Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA.
Curso de Medicina - Regular.
Edital n° 037/2023, de 29/03/2023.

40h Vanine de Lourdes Aguiar Lima Fragoso - Mestre;
VIGÊNCIA: início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.
Escola Superior de Tecnologia - EST.
Curso de Engenharia Civil - Regular.
Edital n° 043/2023, de 05/04/2023.
40h Luciane Farias Ribas - Doutor;
VIGÊNCIA: início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.
Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA.
Curso de Medicina - Regular.
Edital n° 098/2022, de 14/09/2022.
40h Carlos Henrique Esteves Freire - Mestre;
VIGÊNCIA: início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.
Escola Superior de Ciências Sociais - ESO.
Curso de Administração - Regular.
40h Vanessa Coelho da Silva - Mestre;
VIGÊNCIA: início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.
Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST.
Curso de Pedagogia - Regular.
Edital n° 105/2023, de 12/09/2023.
40h Anerson Gonçalves de Lemos - Doutor.
VIGÊNCIA: início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.
Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST.
Curso de Pedagogia - Regular.
Edital n° 034/2022, de 28/03/2022.
40h Patrícia Lisboa de Aguiar - Mestre.
VIGÊNCIA: início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.
Escola Superior de Ciências Sociais - ESO.
Curso de Ciências Econômicas - Regular.
Edital n° 041/2023, de 04/04/2023.
20h Ralyne Lima de Souza Guerreiro - Doutor.
VIGÊNCIA: início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.
Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT.
Curso de Teatro - Regular.
Edital n° 062/2022, de 23/05/2022.
40h Taciano Araripe Soares - Doutor.
VIGÊNCIA: início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.
Escola Superior de Ciências Sociais - ESO.
Curso de Administração - Regular.
Edital n° 097/2022, de 14/09/2022.
40h Raphael Ribeiro Palheta - Mestre.
VIGÊNCIA: início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.
Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - CESTB.
Curso de Pedagogia - Regular.
Edital n° 035/2023, de 21/03/2023.
40h Rosangela Fernandes da Silva - Doutor.
VIGÊNCIA: início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.
Escola Superior de Tecnologia - EST.
Curso de Sistemas de Informação - Regular.
Edital n° 103/2023, de 11/09/2023.
40h Marcio Palheta Piedade - Doutor.
VIGÊNCIA: início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.
Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA.
Curso de Licenciatura em Educação Física - Regular.
Edital n° 064/2023, de 21/11/2023.
40h Rafael Oliveira da Silva - Mestre.
VIGÊNCIA: início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.
Escola Superior de Tecnologia - EST.
Curso de Engenharia da Computação - Regular.
Edital n° 015/2021, de 19/04/2021.
40h Jonathas Silva dos Santos - Mestre.
VIGÊNCIA: início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.
Escola Superior de Tecnologia - EST.
Curso de Engenharia Naval - Regular.
Edital n° 040/2021, de 28/07/2021.
40h Ricardo Homero Ramirez Gutierrez - Doutor;
VIGÊNCIA: início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal, parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei n.º 2.616/2000 e os Processos:
01.02.011304.010879/2025-54, de 08/04/2025;
01.02.011304.010884/2025-67, de 08/04/2025;
01.02.011304.010874/2025-21, de 08/04/2025;
01.02.011304.010888/2025-45, de 08/04/2025;
01.02.011304.010872/2025-32, de 08/04/2025;
01.02.011304.010886/2025-56, de 08/04/2025;
01.02.011304.010871/2025-98, de 08/04/2025;
01.02.011304.010893/2025-58, de 08/04/2025;
01.02.011304.010859/2025-83, de 08/04/2025;
01.02.011304.010693/2025-03, de 07/04/2025;
01.02.011304.010666/2025-22, de 07/04/2025;
01.02.011304.010841/2025-81, de 08/04/2025;
01.02.011304.010682/2025-15, de 07/04/2025;
01.02.011304.010856/2025-40, de 08/04/2025;
01.02.011304.010497/2025-20, de 04/04/2025;
01.02.011304.010867/2025-20, de 08/04/2025;
01.02.011304.010869/2025-19, de 08/04/2025;
01.02.011304.010880/2025-89, de 08/04/2025;
01.02.011304.010678/2025-57, de 07/04/2025;
01.02.011304.010865/2025-30, de 08/04/2025;
01.02.011304.010672/2025-80, de 07/04/2025;
01.02.011304.010853/2025-06, de 08/04/2025;
01.02.011304.010507/2025-28, de 04/04/2025;
01.02.011304.010891/2025-69, de 08/04/2025;
01.02.011304.010875/2025-76, de 08/04/2025;
01.02.011304.010847/2025-59, de 08/04/2025;
01.02.011304.010681/2025-70, de 07/04/2025;
01.02.011304.010665/2025-88, de 07/04/2025;
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de contratação e alteração da cláusula quarta (do valor global) do contrato de prestação de serviços para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 09 de julho de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 231584

PORTARIA Nº 717/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina o artigo 7º da Lei Complementar nº 30, de 14.11.86, e o que consta no Processo nº 01.02.011304.018459/2025-16; **RESOLVE: DETERMINAR**, de acordo com a legislação vigente acima citada, a averbação nos assentamentos funcionais da professora **REJANE DA SILVA VIANA**, matrícula nº 192.048-0 D, da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, perfazendo um total de 3.275 (três mil, duzentos e setenta e cinco) dias, ou seja, 8 (oito) anos, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 231587

PORTARIA Nº 716/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta no Processo Nº 1.02.011304.019364/2025-10 **RESOLVE: I - CONCEDER**, a Servidora **FABIOLA SILVA DE ALENCAR RODRIGUES**, matrícula nº 203.364-0 A, exercendo o cargo de Auditor chefe, 15 (quinze) dias de férias referente ao exercício de 2021/2022, no período de 07/07/2025 a 21/07/2025; **II - DESIGNAR**, para responder pela Auditora, na ausência da titular, o Senhor José Messias Costa de Azevedo.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 231591

RESENHA Nº 063/2025

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário **CARGO**: Professor
Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA.
Curso de Enfermagem - Regular.
Edital n° 069/2023, de 12/06/2023.
40h Luany Azevedo da Silva - Especialista;
40h Janaina dos Santos Dias - Especialista;
40h Nathallya Castro Monteiro Alves - Especialista;
VIGÊNCIA: início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.
Escola Superior de Ciências Sociais - ESO.
Curso de Ciências Contábeis - Regular.
Edital n° 040/2023, de 03/04/2023.
20h Francisco Douglas Lira Pereira - Mestre.

VIGÊNCIA: início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.
Escola Normal Superior - ENS.
Curso de Ciências Biológicas - Regular.
Edital n° 038/2023, de 25/08/2023.
40h Fernando Henrique de Souza Barbosa - Doutor.
VIGÊNCIA: início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.
Escola Normal Superior - ENS.
Curso de Pedagogia - Regular.
Edital n° 038/2021, de 28/07/2021.
20h Lucia Helena Soares de Oliveira - Doutor.
VIGÊNCIA: início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.
Escola Superior de Ciências Sociais - ESO.
Curso de Ciências Contábeis - Regular.
Edital n° 066/2023, de 05/06/2023.
20h Allan Carlos Moreira Magalhães - Doutor.
VIGÊNCIA: início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.
Escola Normal Superior - ENS.
Curso de Pedagogia - Regular.
Edital n° 045/2023, de 12/04/2023.
40h João Raimundo dos Santos Silva Junior - Doutor.
VIGÊNCIA: início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.
Escola Normal Superior - ENS.
Curso de Letras - Regular.
Edital n° 100/2023, de 14/09/2022.
40h Daniel Cavalcanti Atroch - Doutor.
VIGÊNCIA: início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.
Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT.
Curso de Música - Regular.
Edital n° 011/2021, de 19/04/2021.
40h Barbara Bianca Carvalho Soares - Mestre;
VIGÊNCIA: início: 01.07.2025 e término: 08.10.2025.
Escola Normal Superior - ENS.
Curso de Matemática - Regular.
Edital n° 058/2023, de 19/05/2023.
40h Claudio Natalio Lima - Doutor;
VIGÊNCIA: início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.
Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST.
Curso de Letras - Regular.
Edital n° 063/2021, de 22/10/2021.
40h Roseanny Melo de Brito - Doutor;
VIGÊNCIA: início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.
Escola Superior de Tecnologia - EST.
Curso de Licenciatura em Computação - Regular.
Edital n° 012/2021, de 19/04/2021.
40h Osvaldo Tavares Viana Junior - Mestre;
VIGÊNCIA: início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.
Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - CESTB.
Curso de Pedagogia - Regular.
Edital n° 035/2023, de 21/03/2023.
40h Ismael da Silva Negreiros - Mestre;
VIGÊNCIA: início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.
Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA.
Curso de Odontologia - Regular.
Edital n° 100/2023, de 08/04/2024.
20h Roberto Luiz de Menezes Martinho - Mestre;
VIGÊNCIA: início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.
Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara - CESIT.
Curso de Licenciatura de Computação - Regular.
Edital n° 053/2023, de 09/05/2023.
40h Erich Telles Bezerra - Especialista;
VIGÊNCIA: início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.
Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA.
Curso de Educação Física - Regular.
Edital n° 064/2023, de 01/06/2023.
40h Nayana Ribeiro Henrique - Doutor;
VIGÊNCIA: início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.
Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara - CESIT.
Curso de Licenciatura em Computação - Regular.
Edital n° 053/2023, de 09/05/2023.
40h Erich Teles Bezerra - Especialista;
VIGÊNCIA: início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.
Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT.
Curso de Teatro - Regular.
Edital n° 011/2023, de 17/01/2023.
40h Madirson Francisco Souza - Mestre;
VIGÊNCIA: início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.
Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST.
Curso de Pedagogia - Regular.
Edital n° 087/2023, de 31/07/2023.
40h Odimar Loresent - Mestre;
VIGÊNCIA: início: 05.07.2025 e término: 31.12.2025.
Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - CESTB.
Curso de Letras - Regular.
Edital n° 012/2023, de 18/01/2023.
40h Thamires Furtado das Chagas - Especialista;
VIGÊNCIA: início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.
Escola Superior de Tecnologia - EST.
Curso de Engenharia da Computação - Regular.
Edital n° 015/2021, de 19/04/2021.
40h Walter Charles Souza Seifert Simões - Doutor.
VIGÊNCIA: início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.
Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - CESTB.
Curso de Ciências Biológicas - Regular.
Edital n° 085/2023, de 31/06/2023.
40h Elizangela Farias da Silva - Doutor;
VIGÊNCIA: início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.
Escola Superior de Tecnologia - EST.
Curso de Engenharia Elétrica - Regular.
Edital n° 099/2022, de 14/09/2022.
40h Ronaldo de Sá Portela - Mestre;
VIGÊNCIA: início: 01.07.2025 e término: 31.12.2025.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal, parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei n.º 2.616/2000 e os Processos:
01.02.011304.010694/2025-40, de 07/04/2025;
01.02.011304.010674/2025-79, de 07/04/2025;
01.02.011304.010669/2025-66, de 07/04/2025;
01.02.011304.010877/2025-65, de 08/04/2025;
01.02.011304.010671/2025-35, de 07/04/2025;
01.02.011304.010868/2025-74, de 08/04/2025;
01.02.011304.010664/2025-33, de 07/04/2025;
01.02.011304.014023/2025-58, de 07/05/2025;
01.02.011304.010844/2025-15, de 08/04/2025;
01.02.011304.010839/2025-02, de 08/04/2025;
01.02.011304.010854/2025-50, de 08/04/2025;
01.02.011304.010876/2025-10, de 08/04/2025;
01.02.011304.010878/2025-00, de 08/04/2025;
01.02.011304.010850/2025-72, de 08/04/2025;
01.02.011304.010676/2025-68, de 07/04/2025;
01.02.011304.010846/2025-04, de 08/04/2025;
01.02.011304.010850/2025-72, de 08/04/2025;
01.02.011304.010862/2025-05, de 08/04/2025;
01.02.011304.010892/2025-03, de 08/04/2025;
01.02.011304.010842/2025-26, de 08/04/2025;
01.02.011304.010677/2025-02, de 07/04/2025;
01.02.011304.010668/2025-11, de 07/04/2025;
01.02.011304.010686/2025-01, de 07/04/2025;
01.02.011304.010667/2025-77, de 07/04/2025;
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de contratação e alteração da cláusula quarta (do valor global) do contrato de prestação de serviços para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 08 de julho de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 231593

PORTARIA Nº 094/2025 - PROADM/UEA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. IX da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada está compatível com os valores praticados no mercado, conforme documentos constantes dos autos (fls. 105); **CONSIDERANDO** o teor do Parecer Jurídico nº 0668/2025-PJ/UEA, e do Parecer nº 571/2025-DJUR/CSC; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no processo administrativo nº 01.02.011304.013381/2025-43; **RESOLVE: I** - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. IX da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no 2021 e no art. 164, IV do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de

março de 2023, para contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria técnica à Universidade Estadual do Amazonas (UEA) para a estruturação e desenvolvimento do Projeto de Parceria Público Privada (PPP) para modernização da Editora Universitária e a implantação do parque gráfico da UEA, em favor da empresa **COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZACAO DE ATIVOS - CADA**, inscrita no CNPJ nº 40.182.478/0001-02; **II - ADJUDICAR** o objeto da contratação em questão de pelo valor global de R$ 3.362.050,00 (três milhões, trezentos e sessenta e dois mil e cinquenta reais), nos termos do art. 151, do Decreto Estadual nº 47.133/2023, e demais disposições acima citadas. À consideração da Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício para ratificação.
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2025.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração da Universidade do Estado do Amazonas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 231594

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 037/2022 - UEA
DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE E INTERNET LTDA; OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato Administrativo n° 037/2022 - UEA, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a empresa Via Direta Telecomunicações Via Satélite e Internet Ltda, para dar continuidade à prestação de serviços de telecomunicações para instalação, operação de Kit VSAT instalados, com software de videoconferência fornecido pela UEA, para atender a plataforma dos cursos mediados por tecnologia da Universidade do Estado do Amazonas e Telemedicina/Telessaúde em apoio à atenção primária nos municípios do Amazonas; DE PRAZO: A vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de 22/06/2025 a 22/06/2026; DO VALOR MENSAL: O valor mensal do aditivo nas 11 (onze) primeiras parcelas será de R$ 526.666,67 (quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), e excepcionalmente a 12ª (décima segunda) parcela o valor será de R$ 526.666,63 (quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos); DO VALOR GLOBAL: O valor global do aditivo é de R$ 6.320.000,00 (seis milhões, trezentos e vinte mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato, no presente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2698.0001; Fonte de Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da Despesa: 33904004, tendo sida emitida pela CONTRATANTE em 16/06/2025 a Nota de Empenho n° 2025NE0001903 no valor de R$ 526.666,67 (quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), ficando o restante a ser empenhado nos meses subsequentes. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.035654/2024-20.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 231582

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 033/2025
DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e o Município de Apuí; OBJETO: O Presente Termo tem por objetivo a oferta de atendimentos de Telessaúde UEA nas áreas ofertadas pela Telessaúde UEA no Município de Apuí; DA VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo período de 36 (trinta e seis) meses; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.005615/2025-89.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 231586

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 02/2025
DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR; OBJETO: O objeto deste Termo é o estabelecimento de um regime de mútua cooperação técnica e administrativa entre os partícipes para viabilizar a contratação e execução dos serviços de construção e montagem de um estande institucional para as ações acadêmicas e culturais da PARTÍCIPE UEA durante o 58º Festival Folclórico de Parintins; DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura até a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos e a aprovação da prestação de contas final, limitada a 31 de julho de 2025; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.019003/2025-73.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 231589

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 072/2025
DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e o Município de Tapauá; OBJETO: A oferta de atendimentos de Telessaúde UEA nas áreas ofertadas pela Telessaúde UEA no Município de Tapauá; VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo período de 36 (trinta e seis) meses; FUNDAMENTO DO ATO: 01.02.011304.005945/2025-74.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 231590

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 008/2025 - AADESAM; referente ao Processo nº 2025002290. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - SRP nº 008/2025/AADESAM. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica de direito privado, do ramo de tecnologia da informação e comunicação - TIC, especializada na disponibilização de plataformas de construção de aplicativos móveis de comunicação customizável com modo de funcionamento online e offline, com sistemas de roteamento, gerenciamento de ocorrências, monitoramento local e operação de contact center direcionados a gestão pública, que proporcionem solução em governança de comunicação entre a administração e a sociedade local.
EMPRESA VENCEDORA: SASI COMUNICAÇÃO ÁGIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. º 35.379.670/0001-45.
DO VALOR: R$ 25.165.196,00 (vinte e cinco milhões, cento e sessenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais).
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Manaus-AM, 09 de junho de 2025.

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 231501

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 3.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 235/2022
Espécie: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 235/2022; Processo N.º 1352/2022; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Lopes e Marinho Ltda (CNPJ: 08.046.464/0001-40); Objeto: Prorrogação da vigência, por 12 (doze) meses, com aporte de recursos; Fundamento: Art. 57, I, da Lei 8.666/1993; Valor: R$ 4.824.311,16 (Quatro milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e onze reais e dezesseis centavos); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 17/06/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 231568

EXTRATO - 3.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 242-1/2022.

Espécie: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 242-1/2022; Processo N.º 1475/2022; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e AMZ Produções Artísticas e Eventos Ltda-EPP (CNPJ: 09.528.554/0001-30); Objeto: Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, com aporte de recursos; Fundamento: Art. 57, I, da Lei 8.666/1993; Valor Total: R$ 2.409.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos e Nove Mil Reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 23/06/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 231570

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO AADC Nº 130-1/2023

Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 130-1/2023; Processos Nº 534/2022 e nº 752/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Uatumã Serviços de Construção e Eventos Eireli (CNPJ: 84.531.300/0001-97); Objeto: Prorrogação da vigência, por 12 (doze) meses, com aporte de recursos; Fundamento: Artigo 57, I da Lei nº 8.666/1993; Valor: R$ 2.096.951,70 (dois milhões, noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos); Dotação Orçamentária: CG 11/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 26/05/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 231577

EXTRATO - 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 157-3/2024

Espécie: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 157-3/2024; Processos N.º 232/2023 e N.º 539/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Uatumã Serviços de Construção e Eventos Eireli (CNPJ: 84.531.300/0001-97); Objeto: Prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do contrato, com aporte; Fundamento: Artigo 57, I da Lei N.º 8.666/1993; Valor Total: R$ 2.999.819,05 (Dois Milhões, Novecentos e Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Cinco Centavos); Dotação Orçamentária: CG 11/2023; Vigência: 12 (doze)meses; Data da Assinatura: 26/05/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 231579

EXTRATO - 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 157/2024

Espécie: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 157/2024; Processos N.º 232/2023 e N.º 536/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Uatumã Serviços de Construção e Eventos Eireli (CNPJ: 84.531.300/0001-97); Objeto: Prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do contrato, com aporte; Fundamento: Artigo 57, I da Lei N.º 8.666/1993; Valor Total: R$ 2.999.998,99 (Dois Milhões, Novecentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos); Dotação Orçamentária: CG 11/2023; Vigência: 12 (doze)meses; Data da Assinatura: 26/05/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 231580

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - CPL/COSAMA

A COSAMA torna público o pregão eletrônico supracitado. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e Equipamento de proteção coletiva (EPC) e materiais de primeiros socorros, para atender às necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, por Registro de Preços, conforme descrições no anexo IX do Edital constante no processo nº 01.05.043501.000148/2025-77, Início da sessão de disputa: 10:00 horas do dia 24/07/2025 (Horário de Brasília). Endereço eletrônico: https://www.licitacoes-e.com.br Licitador: COSAMA. Os interessados poderão retirar o Edital também na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br e pelo fone (92) 3085-0757.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 231619

AVISO DE ERRATA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025- CPL/COSAMA

A COSAMA torna pública a ERRATA a inexigibilidade de licitação nº 003/2025 - Processo 01.05.043501.002900/2025-14, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de inclusão de registros de pessoa física no serviço de proteção ao crédito, enriquecimento de base, notificação eletrônica aos clientes inadimplentes e recuperação de crédito, para atender às necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA. Onde se lê: “sendo o custo total estimado o de R$ 761.917,41 (setecentos e sessenta e um mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e um centavos)” Leia-se: “sendo o custo total estimado o de R$ 861.479,64 (oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Manaus, 08/07/2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 231625



Você já conhece nossa
Ouvidoria?



Escuta &
Sigilo &
Empatia &
Solução

O canal de diálogo entre a IOA e você, disponível para receber denúncias, críticas, sugestões, elogios e oferecer solução.

Acesse e conheça!

Site: imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria
E-mail: ouvidoria@imprensaoficial.am.gov.br

quarta-feira
09
jul/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.499 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que realizará sessão pública para o seguinte certame:

Processo Licitatório n.º 077/2025, Pregão Presencial n.º 036/2025-SRP.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Metálicos e Poste de Concreto para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Apuí-AM

Tipo: Menor Preço por Item.

Abertura: 18/07/2025 de 2025 às 08h30min.

Local da Sessão: Sala de Reunião de Licitação, Av. 13 de Novembro, nº 925, Centro. **Retirada do Edital:** O Edital estará disponíveis a partir do dia 09 de julho de 2025 nos Portais: PNCP- (Portal Nacional de Compras Públicas) https://pncp.gov.br/app/editais, na plataforma de compras pública do Município de Apuí, http://servicos.apui.am.gov.br:8079/comprasedital/, no Portal de transparência pública do Município de apuí; https://apui.am.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/ ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apuí das 07:00 às 13:00hs.

Instruções como retirar o edital: https://encurtador.com.br/eptSk .

Regência legal: A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal 14.133/2021 https://encurtador.com.br/ltFJ8, do Decreto Municipal n.º 018/2023, de 09 de dezembro de 2023 https://encurtador.com.br/atFLM, do Decreto Municipal n.º 001/2024, de 05 de janeiro de 2024 https://encurtador.com.br/agjwl, https://encurtador.com.br/fhlTV (Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006), https://encurtador.com.br/8LMMY (Lei Complementar 147/2014), https://encurtador.com.br/0ADXf (Justificativa para uso do Pregão Presencial). **Informações:** e-mail: comissao.apui2025@gmail.com

Data: Apuí-AM, 07 de julho de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal de Apuí/AM

Protocolo 231162

AVISO TORNANDO SEM EFEITO

O Prefeito Municipal de Apuí/AM, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu **tornar sem efeito** a publicação do Aviso de Licitação do **Pregão nº 026/2025**. Matéria Publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas dia 02 julho de 2025, Edição 3888.

Data: Apuí-AM, 07 de julho de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal de Apuí/AM

Protocolo 231164

ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO

Conforme os Avisos de Licitação publicados no dia 02 julho de 2025 e 03 de julho, torna público as seguintes erratas dos seguintes processos:

Processo Licitatório n.º 062/2025, Pregão Presencial n.º 028/2025-SRP.

Onde se lê:

Tipo: Menor Preço Global.

Leia-se:

Tipo: Menor Preço Item.

Processo Licitatório n.º 068/2025, Pregão Presencial n.º 032/2025-SRP.

Onde se lê:

Tipo: Menor Preço Global.

Leia-se:

Tipo: Menor Preço Item.

As demais informações continuam inalteráveis.

Data: Apuí-AM, 07 de julho de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal de Apuí/AM

Protocolo 231166

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 - PMA/CMC

1 - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 041/2025 celebrado em 03/07/2025.

2 - PARTES: Prefeitura Municipal de Apuí, inscrita no CNPJ sob o nº 22.812.960.0001-99, e a empresa: **MERCADO RENASCENÇA LTDA, CNPJ nº 31.861.726/0001-86.**

3 - OBJETO: "**Aquisição para Kit de Higiene Pessoal, em atendimento a Transferência de Recursos para a Execução de Ações da Defesa Civil**"

4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, e Decreto Municipal nº 018/2023, e demais normas aplicáveis.

5 - VALOR TOTAL: R$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais).

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária:

02.01.01 - Gabinete do Prefeito

16.182.0034.2009 - Manutenção das Atividades da coordenadoria da defesa civil

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - material, bem ou serviços de distribuição gratuita

Fonte de Recurso: 1.899 - Outros Recursos Vinculados (Exerc. Corrente).

Ficha: 663

7 - PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias corridos, podendo ser prorrogado por 30 dias corridos, com início em 03/07/2025 e término em 31/08/2025.

O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos..

Apuí/AM, 03 de julho de 2025.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal
Contratante

Protocolo 230871

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 - PMA/CMC

1 - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 044/2025 celebrado em 03/07/2025.

2 - PARTES: Prefeitura Municipal de Apuí, inscrita no CNPJ sob o nº 22.812.960.0001-99, e a empresa: **G. DA SILVA RODRIGUES, CNPJ nº 09.399.972/0001-75.**

3 - OBJETO: "**Aquisição de Água Mineral/Recarga para Garrafão de 20 Litros com vasilhame - sem gás, para atender a Transferência de Recursos para a Execução de Ações da Defesa Civil**"

4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, e Decreto Municipal nº 018/2023, e demais normas aplicáveis.

5 - VALOR TOTAL: R$ 140.400,00 (cento e quarenta mil quatrocentos reais).

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária:

02.01.01 - Gabinete do Prefeito

16.182.0034.2009 - Manutenção das Atividades da coordenadoria da defesa civil

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - material, bem ou serviços de distribuição gratuita

Fonte de Recurso: 1.899 - Outros Recursos Vinculados (Exerc. Corrente).

Ficha: 663

7 - PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias corridos, com início em 03/07/2025 e término em 31/08/2025. Podendo ser prorrogado por 30 dias corridos.
O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos.

Apuí/AM, 03 de julho de 2025.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal
Contratante

Protocolo 230882

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 - PMA/CMC

1 - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 040/202, Celebrado em 03/07/2025.
2 - PARTES: Prefeitura Municipal de Apuí, inscrita no CNPJ sob o nº 22.812.960.0001-99, e a empresa: **BONANZA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO EIRELI-ME**, **CNPJ Nº** 19.861.429/0001-00.
3 - OBJETO: "**Aquisição de Cestas Básicas, para atender a Transferência de Recursos para a Execução de Ações da Defesa Civil**".
4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, e Decreto Municipal nº 018/2023, e demais normas aplicáveis.
5 - VALOR TOTAL: R$ 343.200,00 (trezentas e quarenta e três mil e duzentos reais).
6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária:
02.01.01 - Gabinete do Prefeito
16.**182.0034.2009** - Manutenção das Atividades da coordenadoria da defesa civil
Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - material, bem ou serviços de distribuição gratuita
Fonte de Recurso: 1.899 - Outros Recursos Vinculados (Exerc. Corrente).
Ficha: 663
7 - PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias corridos, com início em 03/07/2025 e término em 31/08/2025. Sendo prorrogável por 30 dias corridos.
O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos..

Apuí/AM, 03 de julho de 2025.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal
Contratante

Protocolo 230887

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 - PMA/CMC

1 - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 043/2025 celebrado em 03/07/2025.
2 - PARTES: Prefeitura Municipal de Apuí, inscrita no CNPJ sob o nº 22.812.960.0001-99, e a empresa: **19 DE ABRIL COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ nº 09.295.914/0001-00.**
3 - OBJETO: "**Aquisição de Gasolina Comum e Óleo Diesel S10, para atender a Transferência de Recursos para a Execução de Ações da Defesa Civil**"
4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, e Decreto Municipal nº 018/2023, e demais normas aplicáveis.
5 - VALOR TOTAL: R$ 63.840,00 (sessenta e três mil oitocentos e quarenta reais).
6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária:
02.01.01 - Gabinete do Prefeito
16.**182.0034.2009** - Manutenção das Atividades da coordenadoria da defesa civil
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - material de consumo
Fonte de Recurso: 1.899 - Outros Recursos Vinculados (Exerc. Corrente).
Ficha: 662
7 - PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias corridos, com início em 03/07/2025 e término em 31/08/2025. Podendo ser prorrogado por 30 dias corridos.
O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos..

Apuí/AM, 03 de julho de 2025.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal
Contratante

Protocolo 230891

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 - PMA/CMC

1 - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 042/2025 celebrado em 03/07/2025.
2 - PARTES: Prefeitura Municipal de Apuí, inscrita no CNPJ sob o nº 22.812.960.0001-99, e a empresa. **L DE JESUS LEITE LTDA-EPP, CNPJ nº 13.550.814/0001-41.**
3 - OBJETO: "**Aquisição de Materiais para Kit de Dormitório, em atendimento a Transferência de Recursos para a Execução de Ações da Defesa Civil**"
4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, e Decreto Municipal nº 018/2023, e demais normas aplicáveis.
5 - VALOR TOTAL: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária:
02.01.01 - Gabinete do Prefeito
16.**182.0034.2009** - Manutenção das Atividades da coordenadoria da defesa civil
Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - material, bem ou serviços de distribuição gratuita
Fonte de Recurso: 1.899 - Outros Recursos Vinculados (Exerc. Corrente).
Ficha: 663
7 - PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias corridos, com início em 03/07/2025 e término em 31/08/2025. Podendo ser prorrogado por 30 dias corridos.
O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos..

Apuí/AM, 03 de julho de 2025.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal
Contratante

Protocolo 230895

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2025

1 - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 045/2025 celebrado em 03/07/2025.
2 - PARTES: Prefeitura Municipal de Apuí, inscrita no CNPJ sob o nº 22.812.960.0001-99, e a Srº **André Feliciano Mattes**. **CPF nº 001.***.****-73**
3 - OBJETO: "**Contratação de Médicos Clínicos para o Município de Apuí/Am**"
4 - VALOR MENSAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
5 - VALOR TOTAL: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).
6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária:
Profissional: 01 - Médico emergêncista clínico PL 24 horas - Hospital.
04.01.01 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 10.302.0051.2066.00 - Atenção de Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar.
Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Fonte de Recurso: 1.600 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS proviniente do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços.
Ficha: 516
7 - PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 03/07/2025 e término em 02/07/2026.
O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos..

Apuí/AM, 03 de julho de 2025.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal
Contratante

Protocolo 230900

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2025

1 - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 046/2025 celebrado em 03/07/2025.
2 - PARTES: Prefeitura Municipal de Apuí, inscrita no CNPJ sob o nº 22.812.960.0001-99, e a Srº **André Feliciano Mattes**. **CPF nº 001.***.***-73**
3 - OBJETO: "**Contratação de Médicos Clínicos para o Município de Apuí/Am**"
4 - VALOR MENSAL: R$ 28.880,00 (vinte e oito mil oitocentos e oitenta reais).
5 - VALOR ANUAL: R$ 346.560,00 (trezentos e quarenta e seis mil quinhentos e sessenta reais).
6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária:
04.01.01 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 10.301.0051.2056 - Atenção primária a Saúde.

Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Excerc. Corrente).
Ficha: 490
7 - PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 03/07/2025 e término em 02/07/2026.
O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos..

Apuí/AM, 03 de julho de 2025.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal
Contratante

Protocolo 230902

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2025
1 - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 049/2025 celebrado em 03/07/2025.
2 - PARTES: Prefeitura Municipal de Apuí, inscrita no CNPJ sob o nº 22.812.960.0001-99, e a Srº **Luciane Mattes**. **CPF nº 909.***.***-91.**
3 - OBJETO: "**Contratação de Médicos Clínicos para o Município de Apuí/Am**"
4 - VALOR MENSAL: R$ 33.005,00 (trinta e três mil e cinco reais).
5 - VALOR ANUAL: R$ 396.060,00 (trezentos e noventa e seis mil e sessenta reais).
6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária:
Médico: 05 - Médico Clínico Mês -UBS.
04.01.01 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 10.301.0051.2056 - Atenção Primária a Saúde.
Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Fonte de Recurso: 1.600 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS proviniente do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços.
Ficha: 491
7 - PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 03/07/2025 e término em 02/07/2026.
O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos..

Apuí/AM, 03 de julho de 2025.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal
Contratante

Protocolo 230905

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2025
1 - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 048/2025 celebrado em 03/07/2025.
2 - PARTES: Prefeitura Municipal de Apuí, inscrita no CNPJ sob o nº 22.812.960.0001-99, e a Srº **ANSELMO HEIDMANN**. **CPF nº 592.***.***-49**
3 - OBJETO: "**Contratação de Médicos Clínicos para o Município de Apuí/Am**"
4 - VALOR MENSAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
5 - VALOR ANUAL: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).
6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária:
Médico: 01 - Médico Emergencista Clínico Plantão 24 horas - Hospital.
04.01.01 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 10.301.0051.2056 - Atenção primária a Saúde.
Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Excerc. Corrente).
Ficha: 490
7 - PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 03/07/2025 e término em 02/07/2026.
O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos..

Apuí/AM, 03 de julho de 2025.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal
Contratante

Protocolo 230907

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2025
1 - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 047/2025 celebrado em 03/07/2025.
2 - PARTES: Prefeitura Municipal de Apuí, inscrita no CNPJ sob o nº 22.812.960.0001-99, e a Srº **ANSELMO HEIDMANN**. **CPF nº 592.***.***-49**
3 - OBJETO: "**Contratação de Médicos Clínicos para o Município de Apuí/Am**"
4 - VALOR MENSAL: R$ 28.880,00 (vinte e oito mil oitocentos e oitenta reais).
5 - VALOR ANUAL: R$ 346.560,00 (trezentos e quarenta e seis mil quinhentos e sessenta reais).
6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária:
04.01.01 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 10.301.0051.2056 - Atenção primária a Saúde.
Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Excerc. Corrente).
Ficha: 490
7 - PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 03/07/2025 e término em 02/07/2026.
O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos..

Apuí/AM, 03 de julho de 2025.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal
Contratante

Protocolo 230913

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2025
1 - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 050/2025 celebrado em 03/07/2025.
2 - PARTES: Prefeitura Municipal de Apuí, inscrita no CNPJ sob o nº 22.812.960.0001-99, e a Srº Marcus Vinícius Macedo de Paiva. **CPF nº 930.***.***-04.**
3 - OBJETO: "**Contratação de Médicos Clínicos para o Município de Apuí/Am**"
4 - VALOR MENSAL: R$ 30.135,00 (trinta mil e cento e trinta e cinco reais).
5 - VALOR ANUAL: R$ 361.620,00 (trezentos e sessenta e um mil e seiscentos e vinte reais).
6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária:
Médico: 04 - Médico Clínico 12 horas - Hospital.
04.01.01 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 10.301.0051.2056 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não vinculados a impostos.
Ficha: 515
7 - PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 03/07/2025 e término em 02/07/2026.
O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos..

Apuí/AM, 03 de julho de 2025.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal
Contratante

Protocolo 230918

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2025
1 - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 051/2025 celebrado em 03/07/2025.
2 - PARTES: Prefeitura Municipal de Apuí, inscrita no CNPJ sob o nº 22.812.960.0001-99, e a Srª Dayana Rojas Vazquez. CPF nº081.***.***-47.
3 - OBJETO: "**Contratação de Médicos Clínicos para o Município de Apuí/Am**"
4 - VALOR MENSAL: R$ 30.135,00 (trinta mil e cento e trinta e cinco reais).
5 - VALOR ANUAL: R$ 361.620,00 (trezentos e sessenta e um mil e seiscentos e vinte reais).
6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária:
Médico: 03 - Médico Clínico 12 horas - Hospital.
04.01.01 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 10.301.0051.2056 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não vinculados a impostos.
Ficha: 515
7 - PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 03/07/2025 e término em 02/07/2026.
O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos..

Apuí/AM, 03 de julho de 2025.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal
Contratante

Protocolo 230921





quarta-feira
09
jul/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.499 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital Infantil Dr. Fajardo

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 001/2025-HIDF.**PARTES:** Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **INSTITUTO YAÇURI DA AMAZONIA** (CNPJ 37.866.031/0001-30), **OBJETO:** Pagamento indenizatório relativo aos serviços de profissionais de saúde labiopalatal, sem cobertura contratual no mês de **setembro/2024**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:** R$110.637,54 (cento e dez mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:** 10.302.3305.2250.0011; **Fonte:** 1.500.1000.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909325; **Nota de Empenho:** 2024NE0000129 emitida em 04/12/2024; **Processo Administrativo:** 017146.000292/2024-67; Manaus, 09 de julho de 2025.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 231535

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 002/2025-HIDF.**PARTES:** Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **BIOSERVICE SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA** (CNPJ 06.314.299/0001-35) **OBJETO:** Pagamento indenizatório relativo aos serviços de Apoio Administrativo e serviço de Motorista, sem cobertura contratual no mês de **setembro/2024**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:** R$57.514,05 (cinquenta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e cinco centavos),**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:** 10.122.0001.2001.0001; **Fonte:** 1.500.1000.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909209; **Nota de Empenho:** 2025NE0000009 emitida em 12/02/2025 e 2024NE0000126 emitida em 27/11/2024; **Processo Administrativo:** 017146.000308/2024-31; Manaus, 09 de julho de 2025.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 231539

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 003/2025-HIDF.**PARTES:** Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **DOMINI COMERCIO DE MATERIAL DESCARTAVEL E INSTALACOES LTDA** (CNPJ34.507.509/0001-47) **OBJETO:** Pagamento indenizatório relativo aos serviços especializados em limpeza, conservação e desinfecção hospitalar, sem cobertura contratual no mês de **setembro/2024**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:** R$141.535,00 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:** 10.302.3305.2245.0011; **Fonte:** 1.500.1000.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909209; **Nota de Empenho:** 2025NE0000011 emitida em 12/02/2025 e 2024NE0000126(INSS) emitida em 27/11/2024; **Processo Administrativo:** 017146.000312/2024-08; Manaus, 09 de julho de 2025.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 231545

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 004/2025-HIDF.**PARTES:** Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **P.H.A. RODRIGUES ME** (CNPJ 14.560.971/0001-09) **OBJETO:** Pagamento indenizatório relativo aos serviços de manutenção de veículos, sem cobertura contratual no mês de **setembro/2024**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:** R$16.475,36 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:** 10.302.3305.2245.0011; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho:** 2024NE0000147, emitida em 16/12/2024; **Processo Administrativo:** 017146.000303/2024-09; Manaus, 09 de julho de 2025.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 231564

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 005/2025-HIDF.PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **TR DO NASCIMENTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS - EIRELI** (24.890.454/0001-43) **OBJETO:** Pagamento indenizatório relativo pelos serviços de fornecimento de refeições e nutrição hospitalar, sem cobertura contratual no mês de **setembro/2024**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:** R$323.194,70 (trezentos e vinte e três mil, cento e noventa e quatro reais e setenta centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:** 10.302.3305.2245.0011;**Fonte:** 1.500.1000.0000.0000;**Elemento de Despesa:** 33909209;**Nota de Empenho:** 2025NE0000013,emitida em 12/02/2025;**Processo Administrativo:** 017146.000293/2024-01; Manaus, 09 de julho de 2025.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 231569

Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes - FHCFM

PORTARIA Nº 005/2025 - DP/FHCFM

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO FRANCISCA MENDES, Sra. Roberta Carolina Barbosa do Nascimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024 (pág. 37) do Governo do Estado do Amazonas; e, CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver atividades voltadas ao Programa de Integridade da FHCFM;

RESOLVE:

I-INSTITUIR a Comissão de Integridade da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes, conforme previsto nos artigos 27 e 28 do Decreto nº 40.849, de 25 de junho de 2019 e na Instrução Normativa CGE/AM nº 002, de 28 de novembro de 2022; **II-DESIGNAR** para compor a referida comissão os servidores abaixo descritos, sob a coordenação dos dois primeiros: Leonardo Cavalcante Barroso -Matrícula 269.738-6A; Adriana de Souza Feitoza - Matrícula 195.695-5A; Adrielly da Costa Boh dos Santos - Matrícula 248.820-5A; Paulo Sergio Ferreira da Silva Filho - Matrícula 240.143-6B e Mieko Araújo Sekiguchi França - Matrícula 256.712-1A;

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO FRANCISCA MENDES, em Manaus, 08 de julho de 2025.

ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO
Diretora-Presidente da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes
Ordenadora de Despesas da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes

Protocolo 231449

Empresas Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura através da Comissão de Contratação, torna público: Concorrência 004/2025, na forma: Presencial; Objeto: Contratação de empresa para a ampliação da Escola de tempo integral Jesus Justo Salvador; Data e horário da abertura da sessão: 15/08/2025 às 10h (BSB); Regime: Empreitada por Preço Global; Critério de julgamento: Menor Preço Modo de disputa: Fechado e Aberto; O edital estará disponível aos interessados, a partir da data de publicação deste aviso no endereço rua Ananias Teixeira, S/N, Bairro Cidade Alta, CEP: 69.890-000, Pauini na sala da Comissão de Contratação ou pelo site https://pauini.am.gov.br/; A licitação será realizada no Município e será regida pela Lei Federal 14.133/2021, pelos Decretos Municipais 017 e 030/2024 e demais legislações complementares; Pauini, 08 de julho de 2025.

ALAN MAIA FIGUEIRA
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 231497

HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA. torna público que recebeu do IPAAM, **a Licença de Operação n.° 057/15-04 2a Alteração**, que autoriza o transbordo de grãos e fertilizantes sem armazenamento no porto rodofluvial, na Balsa Cuiabá e o transbordo de grãos do quadro de boias (Terceiro Berço) para os navios, localizada na Estrada das Indústrias, km 75, margem esquerda do Rio Amazonas, nas coordenadas geográficas: P1 0319'20"S e 583105W, P2 038405 e 583010" W, P3 03107'58,3"S e 58028'54,6"W, com o quadro de baias nas coordenadas: Baia 1 3109'52.7"S e 58131'30.8"W. Baia 2 3009'50.6"S e 58031'32.9"W, Baia 03 3109'48.8"S e 58°31'34.7"W, Baia 4 3109'41.2"S e 58°31'19.3"W e Baia 5 3009'37.0"S e 58°31'23.2"W, para Parto Rodofluvial de carga e descarga sem armazenamento, **com validade de 352 dias.**

Protocolo 231500

PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2025

Espécie: 1° Termo Aditivo De Prazo. **Data Da Assinatura:** 08 de julho 2025. **Partes:** Prefeitura Municipal de Nhamundá e a **Empresa:** Thiago Magalhães Medeiros-EPP. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para construção de casa da cultura no município de Nhamundá/am. **Prazo:** 180 (cento e oitenta dias), Nhamundá, 08 de julho 2025.

RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO
Prefeita Municipal

Protocolo 231508



